

PMO /SEMSA

**PASTA
01/02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2019/PMO.
LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS



1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/01/2019
- DATA DA AUTUAÇÃO: 16/01/2019
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 31/01/2019
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ, DIÁRIO DO MUNICÍPIO E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 19/02/2019
- HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2019

2. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA.

3. CONTRATADAS:

- AUMED HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ: 26.332.803/0001-37; VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 001/2019/PMO/SEMSA: R\$ 429.168,10 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos).
- E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME; CNPJ: 34.915.637/0001-20; VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 002/2019/PMO/SEMSA: R\$ 134.789,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais).
- A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME; CNPJ: 24.152.052/0001-41; VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 003/2019/PMO/SEMSA: R\$ 315.501,70 (Trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e setenta centavos).
- D. C. S. VASCONCELOS - EPP; CNPJ: 01.009.452/0001-05; VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 003/2019/PMO/SEMSA: R\$ 17.649,90 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
- VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 15/03/2019 à 31/12/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	07/01/2019	01/2019

PROTOCOLO

DATA	Nº
07/01/2019	018/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEL, PARA O USO NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	07	01	19				
SEMPOF	07	01	19				
GABINETE DO PREFEITO	07	01	19				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 018/2019
Recebido as 12:19 horas
Dia 07 / 01 / 2019
Recebido por
Recebido por

Ofício Nº 01/2019- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 07 de Janeiro de 2019



À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de **MATERIAIS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em Fornecimento de **MATERIAIS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretária Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 540/2018



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de **Material Técnico Descartável**, para uso nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas neste Termo de Referência, no exercício de 2019.

2 - OBJETIVO:

O objetivo é a contratação de Empresa (s) especializada (s) para fornecimento de **Material Técnico Descartável**, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em todos os seus serviços disponibilizados pelas unidades básicas de saúde e unidade de pronto socorro, bem como nas demais unidades que necessitem dos materiais.

3 - JUSTIFICATIVA:

A presente Licitação é justificada pela necessidade básica de aquisição de **Material Técnico Descartável** necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em atendimento aos munícipes no âmbito da Urgência e Emergência e Atenção Básica deste Município, executados nas unidades da zona urbana e rural bem como no hospital Municipal José benito Priante e demais unidades que necessitem dos referidos materiais.

A Secretaria Municipal de Saúde pede que o certame seja realizado na modalidade registro de preço, afim dar agilidade, distribuir os quantitativos e facilitar o andamento dos trabalhos realizados por esta secretaria.

4- ESPECIFICAÇÃO:

Fornecimento de **Material Técnico Descartável** conforme este Termo de Referência estão em anexo em planilha descrita suas especificações, quantidades e valores médios.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



5- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Todas as Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento de **Material Técnico Descartável**, estarão obrigadas a apresentar e incluir nos seus respectivos envelopes de proposta os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- 5.1. Comprovante e/ou Declaração de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da lei 6.360/76;
- 5.2. **Declaração emitida pelas Empresas e/ou Distribuidoras**, se responsabilizando na entrega dos materiais objetos do presente Termo de Referência e suas especificações;
- 5.3. Apresentar na proposta que a validade dos produtos ofertados NÃO poderá ser inferior a 10 (Dez) meses a contar da sua entrega no Almoxarifado do Município, sob pena de constatada alguma imperfeição ou irregularidade, ter os produtos devolvidos e a Empresa submetida às penalidades da Lei;

6- FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEL:

- 6.1. Os produtos objetos desse Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.
- 6.2. **Os Fiscais dos produtos serão:** a servidora **THATIANA SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 898.991.562-72 e RG nº 1940045-4 -PC/PA, ocupante do cargo de Farmacêutica, Contratada, Ens.Sup. Completo, Matrícula Funcional nº 0223405, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **POLLYANNA SAVINO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 795.447.202.78 e RG nº 4446700-PC/PA, ocupante do cargo de Enfermeira, Concursada, Ens.Sup., Matrícula Funcional nº 022008-6.
- 6.3. A Empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, não serão recebidos materiais fora do expediente de trabalho, exceto seja demandado por esta Secretaria Municipal de Saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



6.4. As despesas relativas ao fornecimento, tais como **fretes e/ou transportes**, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora, devendo executar a entrega dentro do prazo acordado.

6.5 – Os materiais deverão ser entregues na sua totalidade, conforme ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

7.1. Serão conferidos pelo servidor responsável do Almoxarifado, da seguinte forma:

7.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

7.1.2 - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo Farmacêutico e ou/ servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

7.2. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor fiscal do contrato, a Nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

7.3. Os itens registrados que estiverem com suas embalagens deterioradas no momento da entrega, com validade vencida ou próximo do vencimento, serão devolvidos para a Empresa detentora do referido item na Ata, para a devida troca.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações;

8.2. O prazo de entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência será de 07 (Sete) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra ou Empenho;



18



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semisaobidos@yahoo.com.br



- 8.3.** A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o prazo de entrega dos materiais estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações, o não cumprimento reserva a Contratante o direito de tomar as providências cabíveis;
- 8.4.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- 8.5.** A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do Contrato;
- 8.6.** Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 8.7.** Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8.** Utilizar materiais solicitados neste Termo, de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 8.9.** Apresentar, caso necessário, ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.
- 8.10.** Os **Materiais** deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 10 (Dez) meses, a contar da data de entrega no Almoxarifado da SEMSA.
- 8.11.** A **Contratante** se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Edital e no Contrato, e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 8.12.** A contratada deverá emitir sua Nota fiscal conforme o pedido enviado, salvo os casos que o pedido for entregue de forma mesmembrada, a contratada deverá enviar o pedido com Nota de acompanhamento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta Licitação;
- 9.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 9.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, o qual ocorrerá a partir de 30 (Trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a Nota Fiscal será atestada pelo responsável do Departamento de compras ou fiscal do contrato.

11. DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, totaliza o valor de **RS 1.597.144,68 (Um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**

A pesquisa foi realida pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito nacional, regional e local, inclusive via internet, algumas diferenças de valores se dão pela divergência de marca.

12. PROGRAMÁTICO:

As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIABETES MELLITUS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



UOM – UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL

DMAC- DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

DIVISA – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.327.762-87
Decreto nº 540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos
Decreto: 540/2018



PORTARIA Nº 01/2019-SEMSA, de 07 de Janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de **MATERIAIS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Materiais técnicos descartáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **THATIANA SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 898.991.562-72 e RG nº 1940045-4 -PC/PA, ocupante do cargo de Farmacêutica, Contratada, Ens.Sup. Completo, Matrícula Funcional nº 0223405, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **POLLYANNA SAVINO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 795.447.202.78 e RG nº 4446700-PC/PA, ocupante do cargo de Enfermeira, Concursada, Ens.Sup., Matrícula Funcional nº 022008-6.

Art. 2º - Determinar que os fiscal ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30



Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 07 de Janeiro de 2019.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 52.602.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

THATIANA SILVA DA CRUZ: *Thatiana Silva da Cruz*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

POLLYANNA SAVINO DE SOUZA: *Pollyanna Savino de Souza*





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979

Rua: Almirante Barroso, 330 - Centro - CEP: 68250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



MATERIAL TÈC. DESCARTÀVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT. SOLICITADA	TIPO	QUANTIDA DE DO TIPO	Aumed	F Cardoso	E.D.A Cavalcante	Simed Hospitares	WWW.DROGRARIASPACHE CO.COM.BR	WWW.DROGARIASONOFRE.COMBR	WWW.CASASBAHIA.COM.BR	R	WWW.EXTRA.COM.BR	WWW.AMERICANAS.COM.BR	medicallage.com.br	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abaixador de língua Embalagem: pacote com 100 unidades	70	PCT	100 Und		5,85	6,00	5,70								5,85	409,50
2	Agulha descartável 20x 5,5 cxa c/ 100 und	100	CAIXA	100 Und		9,90	10,00	10,39								10,10	1.009,67
3	Agulha descartável 25x6 cxa c/ 100 und	50	CAIXA	100 Und		9,90	10,00	10,30								10,07	503,33
4	Agulha descartável 40x12 cxa c/ 100 und	100	CAIXA	100 Und		10,90	12,00	11,29								11,40	1.139,67
5	Agulha descartável 13/0,45 caixas c/ 100 unidades.	100	CAIXA	100 Und		9,90	10,00	10,28								10,06	1.006,00
6	Agulha descartável 25/7 caixas c/ 100 unidades.	200	CAIXA	100 Und		9,90	10,00	10,28								10,06	2.012,00
7	Agulha descartável 30/8 caixas c/ 100 unidades.	200	CAIXA	100 Und	8,00	9,90	10,00	9,35								9,31	1.862,50
8	Agulha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31).	20	CAIXA	Pct com 10		16,00		15,99	18,20							16,73	334,60
9	Agulha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31).	20	CAIXA	Pct com 10		9,00		8,45		8,99						8,81	176,27
10	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1) caixa com 100 unidades	8	CAIXA	100 Und	32,00	35,00		37,00								34,67	277,33
11	Álcool 70% c/ 1 Lt	600	FCO	1 L	6,28	6,94	6,50	5,99								6,43	3.856,50
12	Álcool 92,8% c/ 1 Lt	600	FCO	1 L	7,86	7,50	6,30	7,15								7,20	4.321,50
13	Algodão hidrófilo rolo de 500g	200	ROLO	500g	16,32	16,40	15,00	15,70								15,86	3.171,00
14	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	300	PCT	1 Pct	6,28	9,00	5,50	8,90								6,93	2.078,00
15	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	300	PCT	1 Pct	9,32		6,50	8,90								8,24	2.472,00
16	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	300	PCT	1 Pct	12,22		10,80	14,84								12,62	3.786,00
17	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m pct c/12 und 18 fios/cm2	1000	PCT	1 Pct	5,22	5,65	5,52	5,50								5,47	5.472,50
18	Atadura de crepe 12cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1000	PCT	1 Pct	6,42		7,75	7,32								7,16	7.163,33
19	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m Pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1000	PCT	1 Pct	7,56	8,37		7,00								7,64	7.643,33



Item	Descrição	Quantidade	PACOTE	1 Pct com 12 Und	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
50	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	20	PACOTE	1 Pct com 12 Und	41,89	837,80	41,89	837,80	41,89	837,80
51	Eletrodo cardíaco para monitoração (adulto)	20	UNID	1 Und	0,40	8,00	0,40	8,00	0,40	8,00
52	Eletrodo cardíaco para monitoração (infantil)	20	UNID	1 Und	0,38	7,60	0,38	7,60	0,38	7,60
53	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	500	PACOTE	1 Pct	1,47	735,00	1,47	735,00	1,47	735,00
54	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	300	PACOTE	1 Pct	2,14	642,00	2,14	642,00	2,14	642,00
55	Esparrapado de tecido 10cmx4, 5m	500	RL	1 Rolo	8,86	4.430,00	8,86	4.430,00	8,86	4.430,00
56	Fio categate cromado c/a cil. 3cm nº 0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
57	Fio categate cromado c/a cil. 3cm nº 1 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
58	Fio categate cromado c/a cil. 3cm nº 2 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
59	Fio categate cromado c/a cil. 3cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
60	Fio categate cromado c/a cil. 3cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
61	Fio categate cromado c/a cil. 3cm nº 2-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
62	Fio categate cromado c/a cil. 3cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
63	Fio categate cromado c/a cil. 4cm nº 0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
64	Fio categate cromado c/a cil. 4cm nº 2 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
65	Fio categate cromado c/a cil. 4cm nº 2-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
66	Fio categate cromado c/a cil. 4cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
67	Fio categate cromado c/a cil. 4cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
68	Fio categate cromado c/a cil. 4cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00	123,80	1.238,00
69	Fio categate simples nº 0 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	10	CAIXA	24 Und	120,45	1.204,50	120,45	1.204,50	120,45	1.204,50
70	Fio categate simples nº 1 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	30	CAIXA	24 Und	120,45	3.613,50	120,45	3.613,50	120,45	3.613,50
71	Fio categate simples nº 2 - c/ag 3 cm caixa com 24 fios	30	CAIXA	24 Und	120,45	3.613,50	120,45	3.613,50	120,45	3.613,50
72	Fio categate simples nº 2-0 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	30	CAIXA	24 Und	120,45	3.613,50	120,45	3.613,50	120,45	3.613,50



101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	50	FCO	Frasco com 1kg	8,00	9,99	11,00	9,12												476,38
102	GLUCOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µl); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	80	UND	1 Und	52,00	66,78		70,32												5.042,67
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	300	FCO	Frasco com 1Lt	38,00	39,55	30,00	31,78												10.449,75
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	300	FCO	Frasco com 1Lt	36,80	37,50	32,00	32,32												10.396,50
105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	600	UND	1 Unid	2,22	2,18	2,00	2,00												1.260,00
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, conteúdo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com péra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	400	UND	1 Kit	88,00	100,00		112,43												40.057,33
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, conteúdo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com péra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	30	UND	1 Kit	92,00	100,00		118,87												3.108,70
108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, conteúdo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho G.	600	KIT	1 Kit	2,85	2,83	3,00													1.738,00
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, conteúdo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho M.	1300	KIT	1 Kit	2,72	2,54	2,90	2,80												3.562,00
110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, conteúdo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho P.	700	KIT	1 Kit	2,64	2,50	2,70	2,89												1.877,75
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (Estesiometro)	10	KIT	1 Kit	NC	131,00	NC	31,50												1.103,67
112	Lâmina de bisturi em nº 23 - cx c/100 unidades	150	CX	100 und	26,00	35,00	33,00													4.700,00
113	Lâmina de bisturi em nº 24 - cx c/100 unidades	50	CX	100 und	26,00	35,00	33,00	35,49												1.618,63
114	Lâmina de bisturi nº 15 - cx c/100 unidades	20	CX	100 und	26,00	35,00	33,00	35,49												647,45
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm - cx com 50 cm	20	CX	50 cm	6,22	6,64	9,00													145,73
116	Lamina lisa 26x76mm, lapidada, cx c/50und.	20	CX	50 Und	4,32	5,00		8,38												118,00

5



117	Lancetas estéreis para punção capilar Cx c/ 100 unidades PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	300	CX	100 und	8,32				38,00	15,99									6.231,00
118	Lençol descartável para maca - Tam. 50 cm x 50 metros	50	ROLO	Metro	9,48	10,59		7,80		12,00									498,38
119	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0	200	PAR	2 Luvas	1,48	1,55		1,50		4,30									441,50
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5	200	PAR	2 Luvas	1,48	1,55		1,50		1,70									311,50
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0	200	PAR	2 Luvas	1,48	1,55		1,50		1,70									311,50
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5	200	PAR	2 Luvas	1,48	1,55		1,50		1,59									306,00
123	Luva cirúrgica estéril nº 6.5	100	CX	100 und	1,48	1,55		1,50		1,70									155,75
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G", cx com 100 und.	300	CX	100 und	22,00			22,00		15,35									5.935,00
125	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", cx com 100 und.	1000	CX	100 und	22,00			22,00		24,12									22.706,67
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "p", cx com 100 und.	1000	CX	100 und	22,00			22,00		24,10									22.700,00
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	30	RL	1 Rolo	6,22	13,03		9,00											282,50
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	40	RL	1 Rolo	7,48	12,97		10,25		9,47									401,70
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	40	RL	1 Rolo	9,58			13,60		11,80									466,40
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose c/ 20 unidades	100	CX	Caixa com 20 unidades	54,00			40,00		37,90									4.396,67
131	Máscara descartável tripla c/ elástico - cx c/ 50 unidades	1500	CX	Caixa com 20 unidades	6,86	10,32		7,50											12.340,00
132	Máscara para aerossol adulto	40	UNID	1 Unidade	6,22	13,68		6,00		8,00									339,00
133	Máscara para aerossol infantil	40	UNID	1 Unidade	6,22	13,68		6,00		8,78									346,80
134	Multivia com 2 entradas	100	UND	1 Unidade	1,48	1,51		1,05		1,57									140,25
135	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	200	UNID	1 Unidade	112,00	103,13				59,99									18.341,33
136	Porta lâminas para 3 und.	10	UNID	1 Unidade		0,49		0,65					0,89						6,77
137	Saco de lixo hospitalar 100 L	800	PCT	10 unidades	4,80			5,50		2,78									3.488,00
138	Saco de lixo hospitalar 30L	800	PCT	10 unidades	2,80			3,80		4,78									3.034,67
139	Saco de lixo hospitalar 50L	600	PCT	10 unidades	3,80			4,50		3,50									2.360,00
140	Scalp nº 19	70	CAIXA	100 und	22,00	31,00				19,89									1.700,77
141	Scalp nº 21	80	CAIXA	100 und	22,00	31,00				19,89									1.943,73
142	Scalp nº 23	800	CAIXA	100 und	22,00	31,00				19,99									19.464,00
143	Scalp nº 25	800	CAIXA	100 und	22,00	31,00				19,99									19.464,00
144	Scalp nº 27	200	CAIXA	100 und	22,00	31,00				19,99									4.866,00
145	Scalp nº 27 curto	200	CAIXA	100 und	22,00	31,00		25,00											5.200,00
146	Seladora para papel grau cirúrgico bivolt (tamanho médio).	10	UNID	1 und		343,17				380,00			409,99						3.777,20
147	Seringa descartável 10 ml sem agulha	1000	CAIXA	250 Unidades	95,00	102,50		85,50		232,00									128.750,00

AUMED

AUMED HOSPITALARES LTDA ME

TRAV. PROF. AGRIPINA DE MATOS NUM. 1731 - CARANAZAL - SANTARÉM - PARÁ

CNPJ: 26.332.803/0001-37

INSC. EST.: 15.539.682-0

CEP: 68.040-410 FONE/FAX: (93)3523-3789

E-mail: jacsstm@hotmail.com.br



À

Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos

Att: Setor de Compras

MATERIAL TÉC. DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT. SOLICITADA	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNIT
8	Agulha descartável 30/8 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	8,00
	Águlha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	
14	Águlha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	
15	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g) 1) caixa com 100 unidades	1	CAIXA	100 Und	32,00
16	Álcool 70% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	6,28
17	Álcool 92,8% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	7,86
18	Algodão hidrófilo rolo de 500g	1	ROLO	500g	16,32
19	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	1	PCT	1 Pct	6,28
20	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	1	PCT	1 Pct	9,32
21	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	1	PCT	1 Pct	12,22
23	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	5,22
24	Atadura de crepe 12cm x 4,50m Pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	6,42
25	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m Pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	7,56
26	Atadura de crepe 20 cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	11,68
27	Atadura gessada hospitalar 10 CM com 3 metros	1	RL	1 Rolo	1,68
28	Atadura gessada hospitalar 12 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	2,92
29	Atadura gessada hospitalar 15cm x 3 23	1	RL	1 Rolo	3,62
30	Atadura gessada hospitalar 20 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	4,28
31	Bolsa coletora sistema fechado 1000 ml coletor de urina, sistema fechado	1	UNID	1 Und	3,48
32	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	1	UNID	1 Und	3,48
33	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	1	UNID	1 Und	5,28
34	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	1	UNID	1 Und	7,86
35	Cânula de Guedel nº 1 c/ balão	1	UNID	1 Und	2,66
36	Cânula de Guedel nº 2 c/ balão	1	UNID	1 Und	2,66
37	Cânula de Guedel nº 3 c/ balão	1	UNID	1 Und	2,66
38	Cânula de Guedel nº 4 c/ balão	1	UNID	1 Und	2,66
39	Cânula de Guedel nº 5 c/ balão	1	UNID	1 Und	2,66
	Cânula de Guedel nº 6 c/ balão	1	UNID	1 Und	2,66



40	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	1	CAIXA	100 und	186,00
41	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	1	CAIXA	100 und	186,00
42	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	1	CAIXA	100 und	186,00
43	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	1	CAIXA	100 und	186,00
44	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	1	CAIXA	100 und	186,00
45	Cateter intravenoso nº24g hospitalar	1	CAIXA	100 und	192,00
46	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	1	UNID	1 Unidade	1,68
47	Cateter tipo óculos para oxigênio – infantil	1	UNID	1 Unidade	1,86
48	Compressa campo operatório 50 cm x 45 cm pacote c/ 50 und	1	PCT	50 Und	72,00
49	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	1	KIT	1 Kit	38,00
50	Copo umidificador para oxigênio infantil c/ mascara	1	KIT	1 kit	36,40
51	Dreno de Penrose N.01 30CM silicone estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
52	Dreno de Penrose N.02 silicones estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
53	Dreno de Penrose N.03 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
54	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
	Eletrodo cardíaco para monitoração (adulto)	1	UNID	1 Und	0,38
56	Eletrodo cardíaco para monitoração (infantil)	1	UNID	1 Und	0,38
57	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	1,42
58	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	2,28
59	Esparadrapo de tecido 10cmx4, 5m	1	RL	1 Rolo	8,86
60	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
61	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
62	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
63	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
64	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
65	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
66	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
67	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
68	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
69	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
70	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
72	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
73	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
74	Fio categute simples nº 0 – c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
75	Fio categute simples nº 1 – c/ ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
76	Fio categute simples nº 2 – c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
77	Fio categute simples nº 2-0 – c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
78	Fio categute simples nº 3-0 - c/ag 4 cmcaixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
79	Fio categute simples nº 4-0- c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
80	Fio categute simples nº 5-0 c/ ag 3 cm- caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	112,00
81	Fio de seda nº 0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	42,00
82	Fio de seda nº 2-0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	42,00
83	Fio de seda nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	42,00
84	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 0 - caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24 Und	36,00
85	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 1 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	36,00
86	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 2-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	36,00
87	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 3-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	36,00



88	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 4-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	36,00
89	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 5-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	36,00
90	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 6-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	36,00
91	Fio seda c/a cortante 3cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CX	24 Und	42,00
92	Fita adesiva hospitalar rolo com 16mm x 50 metros	1	ROLO	1 Rolo de 50m	4,22
93	Fita de autoclave rolo com 19mm x 30 metros	1	ROLO	1 Rolo de 30m	5,86
94	Fita métrica Flexível, Emborrachada, Tamanho 2 X 150 CM	1	UND	1 Und	8,32
95	Fita micro porosa 10 cm x 10 m	1	ROLO	1 Rolo de 10m	8,60
96	Fixador citológico c/ 100 ml	1	FRC	1 Und de 100ml	12,32
11	Fralda Geriátrica Tamanho G	1	UNID	1 Unidade	1,86
12	Fralda Geriátrica Tamanho GG	1	UNID	1 Unidade	1,92
10	Fralda Geriátrica Tamanho M	1	UNID	1 Unidade	1,78
9	Fralda Geriátrica Tamanho P	1	UNID	1 Unidade	1,62
97	Garrote 50 cm	1	UNID	1 Und	
	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, em pacote c/ 500 unidades.	1	PCT	1 Pact com 500 Unidades	11,62
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cm x 91m	1	ROLO	1 Rolo	48,00
100	Gel p/ eletrodos fco c/ 1 kg	1	FCO	Frasco com 1kg	8,00
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	1	FCO	Frasco com 1kg	8,00
102	GLICOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µ); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	1	UND	1 Und	52,00
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	1	FCO	Frasco com 1Lt	38,00
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	1	FCO	Frasco com 1Lt	36,80
105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	1	UND	1 Unid	2,22
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	1	UND	1 Kit	88,00
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	1	UND	1 Kit	92,00
108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho G.	1	KIT	1 Kit	2,86
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho M.	1	KIT	1 Kit	2,72
110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho P.	1	KIT	1 Kit	2,64
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (Estesiômetro)	1	KIT	1 Kit	
112	Lâmina de bisturi em nº 23 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	26,00
113	Lâmina de bisturi em nº 24 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	26,00



114	Lâmina de bisturi nº 15 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	26,00
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm - cx com 50 cm	1	CX	50 cm	6,22
116	Lamina lisa 26x76mm, lapidada, cx c/50und.	1	CX	50 Und	4,32
117	Lancetas estéreis para punção capilar Cx c/ 100 unidades PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	1	CX	100 und	8,32
118	Lençol descartável para maca – Tam. 50 cm x 50 metros	1	ROLO	Metro	9,48
119	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0	1	PAR	2 Luvas	1,48
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5	1	PAR	2 Luvas	1,48
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0	1	PAR	2 Luvas	1,48
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5	1	PAR	2 Luvas	1,48
123	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	1	CX	100 und	1,48
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	22,00
125	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	22,00
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "P", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	22,00
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	6,22
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	7,48
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	9,58
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose c/ 20 unidades	1	CX	Caixa com 20 unidades	54,00
131	Máscara descartável tripla c/ elástico - cx c/ 50unidades	1	CX	50 Und	6,86
132	Máscara para aerossol adulto	1	UNID	1 Unidade	6,22
133	Máscara para aerossol infantil	1	UNID	1 Unidade	6,22
7	Multivia com 2 entradas	1	UND	1 Unidade	1,48
134	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	1	UNID	1 Unidade	112,00
135	Porta lâminas para 3 unid.	1	UNID	1 Unidade	
136	Saco de lixo hospitalar 100 L	1	PCT	10 unidades	4,80
137	Saco de lixo hospitalar 30L	1	PCT	10 unidades	2,80
138	Saco de lixo hospitalar 50L	1	PCT	10 unidades	3,80
139	Scalp nº 19	1	CAIXA	100 und	22,00
140	Scalp nº 21	1	CAIXA	100 und	22,00
141	Scalp nº 23	1	CAIXA	100 und	22,00
142	Scalp nº 25	1	CAIXA	100 und	22,00
143	Scalp nº 27	1	CAIXA	100 und	22,00
144	Scalp nº 27 curto	1	CAIXA	100 und	22,00
145	Seladora para papel grau cirúrgico bivolt (tamanho médio).	1	UNID	1 unid	
146	Seringa descartável 10 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	0,38
147	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	0,46
148	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	0,58
149	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	0,52
151	Seringa descartável 3 ml com agulha 13x4,5	1	CAIXA	500 unidades	0,22
152	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x5,5	1	CAIXA	500 unidades	0,22
153	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x6,0	1	CAIXA	500 unidades	0,22
150	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	0,22
154	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,0	1	CAIXA	500 unidades	0,22
156	Seringa descartável 3 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	0,18
157	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	0,24
158	Seringa descartável 5 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	0,18
155	Seringa descartável tuberculínica 1ml com Agulha 13x3,8	1	CAIXA	500 unidades	3,48
159	Seringas, descartável para insulina 100 ui (1ml), com agulha fixa de 12,7 mm comprimento (1/2) e 0,33 calibre (29g), estéril.	1	UNID	1 Unidade	4,22



160	Sonda de aspiração traqueal - com 2 furos laterais nº 10 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,62
161	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 04 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,60
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 06 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,60
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 08 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,62
164	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 12 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,64
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 14 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,68
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 16 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,82
167	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 18 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,90
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 20 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	0,96
169	Sonda de Foley n 22 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	3,86
170	Sonda de Foley nº 10 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	4,28
171	Sonda de Foley nº 14 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	3,86
	Sonda de Foley nº 16 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	3,86
173	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	4,28
174	Sonda de foley nº 18 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	3,86
175	Sonda de Foley nº 20 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	3,86
176	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	4,28
177	Sonda endotraqueal nº 3. 0	1	UNID	1 Unidade	3,28
178	Sonda endotraqueal nº 3. 5	1	UNID	1 Unidade	3,28
179	Sonda endotraqueal nº 4. 5	1	UNID	1 Unidade	3,28
180	Sonda endotraqueal nº 5. 0	1	UNID	1 Unidade	3,28
181	Sonda endotraqueal nº 5. 5	1	UNID	1 Unidade	3,28
182	Sonda endotraqueal nº 6. 0	1	UNID	1 Unidade	4,28
183	Sonda endotraqueal -nº 7. 0	1	UNID	1 Unidade	4,28
184	Sonda endotraqueal nº6. 5	1	UNID	1 Unidade	4,28
185	Sonda endotraqueal nº8. 0	1	UNID	1 Unidade	4,28
186	Sonda endotraqueal nº9. 0	1	UNID	1 Unidade	4,28
187	Sonda uretral nº 08	1	UNID	1 Unidade	0,62
	Sonda uretral nº 10	1	UNID	1 Unidade	0,62
189	Sonda uretral nº 12	1	UNID	1 Unidade	0,68

Re: COTAÇÃO DE TECNICO DESCARTAVEL OBIDOS

Márcio Vinícius <marcio@shoppingdasaudeonline.com.br>

Qui 03/01/2019, 11:44

Para: RAFAEL BRANDAO <brandao006@hotmail.com>



B

📎 1 anexos (133 KB)

Estimativa de preço 2019 - Óbidos - Mat. Técnico.xlsx;

Bom dia !

Segue estimativa de preço, conforme solicitado !

Atenciosamente;



F.Cardoso & Cia Ltda (Matriz)
CNPJ:04.949.905/0001-63

Márcio Vinícius
Consultor de Vendas
Fones: (91) 3202-1316
(91) 98271-4100 (TIM)
(91) 99604-1770 (OI) (WhatsApp)
Skype: mroin@hotmail.com

Em 02/01/2019 16:41, RAFAEL BRANDAO escreveu:

| SEGUE EM ANEXO IRMAO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979

Rua: Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68250-000

E-mail: brandao006@hotmail.com

MATERIAL TÉC. DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	QUANTIDADE NO ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abaixador de língua Embalagem: pacote com 100 unidades	1	PCT	100 Und	R\$ 5,85
2	Agulha descartável 20x 5,5 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	R\$ 9,90
3	Agulha descartável 25x6 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	R\$ 9,90
4	Agulha descartável 40x12 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	R\$ 10,90
5	Agulha descartável 13/0,45 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	R\$ 9,90
6	Agulha descartável 25/7 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	R\$ 9,90
7	Agulha descartável 30/8 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	R\$ 9,90
8	Águlha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	16,00
9	Águlha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	9,00
10	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1) caixa com 100 unidades	1	CAIXA	100 Und	35,00
11	Álcool 70% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	R\$ 6,94
12	Álcool 92,8% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	R\$ 7,50
13	Algodão hidrófilo rolo de 500g	1	ROLO	500g	R\$ 16,40
14	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	1	PCT	1 Pct	R\$ 9,00
15	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	1	PCT	1 Pct	R\$ 17,00
16	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	1	PCT	1 Pct	R\$ 19,65
17	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m pct c/12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	R\$ 5,65
18	Atadura de crepe 12cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	R\$ 7,90
19	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m Pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	R\$ 8,37
20	Atadura de crepe 20 cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	R\$ 11,80
21	Atadura gessada hospitalar 10 CM com 3 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 2,46
22	Atadura gessada hospitalar 12 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 2,58
23	Atadura gessada hospitalar 15cm x 3 23	1	RL	1 Rolo	R\$ 3,20
24	Atadura gessada hospitalar 20 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 5,40
25	Bolsa coletora sistema fechado 1000 ml coletor de urina, sistema fechado	1	UNID	1 Und	R\$ 3,58
26	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	1	UNID	1 Und	R\$ 4,50
27	Bolsa de colostomia, com adesivo microporoso, pré-Cortada em 19 mm, recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado, transparente e opaca, bolsa transparente com forro de PE perfurado, bolsa opaca com forro de TNT, bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), bolsa drenável, acompanha régua de medida de abertura de estoma.	1	UNID	1 UND	R\$ 30,56



28	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	1	UNID	1 Und	R\$	6,68
29	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	1	UNID	1 Und	R\$	8,90
30	Cânula de Guedel nº 1 c/ balão	1	UNID	1 Und	R\$	5,64
31	Cânula de Guedel nº 2 c/ balão	1	UNID	1 Und	R\$	5,64
32	Cânula de Guedel nº 3 c/ balão	1	UNID	1 Und	R\$	5,64
33	Cânula de Guedel nº 4 c/ balão	1	UNID	1 Und	R\$	5,64
34	Cânula de Guedel nº 5 c/ balão	1	UNID	1 Und	R\$	5,64
35	Cânula de Guedel nº 6 c/ balão	1	UNID	1 Und	R\$	5,64
36	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$	1,15
37	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$	1,05
38	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$	1,05
39	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$	1,05
40	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$	1,05
41	Cateter intravenoso nº24g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$	1,15
42	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	1	UNID	1 Unidade	R\$	1,32
43	Cateter tipo óculos para oxigênio - infantil	1	UNID	1 Unidade	R\$	1,96
44	Compressa campo operatório 50 cm x 45 cm pacote c/ 50 und	1	PCT	50 Und	R\$	113,64
45	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	1	KIT	1 Kit	R\$	30,00
	Copo umidificador para oxigênio infantil c/ mascara	1	KIT	1 kit	R\$	30,00
47	Dreno de Penrose N.01 30CM silicone estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	R\$	18,72
48	Dreno de Penrose N.02 silicones estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	R\$	25,06
49	Dreno de Penrose N.03 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	R\$	37,49
50	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	R\$	58,05
51	Eletrodo cardíaco para monitoração (adulto)	1	UNID	1 Und	R\$	0,41
52	Eletrodo cardíaco para monitoração (infantil)	1	UNID	1 Und	R\$	0,41
53	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	R\$	1,47
54	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	R\$	2,14
55	Esparadrapo de tecido 10cmx4, 5m	1	RL	1 Rolo	R\$	9,80
56	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
57	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
58	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
60	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
61	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
62	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
63	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
64	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
65	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
66	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
67	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
68	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
69	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	128,70
70	Fio categute simples nº 0 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	136,00
71	Fio categute simples nº 1 - c/ ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	136,00
72	Fio categute simples nº 2 - c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	136,00
73	Fio categute simples nº 2-0 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	136,00
74	Fio categute simples nº 3-0 - c/ag 4 cmcaixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	136,00
75	Fio categute simples nº 4-0- c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	136,00
76	Fio categute simples nº 5-0 c/ ag 3 cm- caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	136,00
77	Fio de seda nº 0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	75,10
78	Fio de seda nº 2-0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	49,50



79	Fio de seda nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$	75,10
80	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 0 - caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24 Und	R\$	50,00
81	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 1 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$	50,00
82	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 2-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$	50,00
83	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 3-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$	50,00
84	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 4-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$	50,00
85	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 5-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$	50,00
86	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 6-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$	50,00
87	Fio seda c/a cortante 3cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CX	24 Und	R\$	75,10
88	Fita adesiva hospitalar rolo com 16mm x 50 metros	1	ROLO	1 Rolo de 50m	R\$	5,35
89	Fita de autoclave rolo com 19mm x 30 metros	1	ROLO	1 Rolo de 30m	R\$	4,29
90	Fita métrica Flexível, Emborrachada, Tamanho 2 X 150 CM	1	UND	1 Und		
91	Fita micro porosa 10 cm x 10 m	1	ROLO	1 Rolo de 10m		
	Fixador citológico c/ 100 ml	1	FRC	1 Und de 100ml	R\$	9,40
93	Fralda Geriátrica Tamanho G	1	UNID	1 Unidade	R\$	1,88
94	Fralda Geriátrica Tamanho GG	1	UNID	1 Unidade	R\$	2,14
95	Fralda Geriátrica Tamanho M	1	UNID	1 Unidade	R\$	1,88
96	Fralda Geriátrica Tamanho P	1	UNID	1 Unidade	R\$	1,50
97	Garrote 50 cm	1	UNID	1 Und	R\$	8,66
98	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, em pacote c/ 500 unidades.	1	PCT	1 Pact com 500 Unidades	R\$	23,00
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cm x 91m	1	ROLO	1 Rolo	R\$	55,00
100	Gel p/ eletrodos fco c/ 1 kg	1	FCO	Fraco com 1kg	R\$	9,99
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	1	FCO	Fraco com 1kg	R\$	9,99
102	GLICOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µ); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	1	UND	1 Und	R\$	66,78
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	1	FCO	Fraco com 1Lt	R\$	39,55
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	1	FCO	Fraco com 1Lt	R\$	37,50
105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	1	UND	1 Unid	R\$	2,18
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	1	UND	1 Kit	R\$	100,00
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	1	UND	1 Kit	R\$	100,00
108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho G.	1	KIT	1 Kit	R\$	2,83
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho M.	1	KIT	1 Kit	R\$	2,54



110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espécuro Tamanho P.	1	KIT	1 Kit	R\$	2,50
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (Estesiômetro)	1	KIT	1 Kit	R\$	131,00
112	Lâmina de bisturi em nº 23 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	R\$	35,00
113	Lâmina de bisturi em nº 24 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	R\$	35,00
114	Lâmina de bisturi nº 15 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	R\$	35,00
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm - cx com 50 cm	1	CX	50 cm	R\$	6,64
116	Lamina lisa 26x76mm, lapidada, cx c/50und.	1	CX	50 Und	R\$	5,00
117	Lancetas estéreis para punção capilar Cx c/ 100 unidades PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	1	CX	100 und	R\$	71,20
118	Lençol descartável para maca - Tam. 50 cm x 50 metros	1	ROLO	Metro	R\$	10,59
119	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0	1	PAR	2 Luvas	R\$	1,55
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5	1	PAR	2 Luvas	R\$	1,55
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0	1	PAR	2 Luvas	R\$	1,55
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5	1	PAR	2 Luvas	R\$	1,55
123	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	1	CX	100 und	R\$	1,55
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	R\$	30,00
125	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	R\$	30,00
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "P", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	R\$	30,00
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	R\$	13,03
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	R\$	12,97
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	R\$	15,85
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose c/ 20 unidades	1	CX	Caixa com 20 unidades	R\$	78,40
131	Máscara descartável tripla c/ elástico - cx c/ 50unidades	1	CX	Caixa com 500 unidades ou mais	R\$	10,32
132	Máscara para aerossol adulto	1	UNID	1 Unidade	R\$	13,68
133	Máscara para aerossol infantil	1	UNID	1 Unidade	R\$	13,68
134	Multivia com 2 entradas	1	UND	1 Unidade	R\$	1,51
	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	1	UNID	1 Unidade	R\$	103,13
136	Porta lâminas para 3 unid.	1	UNID	1 Unidade	R\$	0,49
137	Saco de lixo hospitalar 100 L	1	PCT	10 unidades		
138	Saco de lixo hospitalar 30L	1	PCT	10 unidades		
139	Saco de lixo hospitalar 50L	1	PCT	10 unidades		
140	Scalp nº 19	1	CAIXA	100 und	R\$	31,00
141	Scalp nº 21	1	CAIXA	100 und	R\$	31,00
142	Scalp nº 23	1	CAIXA	100 und	R\$	31,00
143	Scalp nº 25	1	CAIXA	100 und	R\$	31,00
144	Scalp nº 27	1	CAIXA	100 und	R\$	31,00
145	Scalp nº 27 curto	1	CAIXA	100 und	R\$	31,00
146	Seladora para papel grau cirúrgico bivolt (tamanho médio).	1	UNID	1 unid	R\$	343,17
147	Seringa descartável 10 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	R\$	102,50
148	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	R\$	120,00
149	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	R\$	175,00
150	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	R\$	152,50
151	Seringa descartável 3 ml com agulha 13x4,5	1	CAIXA	500 unidades	R\$	180,00
152	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x5,5	1	CAIXA	500 unidades	R\$	175,00
153	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x6,0	1	CAIXA	500 unidades	R\$	175,00
154	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	R\$	150,00



155	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,0	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 150,00
156	Seringa descartável 3 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 110,00
157	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 155,00
158	Seringa descartável 5 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 120,00
159	Seringa descartável tuberculínica 1ml com Agulha 13x3,8	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 195,00
160	Seringas, descartável para insulina 100 ui (1ml), com agulha fixa de 12,7 mm comprimento (1/2) e 0,33 calibre (29g), estéril.	1	UNID	1 Unidade	
161	Sonda de aspiração traqueal - com 2 furos laterais nº 10 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 9,50
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 04 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 8,80
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 06 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 8,80
164	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 08 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 9,20
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 12 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 10,20
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 14 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 11,00
	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 16 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 11,30
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 18 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 13,00
169	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 20 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 13,50
170	Sonda de Foley n 22 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 65,00
171	Sonda de Foley nº 10 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	R\$ 75,00
172	Sonda de Foley nº 14 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 65,00
173	Sonda de Foley nº 16 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 65,00
174	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	R\$ 75,00
175	Sonda de foley nº 18 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 65,00
176	Sonda de Foley nº 20 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 65,00
177	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	R\$ 75,00
178	Sonda endotraqueal nº 3. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,00
179	Sonda endotraqueal nº 3. 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,50
180	Sonda endotraqueal nº 4. 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,15
181	Sonda endotraqueal nº 5. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,36
	Sonda endotraqueal nº 5. 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,66
183	Sonda endotraqueal nº 6. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,15
184	Sonda endotraqueal -nº 7. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,74
185	Sonda endotraqueal nº6. 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,02
186	Sonda endotraqueal nº8. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,19
187	Sonda endotraqueal nº9. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,49
188	Sonda uretral nº 08	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,95
189	Sonda uretral nº 10	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,95
190	Sonda uretral nº 12	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,95



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
ATT: SETOR DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	QUANTIDADE NO ITEM	VALOR UNIT.
1	Abaixador de língua Embalagem: pacote com 100 unidades	1	PCT	100 Und	R\$ 6,00
2	Agulha descartável 20x 5,5 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	R\$ 10,00
3	Agulha descartável 25x6 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	R\$ 10,00
4	Agulha descartável 40x12 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	R\$ 12,00
5	Agulha descartável 13/0,45 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	R\$ 10,00
6	Agulha descartável 25/7 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	R\$ 10,00
8	Agulha descartável 30/8 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	R\$ 10,00
13	Agulha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16) Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	R\$ -
14	Agulha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16) Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	R\$ -
15	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1) caixa com 100 unidades	1	CAIXA	100 Und	R\$ -
16	Álcool 70% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	R\$ 6,50
17	Álcool 92,8% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	R\$ 6,30
18	Algodão hidrófilo rolo de 500g	1	ROLO	500g	R\$ 15,00
19	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	1	PCT	PCT. C/12	R\$ 5,50
20	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	1	PCT	PCT. C/12	R\$ 6,50
21	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	1	PCT	PCT. C/12	R\$ 10,80
22	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	PCT. C/12	R\$ 5,52
23	Atadura de crepe 12cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	PCT. C/12	R\$ 7,75
24	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m Pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	PCT. C/12	R\$ 13,61
25	Atadura de crepe 20 cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	PCT. C/12	R\$ 10,55
26	Atadura gessada hospitalar 10 CM com 3 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 1,80
27	Atadura gessada hospitalar 12 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 2,35
28	Atadura gessada hospitalar 15cm x 3 23	1	RL	1 Rolo	R\$ 2,60
29	Atadura gessada hospitalar 20 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 4,65
30	Bolsa coletora sistema fechado 1000 ml coletor de urina, sistema fechado	1	UNID	1 Und	
31	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	1	UNID	1 Und	R\$ 6,50
32	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	1	UNID	1 Und	R\$ 7,50
33	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	1	UNID	1 Und	R\$ 9,80
34	Cânula de Guedel nº 1 c/ balão	1	UNID	1 Und	
35	Cânula de Guedel nº 2 c/ balão	1	UNID	1 Und	
36	Cânula de Guedel nº 3 c/ balão	1	UNID	1 Und	
37	Cânula de Guedel nº 4 c/ balão	1	UNID	1 Und	
38	Cânula de Guedel nº 5 c/ balão	1	UNID	1 Und	
39	Cânula de Guedel nº 6 c/ balão	1	UNID	1 Und	
40	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,80
41	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,80
42	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,80
43	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,80
44	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,80
45	Cateter intravenoso nº24g hospitalar	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,90
46	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	1	UNID	1 Unidade	R\$ 1,60
47	Cateter tipo óculos para oxigênio - infantil	1	UNID	1 Unidade	R\$ 1,60
48	Compressa campo operatório 50 cm x 45 cm pacote c/ 50 und	1	PCT	50 Und	R\$ 65,00
49	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	1	KIT	1 Kit	
50	Copo umidificador para oxigenio infantil c/ mascara	1	KIT	1 kit	



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM
FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
ATT: SETOR DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	QUANTIDADE NO ITEM	VALOR UNIT.
51	Dreno de Penrose N.01 30CM silicone estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
52	Dreno de Penrose N.02 silicones estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
53	Dreno de Penrose N.03 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
54	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	
55	Eletrodo cardiaco para monitoração (adulto)	1	UNID	1 Und	R\$ 0,40
56	Eletrodo cardiaco para monitoração (infantil)	1	UNID	1 Und	R\$ 0,40
57	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	R\$ 0,90
58	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	R\$ 1,50
59	Esparadrapo de tecido 10cmx4, 5m	1	RL	1 Rolo	R\$ 7,50
60	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
61	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
62	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
63	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
64	Fio catepute cromado c/a cil. 2cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
65	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
66	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
67	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
68	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
69	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
70	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
71	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
72	Fio catepute cromado c/a cil. 2cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
73	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
74	Fio catepute simples nº 0 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
75	Fio catepute simples nº 1 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
76	Fio catepute simples nº 2 - c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
77	Fio catepute simples nº 2-0 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
78	Fio catepute simples nº 3-0 - c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
79	Fio catepute simples nº 4-0 - c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
80	Fio catepute simples nº 5-0 c/ ag 2 cm- caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 110,00
81	Fio de seda nº 0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 56,00
82	Fio de seda nº 2-0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 56,00
83	Fio de seda nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	R\$ 56,00
84	Fio Mononylon c/a cortante 3cm nº 0 - caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24 Und	R\$ 40,00
85	Fio Mononylon c/a cortante 3cm nº 1 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$ 40,00
86	Fio Mononylon c/a cortante 3cm nº 2-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$ 40,00
87	Fio Mononylon c/a cortante 3cm nº 3-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$ 40,00
88	Fio Mononylon c/a cortante 2cm nº 4-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$ 40,00
89	Fio Mononylon c/a cortante 2cm nº 5-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$ 40,00
90	Fio Mononylon c/a cortante 2cm nº 6-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	R\$ 40,00
91	Fio seda c/a cortante 3cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CX	24 Und	R\$ 56,00
92	Fita adesiva hospitalar rolo com 16mm x 50 metros	1	ROLO	1 Rolo de 50m	R\$ 3,80
93	Fita de autoclave rolo com 19mm x 30 metros	1	ROLO	1 Rolo de 30m	R\$ 4,70
94	Fita métrica Flexivel, Emborrachada, Tamanho 2 X 150 CM	1	UND	1 Und	
95	Fita micro porosa 10 cm x 10 m	1	ROLO	1 Rolo de 10m	R\$ 7,50
96	Fixador citológico c/ 100 ml	1	FRC	1 Und de 100ml	R\$ 9,50
11	Fralda Geriátrica Tamanho G	1	UNID	1 Unidade	R\$ 1,25
12	Fralda Geriátrica Tamanho GG	1	UNID	1 Unidade	R\$ 1,45
10	Fralda Geriátrica Tamanho M	1	UNID	1 Unidade	R\$ 1,25



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM
FONE: (93)3064-1437/CEL: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
ATT: SETOR DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	QUANTIDADE NO ITEM	VALOR UNIT.
9	Fralda Geriátrica Tamanho P				
97	Garrote 50 cm	1	UNID	1 Unidade	R\$ 1,00
98	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, em pacote c/ 500 unidades.	1	UNID	1 Und	
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cm x 91m	1	PCT	1 Pact com 500 Unidades	R\$ 22,00
100	Gel p/ eletrodos fco c/ 1 kg	1	ROLO	1 Rolo	R\$ 72,00
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	1	FCO	Fraco com 1kg	R\$ 11,00
102	GLICOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µ); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	1	UND	1 Und	R\$ 75,00
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	1	FCO	Fraco com 1Lt	R\$ 30,00
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	1	FCO	Fraco com 1Lt	R\$ 32,00
105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	1	UND	1 Unid	R\$ 2,00
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com péra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	1	UND	1 Kit	R\$ 130,00
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com péra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	1	UND	1 Kit	R\$ 145,00
108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espêculo Tamanho G	1	KIT	1 Kit	R\$ 3,00
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espêculo Tamanho M.	1	KIT	1 Kit	R\$ 2,90
110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espêculo Tamanho P.	1	KIT	1 Kit	R\$ 2,70
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (Estesiômetro)	1	KIT	1 Kit	
112	Lâmina de bisturi em nº 23 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	R\$ 33,00
113	Lâmina de bisturi em nº 24 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	R\$ 33,00
114	Lâmina de bisturi nº 15 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	R\$ 33,00
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm - cx com 50 cm	1	CX	50 cm	R\$ 9,00
116	Lamina lisa 26x76mm, lapidada, cx c/50und.	1	CX	50 Und	R\$ 9,50
117	Lancetas estereis para punção capilar Cx c/ 100 unidades PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	1	CX	100 und	R\$ 38,00
118	Lençol descartável para maca - Tam. 50 cm x 50 metros	1	ROLO	Metro	R\$ 7,80
119	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0	1	PAR	2 Luvas	R\$ 1,50
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5	1	PAR	2 Luvas	R\$ 1,50
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0	1	PAR	2 Luvas	R\$ 1,50
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5	1	PAR	2 Luvas	R\$ 1,50
123	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	1	PAR	2 Luvas	R\$ 1,50
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	R\$ 22,00
125	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	R\$ 22,00
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "P", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	R\$ 22,00
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 9,00
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 10,25
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	R\$ 13,60
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose c/ 20 unidades	1	CX	Caixa com 20 unidades	R\$ 40,00



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM
FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
ATT: SETOR DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	QUANTIDADE NO ITEM	VALOR UNIT.
131	Máscara descartável tripla c/ elástico - cx c/ 50Unidades	1	CX	50 Und	R\$ 7,50
132	Máscara para aerossol adulto	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,00
133	Máscara para aerossol infantil	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,00
7	Multivia com 2 entradas	1	UND	1 Unidade	R\$ 1,05
134	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	1	UNID	1 Unidade	
135	Porta lâminas para 3 unid.	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,65
136	Saco de lixo hospitalar 100 L	1	PCT	10 unidades	R\$ 5,50
137	Saco de lixo hospitalar 30L	1	PCT	10 unidades	R\$ 3,80
138	Saco de lixo hospitalar 50L	1	PCT	10 unidades	R\$ 4,50
139	Scalp nº 19	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,25
140	Scalp nº 21	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,25
141	Scalp nº 23	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,25
142	Scalp nº 25	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,25
143	Scalp nº 27	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,25
144	Scalp nº 27 curto	1	CAIXA	100 und	R\$ 0,25
145	Seladora para papel grau cirurgico bivolt (tamanho médio).	1	UNID	1 unid	
146	Seringa descartável 10 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	R\$ 85,50
147	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	R\$ 108,00
148	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	R\$ 155,00
149	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	R\$ 135,00
151	Seringa descartável 3 ml com agulha 13x4,5	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 132,00
152	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x5,5	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 132,00
153	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x6,0	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 132,00
150	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 130,00
154	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,0	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 130,00
156	Seringa descartável 3 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 90,00
157	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 146,00
158	Seringa descartável 5 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 115,00
155	Seringa descartável tuberculínica 1ml com Agulha 13x3,8	1	CAIXA	500 unidades	R\$ 155,00
159	Seringas, descartável para insulina 100 ui (1ml), com agulha fixa de 12,7 mm comprimento (1/2) e 0,33 calibre (29g), estéril.	1	UNID	1 Unidade	R\$ 165,00
160	Sonda de aspiração traqueal - com 2 furos laterais nº 10 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,75
161	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 04 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,70
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 06 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,72
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 08 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,73
164	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 12 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,76
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 14 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,78
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 16 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,80
167	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 18 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,83
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 20 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	R\$ 0,85
169	Sonda de Foley n 22 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 45,00
170	Sonda de Foley nº 10 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	
171	Sonda de Foley nº 14 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 45,00
172	Sonda de Foley nº 16 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 45,00
173	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	R\$ 55,00
174	Sonda de foley nº 18 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 45,00
175	Sonda de Foley nº 20 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	R\$ 45,00
176	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	R\$ 55,00
177	Sonda endotraqueal nº 3. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,50
178	Sonda endotraqueal nº 3. 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,50
179	Sonda endotraqueal nº 4. 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,50
180	Sonda endotraqueal nº 5. 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,50




E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJOS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTAREM
FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurg.catapajos@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
ATT: SETOR DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	QUANTIDADE NO ITEM	VALOR UNIT.
181	Sonda endotraqueal nº 5, 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,50
182	Sonda endotraqueal nº 6, 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 6,50
183	Sonda endotraqueal nº 7, 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,50
184	Sonda endotraqueal nº6, 5	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,50
185	Sonda endotraqueal nº8, 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,50
186	Sonda endotraqueal nº9, 0	1	UNID	1 Unidade	R\$ 7,50
187	Sonda uretral nº 08	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,75
188	Sonda uretral nº 10	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,78
189	Sonda uretral nº 12	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,80
190	Sonda uretral nº 14	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,83
191	Sonda uretral nº 16	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,87
192	Sonda uretral nº 18	1	UNID	1 Unidade	R\$ 0,90
193	Termômetro clínico digital	1	UNID	1 Unidade	R\$ 16,00
194	Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. A tira deve ser compatível com Glicosímetro ofertado. Caixa c/ 50 unidades.	1	CAIXA	50 Und	R\$ 45,00
195	Touca descartável com falso tecido Pct com 100 unidades	1	PACOTE	100 und	R\$ 15,50

SANTAREM(PA), 18 DE DEZEMBRO DE 2018.


IVALDO ARAÚJO CAVALCANTE
Diretor / Proprietário
RG.: 3129459 SSP - PA
CPF.: 098.819.642-53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979

Rua: Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68250-000

E-mail: brandao006@hotmail.com

MATERIAL TÊC. DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	QUANTIDADE NO ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abaixador de língua Embalagem: pacote com 100 unidades	1	PCT	100 Und	5,70
2	Agulha descartável 20x 5,5 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	10,39
3	Agulha descartável 25x6 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	10,30
4	Agulha descartável 40x12 cxa c/ 100 und	1	CAIXA	100 Und	11,29
5	Agulha descartável 13/0,45 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	10,28
6	Agulha descartável 25/7 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	10,28
6	Agulha descartável 30/8 caixas c/ 100 unidades.	1	CAIXA	100 Und	9,35
13	Águla p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	15,99
14	Águla p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). Tipo: BD ou Semelhante a BD.	1	CAIXA	Pct com 10	8,45
15	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1) caixa com 100 unidades	1	CAIXA	100 Und	37,00
27	Bolsa de colostomia, com adesivo microporoso, pré-Cortada em 19 mm, recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado, transparente e opaca, bolsa transparente com forro de PE perfurado, bolsa opaca com forro de TNT, bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), bolsa drenável, acompanha régua de medida de abertura de estoma.	1	UND	1 UNIDAD	32,50
16	Álcool 70% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	5,99
16	Álcool 92,8% c/ 1 Lt	1	FCO	1 L	7,15
18	Algodão hidrófilo rolo de 500g	1	ROLO	500g	15,70
19	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	1	PCT	1 Pct	15,98
20	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	1	PCT	1 Pct	8,90
21	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	1	PCT	1 Pct	14,84
22	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m pct c/12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	5,50
23	Atadura de crepe 12cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	7,32
24	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m Pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	7,00
25	Atadura de crepe 20 cm x 4,50m pct c/ 12 und 18 fios/cm2	1	PCT	1 Pct	10,70
26	Atadura gessada hospitalar 10 CM com 3 metros	1	RL	1 Rolo	2,00
27	Atadura gessada hospitalar 12 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	3,00
28	Atadura gessada hospitalar 15cm x 3 23	1	RL	1 Rolo	2,89
29	Atadura gessada hospitalar 20 cm com 3 metros	1	RL	1 Rolo	4,15
30	Bolsa coletora sistema fechado 1000 ml coletor de urina, sistema fechado	1	UNID	1 Und	3,78

31	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	1	UNID	1 Und	4,89
32	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	1	UNID	1 Und	5,98
33	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	1	UNID	1 Und	10,70
34	Cânula de Guedel nº 1 c/ balão	1	UNID	1 Und	4,17
35	Cânula de Guedel nº 2 c/ balão	1	UNID	1 Und	4,17
36	Cânula de Guedel nº 3 c/ balão	1	UNID	1 Und	4,17
37	Cânula de Guedel nº 4 c/ balão	1	UNID	1 Und	4,17
38	Cânula de Guedel nº 5 c/ balão	1	UNID	1 Und	4,17
39	Cânula de Guedel nº 6 c/ balão	1	UNID	1 Und	4,17
40	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	1	CAIXA	100 und	102,00
41	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	1	CAIXA	100 und	102,00
42	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	1	CAIXA	100 und	102,10
43	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	1	CAIXA	100 und	102,10
44	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	1	CAIXA	100 und	102,34
45	Cateter intravenoso nº24g hospitalar	1	CAIXA	100 und	103,87
46	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	1	UNID	1 Unidade	1,30
47	Cateter tipo óculos para oxigênio - infantil	1	UNID	1 Unidade	1,58
48	Compressa campo operatório 50 cm x 45 cm pacote c/ 50 und	1	PCT	50 Und	74,57
49	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	1	KIT	1 Kit	25,99
50	Copo umidificador para oxigênio infantil c/ mascara	1	KIT	1 kit	25,40
51	Dreno de Penrose N.01 30CM silicone estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	35,80
52	Dreno de Penrose N.02 silicones estéril	1	PACOTE	1 Pct com 12und	35,80
53	Dreno de Penrose N.03 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	39,87
54	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	1	PACOTE	1 Pct com 12und	41,89
55	Eletrodo cardíaco para monitoração (adulto)	1	UNID	1 Und	0,40
56	Eletrodo cardíaco para monitoração (infantil)	1	UNID	1 Und	0,39
57	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	1,15
58	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	1	PACOTE	1 Pct	1,59
59	Esparadrapo de tecido 10cmx4, 5m	1	RL	1 Rolo	8,59
60	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
61	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
62	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
63	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
64	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
65	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
66	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
67	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
68	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 2 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
69	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
70	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
71	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
72	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 5-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
73	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº1 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
74	Fio catagute simples nº 0 - c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
75	Fio catagute simples nº 1 - c/ ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
76	Fio catagute simples nº 2 - c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80



77	Fio catepute simples nº 2-0 – c/ag 4 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
78	Fio catepute simples nº 3-0 - c/ag 4 cmcaixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
79	Fio catepute simples nº 4-0- c/ag 3 cm caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
80	Fio catepute simples nº 5-0 c/ ag 3 cm- caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	123,80
81	Fio de seda nº 0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	59,99
82	Fio de seda nº 2-0 c/ agulha - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	59,99
83	Fio de seda nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CAIXA	24 Und	59,99
84	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 0 - caixa com 24 unidades	1	CAIXA	24 Und	41,70
85	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 1 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	41,70
86	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 2-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	41,70
87	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 3-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	41,70
88	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 4-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	41,70
89	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 5-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	41,78
90	Fio Mononylon c/a cortante 4cm nº 6-0 - caixa com 24 unidades	1	CX	24 Und	41,78
91	Fio seda c/a cortante 3cm nº 3-0 - caixa com 24 fios	1	CX	24 Und	41,89
92	Fita adesiva hospitalar rolo com 16mm x 50 metros	1	ROLO	1 Rolo de 50m	5,40
93	Fita de autoclave rolo com 19mm x 30 metros	1	ROLO	1 Rolo de 30m	5,00
94	Fita métrica Flexível, Emborrachada, Tamanho 2 X 150 CM	1	UND	1 Und	7,19
95	Fita micro porosa 10 cm x 10 m	1	ROLO	1 Rolo de 10m	9,00
96	Fixador citológico c/ 100 ml	1	FRC	1 Und de 100ml	11,58
11	Fralda Geriátrica Tamanho G	1	UNID	1 Unidade	3,78
12	Fralda Geriátrica Tamanho GG	1	UNID	1 Unidade	4,00
10	Fralda Geriátrica Tamanho M	1	UNID	1 Unidade	3,43
9	Fralda Geriátrica Tamanho P	1	UNID	1 Unidade	3,13
97	Garrote 50 cm	1	UNID	1 Und	14,00
98	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, em pacote c/ 500 unidades.	1	PCT	1 Pact com 500 Unidades	17,50
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cm x 91m	1	ROLO	1 Rolo	55,98
	Gel p/ eletrodos fco c/ 1 kg	1	FCO	Fraco com 1kg	10,04
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	1	FCO	Fraco com 1kg	9,12
102	GLICOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µ); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	1	UND	1 Und	70,32
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	1	FCO	Frasco com 1Lt	31,78
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	1	FCO	Frasco com 1Lt	32,32
105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	1	UND	1 Unid	2,00
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	1	UND	1 Kit	112,43
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	1	UND	1 Kit	118,87



108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho G.	1	KIT	1 Kit	41,49
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho M.	1	KIT	1 Kit	2,80
110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho P.	1	KIT	1 Kit	2,89
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (Estesiômetro)	1	KIT	1 Kit	3,15
112	Lâmina de bisturi em nº 23 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	259,99
113	Lâmina de bisturi em nº 24 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	35,49
114	Lâmina de bisturi nº 15 - cx c/100 unidades	1	CX	100 und	35,49
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm - cx com 50 cm	1	CX	50 cm	21,00
116	Lamina lisa 26x76mm, lapidada, cx c/50und.	1	CX	50 Und	8,38
117	Lancetas estéreis para punção capilar Cx c/ 100 unidades PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	1	CX	100 und	15,99
118	Lençol descartável para maca - Tam. 50 cm x 50 metros	1	ROLO	Metro	12,00
119	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0	1	PAR	2 Luvas	4,30
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5	1	PAR	2 Luvas	1,70
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0	1	PAR	2 Luvas	1,70
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5	1	PAR	2 Luvas	1,59
123	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	1	CX	100 und	1,70
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	15,35
125	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	24,12
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "P", cx com 100 unid.	1	CX	100 und	24,10
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	14,50
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	9,47
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	1	RL	1 Rolo	11,80
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose c/ 20 unidades	1	CX	Caixa com 20 unidades	37,90
131	Máscara descartável tripla c/ elástico - cx c/ 50unidades	1	CX	50 Und	42,00
132	Máscara para aerossol adulto	1	UNID	1 Unidade	8,00
133	Máscara para aerossol infantil	1	UNID	1 Unidade	8,78
7	Multivia com 2 entradas	1	UND	1 Unidade	1,57
134	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	1	UNID	1 Unidade	59,99
135	Porta lâminas para 3 unid.	1	UNID	1 Unidade	53,20
136	Saco de lixo hospitalar 100 L	1	PCT	10 unidades	2,78
137	Saco de lixo hospitalar 30L	1	PCT	10 unidades	4,78
138	Saco de lixo hospitalar 50L	1	PCT	10 unidades	3,50
139	Scalp nº 19	1	CAIXA	100 und	19,89
140	Scalp nº 21	1	CAIXA	100 und	19,89
141	Scalp nº 23	1	CAIXA	100 und	19,99
142	Scalp nº 25	1	CAIXA	100 und	19,99
143	Scalp nº 27	1	CAIXA	100 und	19,99
144	Scalp nº 27 curto	1	CAIXA	100 und	38,90
145	Seladora para papel grau cirúrgico bivolt (tamanho médio).	1	UNID	1 unid	380,00
146	Seringa descartável 10 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	232,00
147	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	59,98



148	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	250 Unidades	82,89
149	Seringa descartável 20 ml sem agulha	1	CAIXA	250 Unidades	100,90
151	Seringa descartável 3 ml com agulha 13x4,5	1	CAIXA	500 unidades	93,99
152	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x5,5	1	CAIXA	500 unidades	93,99
153	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x6,0	1	CAIXA	500 unidades	93,99
150	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	93,15
154	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,0	1	CAIXA	500 unidades	93,89
156	Seringa descartável 3 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	89,89
157	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7	1	CAIXA	500 unidades	85,99
158	Seringa descartável 5 ml sem agulha	1	CAIXA	500 unidades	92,89
155	Seringa descartável tuberculínica 1ml com Agulha 13x3,8	1	CAIXA	500 unidades	119,90
159	Seringas, descartável para insulina 100 ui (1ml), com agulha fixa de 12,7 mm comprimento (1/2) e 0,33 calibre (29g), estéril.	1	UNID	1 Unidade	99,90
160	Sonda de aspiração traqueal - com 2 furos laterais nº 10 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	1,47
161	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 04 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	3,89
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 06 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	4,00
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 08 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	4,00
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 12 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	4,00
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 14 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	3,90
167	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 16 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	3,90
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 18 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	3,87
169	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral nº 20 - 50 cm	1	PACOTE	10 unidades	3,87
170	Sonda de Foley n 22 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	20,30
171	Sonda de Foley nº 10 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	22,99
172	Sonda de Foley nº 14 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	32,80
173	Sonda de Foley nº 16 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	30,15
174	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	32,99
175	Sonda de foley nº 18 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	38,10
176	Sonda de Foley nº 20 cx com 10 unid	1	CX	10 unidades	30,17
177	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	1	CX	10 unidades	33,59
178	Sonda endotraqueal nº 3. 0	1	UNID	1 Unidade	
179	Sonda endotraqueal nº 3. 5	1	UNID	1 Unidade	
180	Sonda endotraqueal nº 4. 5	1	UNID	1 Unidade	8,90
181	Sonda endotraqueal nº 5. 0	1	UNID	1 Unidade	8,90
182	Sonda endotraqueal nº 5. 5	1	UNID	1 Unidade	8,99
183	Sonda endotraqueal nº 6. 0	1	UNID	1 Unidade	8,99
184	Sonda endotraqueal -nº 7. 0	1	UNID	1 Unidade	7,90
185	Sonda endotraqueal nº6. 5	1	UNID	1 Unidade	7,80
186	Sonda endotraqueal nº8. 0	1	UNID	1 Unidade	
187	Sonda endotraqueal nº9. 0	1	UNID	1 Unidade	3,41
188	Sonda uretral nº 08	1	UNID	1 Unidade	3,39
189	Sonda uretral nº 10	1	UNID	1 Unidade	3,89
190	Sonda uretral nº 12	1	UNID	1 Unidade	3,78
191	Sonda uretral nº 14	1	UNID	1 Unidade	3,89
192	Sonda uretral nº 16	1	UNID	1 Unidade	
193	Sonda uretral nº 18	1	UNID	1 Unidade	9,78
194	Termômetro clínico digital				
194	Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. A tira deve ser compatível com Glicosímetro ofertado. Caixa c/ 50 unidades.	1	CAIXA	50 Und	31,70

195	Touca descartável com falso tecido - Pct com 100 unidades	1	PACOTE	100 und	34,74
-----	---	---	--------	---------	-------



[Handwritten Signature]
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 22.075.330/0001-89

22.075.330/0001-89
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
 Av. Professor Wilson Lima, Nº 1040
 Loja 13 B - Flores
 CEP: 69.058 - 030
 MANAUS
 AM

[Handwritten Signature]



http://www.drogasantander.com.br/verProduto.jsp

Agulha Insulina BD Ultra Fine Pentapoint 4mm Com 100 Unidades

Quantidade: 1

Subtotal: R\$ 115,00

Impostos: R\$ 175,00

Total: R\$ 290,00

Finalizar compra

08

CERTIFICADOS E SEGURANÇA: Gbit

TELEVENDAS: 4020 4404

FORMAS DE PAGAMENTO: VISA, MASTERCARD, AMERICAN EXPRESS, DEBIT

Onofre (TDA) | https://www.onofre.com.br/casaviva

1548 03/01/2019

Nas compras com o Santander Pass nas nossas lojas físicas, você pode ganhar um necessário.

Santander

Onofre

SAÚDE | BELEZA | MÃE E BEBÊ | HIGIENE E CUIDADOS | GÊNERICOS | DIABETES | OUTLET

09

Agulha Para Insulina BD Ultra Fine Pentapoint 4mm Com 100 Unidades

BECTON DICKINSON INDS CIRURG LTDA

R\$ 89,90

VALOR DO FRETE: 68250-000

Subtotal R\$ 89,90

ajuda

8

<http://www.casabaha.com.br/Banco/Saude/Produtos/sem-gaze/12mm/2-waltex>

Dreno Penrose Estéril S/Gaze 1 (20mm) C/12 Waltex


 Garantia Total à Vista!
 Este produto é vendido por um preço 20% mais e é garantido pela Casabaha.com.br, que acompanha o pedido de compra até a entrega. Saiba mais

Vendido e entregue por **COMERCIAL I**

Por: **R\$16,40** 47


 Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$16,40 ou em 6x de R\$3,47 sem juros. Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Onde? Saiba mais

Informe seu CEP: Não sei meu CEP

Entrega	Prazo	Frete
Normal Dia		
Super Express		


15:59 03/01/2019

<http://www.casabaha.com.br/Banco/Saude/Produtos/sem-gaze/12mm/2-waltex>

Dreno Penrose Estéril Sem Gaze Nº 2 Waltex


 Garantia Total à Vista!
 Este produto é vendido por um preço 20% mais e é garantido pela Casabaha.com.br, que acompanha o pedido de compra até a entrega. Saiba mais

Vendido e entregue por **COMERCIAL I**

Por: **R\$24,99** 48


 Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$24,99 ou em 5x de R\$5,00 sem juros. Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Onde? Saiba mais

Informe seu CEP: Não sei meu CEP


16:01 03/01/2019

Handwritten signature



www.adm.gov.br

Dreno Penrose Sem. Gaze Comum Nº 4 Waitex



Por: **R\$30,00**

Comprar


16:03 03/01/2019

hs

www.google.com.br/search?new=1342666-5276&btn=buy&as=11&url=720&pg=ig&hl=pt-br&ad=1&ad=1¶=capel+grau+cirurgico+barbi+seladora&... 16:10 03/01/2019

Seladora Gs 200 - Grau Cirúrgico

de Americanas.com



Seladora com manual 200mm para fechamento de papel grau cirúrgico, largura de corte até 13 mm de espessura. Indicada para consultório odontológico, hospitais etc. Dados mais »

R\$ 409,99 Mercado Livre - Olist

R\$ 409,99 Shoptime

R\$ 409,99 Submarino

Visitar site Comparar preços de 4 lojas

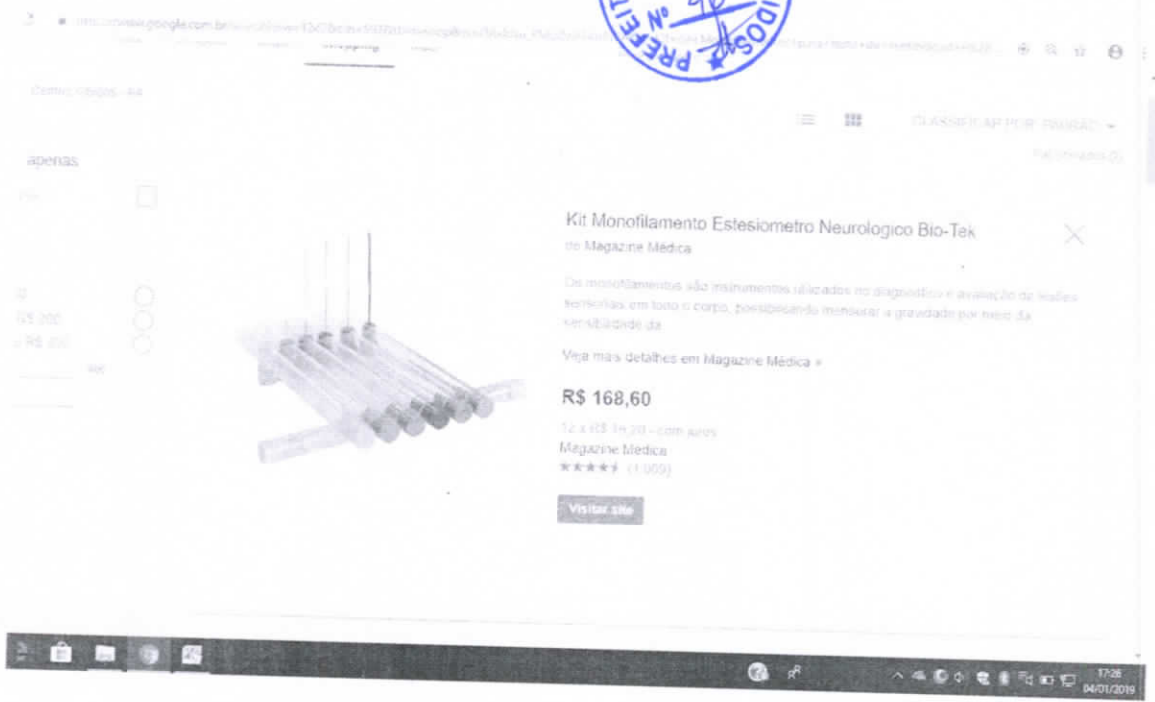
Seladora De Embalagens Grau Cirúrgico Barbi H22d

R\$ 689,99 em mais 6 lojas

Detalhes do produto: Barbi Seladoras Seladora de Embalagens Grau Cirurgico Barbi H22d Ideal para áreas de saúde e beleza como...

16:10 03/01/2019

Handwritten signature or initials.



[Handwritten signature]



Local: Centro, Óbidos - PA

Mostrar apenas

Novos

-
-
-
-
-



Porta Lâminas Labor Import Para

R\$ 44,90 de Americanas.com

As porta-lâminas são ideais para uso após coletado chegue ...

JO Umduy



Porta Lâminas P/ Citologia 3 Lâ

R\$ 19,99 de Mercado Livre - Dracemedic

Descrição completa Porta lâminas para citopoliopileno KIT C/ 4 ...

dedor



CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 07 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 07 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 019/19 processo nº 018/2019. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 07 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 01 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 30 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu Eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 30 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 10 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Alvina, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 017/2019-PMO/SEMSA

Ref. Solicitação de abertura licitatória, objetivando a aquisição de material técnico descartável, para o uso nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, conforme especificações condições gerais de fornecimento contidas no termo de referência, no exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 30 de 01 de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido em: 30 / 01 / 2019
Dia: 30 / 01 / 2019
Recebido por: [Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Art. 3º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual nº. 1.887, de 07 de novembro de 2017, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 011/2019/PMO/SEMSA **Para Registro de Preços** objetivando **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 15 de janeiro de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II – ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV – EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de 2017.

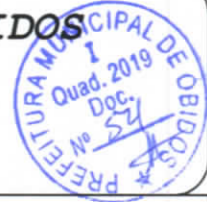
JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/PMO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 029/2019-CPL

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício n° 01/2019-DAF-COMPRAS protocolado em 07/01/2019, solicitar que seja procedida, com a máxima urgência, a correção na planilha geral da estimativa de custos referente a materiais técnicos descartáveis no que se refere à especificação das embalagens e unidades de medida dos itens de modo a não deixar margem para duplo entendimento na fase de julgamento das propostas durante o certame licitatório.

Na certeza de Vossa Atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido
17.01.19
Elizabeth



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE



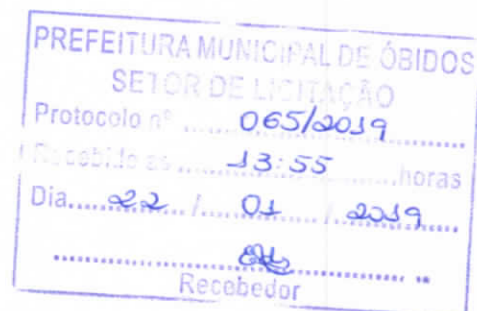
Ofício Nº 01/2019 – DAF - COMPRAS

Óbidos (PA), 22 de Janeiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO

Assunto: Resposta ao ofício nº 029/2019-CPL

Prezada,



Vimos por meio deste em resposta ao Ofício Nº 029/2019-CPL, que **solicita a correção na planilha geral da estimativa de custos referente a materiais técnicos descartáveis no que se refere à especificação das embalagens e unidades de medida dos itens de modo a não deixar margem para duplo entendimento na fase de julgamento das propostas durante o certame licitatório**, o envio da planilha descritiva do objeto com as devidas correções solicitadas conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.337.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
 CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979
 Rua: Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68250-000
 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

MATERIAL T.É.C. DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE DO TIPO	QUAT. SOLICITADA	Aumed	F Cardoso	E.D.A Cavalcante	Simed Hospitalares	WWW.DROGRARIASPACHE CO.COM.BR	WWW.DROGARIASONOFRE. COMBR	WWW.CASASBAHIA.COM.B R	WWW.EXTRA.COM.BR	WWW.AMERICANAS.COM. BR	medicallage.com.br	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abaxador de lingua	PCT	pacote c/ 100 unidades	70		5,85	6,00	5,70							5,85	409,50
2	Agulha descartável 20x 5,5	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100		9,90	10,00	10,39							10,10	1.009,67
3	Agulha descartável 25x6	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	50		9,90	10,00	10,30							10,07	503,33
4	Agulha descartável 40x12	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100		10,90	12,00	11,29							11,40	1.139,67
5	Agulha descartável 13/0,45	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100		9,90	10,00	10,28							10,06	1.006,00
6	Agulha descartável 25/7	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200		9,90	10,00	10,28							10,06	2.012,00
7	Agulha descartável 30/8	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200		8,00	9,90	10,00	9,35						9,31	1.862,50
8	Agulha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16) Calibre 0,25 mm (31).	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	20		16,00		15,99	18,20						16,73	334,60
9	Agulha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16) Calibre 0,25 mm (31).	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	20		9,00		8,45		8,99					8,81	176,27
10	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1)	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	8		32,00	35,00	37,00							34,67	277,33
11	Alcool 70% 1 Lt	FCO	frasco c/ 1 litro	600		6,28	6,94	6,50	5,99						6,43	3.856,50
12	Alcool 92,8% 1 Lt	FCO	frasco c/ 1 litro	600		7,86	7,50	6,30	7,15						7,20	4.321,50
13	Algodão hidrófilo 500g	ROLO	rolo c/ 500g	200		16,32	16,40	15,00	15,70						15,86	3.171,00
14	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300		6,28	9,00	5,50							6,93	2.078,00
15	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300		9,32	6,50	8,90							8,24	2.472,00
16	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300		12,22	10,80	14,84							12,62	3.786,00
17	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000		5,22	5,65	5,52	5,50						5,47	5.472,50

18	Atadura de crepe 12cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	6,42		7,75	7,32												7,16	7.163,33
19	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	7,56	8,37		7,00												7,64	7.643,33
20	Atadura de crepe 20 cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	11,68	11,80	10,55	10,70												11,18	11.182,50
21	Atadura gessada hospitalar 10 CM	RL	Rolo c/ 3 metros	200	1,68		1,80	2,00												1,83	365,33
22	Atadura gessada hospitalar 12 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	2,92	2,58	2,35	3,00												2,71	813,60
23	Atadura gessada hospitalar 15cm x 3 23	RL	Rolo c/ 3 metros	300	3,62	3,20	2,60	2,89												3,08	923,25
24	Atadura gessada hospitalar 20 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	4,28		4,65	4,15												4,36	1.308,00
25	Bolsa coletora sistema fechado 1000 ml coletor de urina, sistema fechado	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	3,48	3,58		3,78												3,61	1.445,33
26	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	3,48	4,50		4,89												4,29	1.716,00
27	Bolsa de colostomia, com adesivo microporoso, pré-cortada em 19 mm, recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado, transparente e opaca, bolsa transparente com forro de PE perfurado, bolsa opaca com forro de TNT, bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), bolsa drenável, acompanha régua de medida de abertura de estoma.	UNID	pacote c/ 1 unidade	800	26,00	30,56	35,00	32,50												31,02	24.812,00
28	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	5,28	6,68		5,98												5,98	2.392,00
29	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	7,86	8,90	9,80													8,85	3.541,33
30	Cânula de Guedel nº 1 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	2,66	5,64		4,17												4,16	41,57
31	Cânula de Guedel nº 2 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	2,66	5,64		4,17												4,16	41,57
32	Cânula de Guedel nº 3 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	2,66	5,64		4,17												4,16	41,57
33	Cânula de Guedel nº 4 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	2,66	5,64		4,17												4,16	41,57
34	Cânula de Guedel nº 5 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	2,66	5,64		4,17												4,16	41,57
35	Cânula de Guedel nº 6 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	2,66	5,64		4,17												4,16	41,57
36	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	24	186,00	115,00	80,00	102,00												120,75	2.898,00
37	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	48	186,00	105,00	80,00	102,00												118,25	5.676,00
38	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	120	186,00	105,00	80,00	102,10												118,28	14.193,00
39	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	24	186,00	105,00	80,00	102,10												118,28	2.838,60
40	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	72	186,00	105,00	80,00	102,34												118,34	8.520,12
41	Cateter intravenoso nº 24g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	360	192,00	115,00	90,00	103,87												125,22	45.078,30
42	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	PCT	pacote c/ 1 unidade	400	1,68	1,32	1,60	1,30												1,48	590,00



43	Cateter tipo óculos para oxigênio – infantil	PCT	pacote c/ 1 unidade	400	1,86	1,96	1,60	1,58												1,75	700,00	
44	Compressa campo operadorio 50 cm x 45 cm	PCT	pacote c/ 50 unidades	100	72,00		65,00	74,57													70,52	7.052,33
45	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	38,00	30,00		25,99													31,33	626,60
46	Copo umidificador para oxigênio infantil c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	36,40	30,00		25,40													30,60	612,00
47	Dreno de Penrose N.01 30CM silicone estéril	PCT	pacote c/ 12 unidades	20		18,72		35,80		16,40											23,64	472,80
48	Dreno de Penrose N.02 silicones estéril	PCT	pacote c/ 12 unidades	20		25,06		35,80		24,99											28,62	572,33
49	Dreno de Penrose N.03 c/ 30cm e silicone estéril.	PCT	pacote c/ 12 unidades	20		37,49		39,87													35,79	715,73
50	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	PCT	pacote c/ 12 unidades	20		58,05		41,89													43,31	866,27
51	Eletrodo cardiaco para monitoração (adulto)	PCT	pacote c/ 1 unidade	20	0,38	0,41	0,40	0,40													0,40	7,97
52	Eletrodo cardiaco para monitoração (infantil)	PCT	pacote c/ 1 unidade	20	0,38	0,41	0,40	0,39													0,40	7,90
53	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	50	1,42	1,47	0,90	1,15													1,24	61,75
54	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	10		2,14	1,50	1,59													1,74	17,43
55	Esparrapado de tecido 10cmx4, 5m	RL	unidade	1836	8,86		7,50	8,59													8,32	15.269,40
56	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
57	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
58	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
59	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
60	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
61	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
62	Fio categute cromado c/a cil. 3cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
63	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
64	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
65	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
66	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
67	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
68	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
69	Fio categute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	112,00	128,70	110,00	123,80													118,63	593,13
70	Fio categute simples c/ ag 4 cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	112,00	136,00	110,00	123,80													120,45	1.204,50



71	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	112,00	136,00	110,00	123,80											120,45	3.613,50
72	Fio catagute simples c/ag 3 cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	112,00	136,00	110,00	123,80											120,45	3.613,50
73	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	50	112,00	136,00	110,00	123,80											120,45	6.022,50
74	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	112,00	136,00	110,00	123,80											120,45	3.613,50
75	Fio catagute simples c/ag 3 cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	112,00	136,00	110,00	123,80											120,45	1.204,50
76	Fio catagute simples c/ag 3 cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	112,00	136,00	110,00	123,80											120,45	1.204,50
77	Fio de seda c/ agulha nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	42,00		56,00	59,99											52,66	263,32
78	Fio de seda c/ agulha nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	42,00	49,50	56,00	59,99											51,87	259,36
79	Fio de seda c/ agulha nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	42,00		56,00	59,99											52,66	263,32
80	Fio de seda c/ agulha cortante 3cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	5	42,00		56,00	41,89											46,63	233,15
81	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	200	36,00		40,00	41,70											39,23	7.846,67
82	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 1	CX	caixa c/ 24 unidades	100	36,00	50,00	40,00	41,70											41,93	4.192,50
83	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 2-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	36,00	50,00	40,00	41,70											41,93	8.385,00
84	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	36,00	50,00	40,00	41,70											41,93	8.385,00
85	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 4-0	CX	caixa c/ 24 unidades	100	36,00	50,00	40,00	41,70											41,93	4.192,50
86	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 5-0	CX	caixa c/ 24 unidades	30	36,00	50,00	40,00	41,78											41,95	1.258,35
87	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 6-0	CX	caixa c/ 24 unidades	20	36,00	50,00	40,00	41,78											41,95	838,90
88	Fita adesiva hospitalar rolo com 16mm	ROLO	Rolo c/ 50 metros	20	4,22	5,35	3,80	5,40											4,69	93,85
89	Fita de autoclave rolo com 19mm	ROLO	Rolo c/ 30 metros	100	5,86	4,29	4,70	5,00											4,96	496,25
90	Fita métrica Flexivel, Emborrachada, Tamanho 2 X 150 CM	PCT	pacote c/ 1 unidade	30	8,32			7,19											7,76	232,65
91	Fita micro porosa 10 cm x 10 m	ROLO	Rolo c/ 10 metros	20	8,60		7,50	9,00											8,37	167,33
92	Fixador citológico c/ 100 ml	FRC	frasco c/ 100 ml	50	12,32	9,40	9,50	11,58											10,70	535,00
93	Fralda Geriátrica Tamanho G	PCT	pacote c/ 6 unidades	400	1,86	1,88	1,25												1,66	664,67
94	Fralda Geriátrica Tamanho GG	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	1,92	2,14	1,45												1,84	735,05
95	Fralda Geriátrica Tamanho M	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	1,78	1,88	1,25												1,64	654,00
96	Fralda Geriátrica Tamanho P	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	1,62	1,50	1,00												1,37	549,33
97	Garrote 50 cm	UNID	unidade	30		8,66		14,00											11,99	346,50



98	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios	PCT	pacote c/ 500 Unidades	1200	11,62		22,00	17,50											17,04	20.448,00
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cm x 91m	ROLO	unidade	2000	48,00		55,00	55,98											52,99	105.986,67
100	Gel p/ eletrodos Fco c/ 1 kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	8,00		9,99	10,04											9,76	487,88
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	8,00		9,99	9,12											9,53	476,38
102	GLUCOSIMETRO - Facil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µl). Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	UND	unidade	80	52,00		66,78	70,32											63,03	5.042,67
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	FCO	Frasco c/ 1 litro	50	38,00		39,55	31,78											34,83	1.741,63
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	FCO	Frasco c/ 1 litro	300	36,80		37,50	32,32											34,66	10.396,50
105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	UND	unidade	200	2,22		2,18	2,00											2,10	420,00
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, conteúdo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com péra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	KIT	kit	400	88,00		100,00	112,43											100,14	40.057,33
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, conteúdo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com péra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	KIT	kit	30	92,00		100,00	118,87											103,62	3.108,70
108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, conteúdo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho G.	KIT	kit	600	2,86		2,83	3,00											2,90	1.738,00
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, conteúdo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho M.	KIT	kit	1300	2,72		2,54	2,90											2,74	3.562,00
110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, conteúdo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho P.	KIT	kit	700	2,64		2,50	2,70											2,68	1.877,75
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (espiômetro)	KIT	kit	10	NC		131,00	NC											168,60	1.103,67
112	Lâmina de bisturi nº 15	CK	caixa c/ 100 unidades	20	26,00		35,00	33,00											32,37	647,45
113	Lâmina de bisturi nº 23	CK	caixa c/ 100 unidades	150	26,00		35,00	33,00											31,33	4.700,00
114	Lâmina de bisturi nº 24	CK	caixa c/ 100 unidades	50	26,00		35,00	33,00											32,37	1.618,63
115	Lâmina fosca de vidro 26x76	CK	caixa c/ 50 unidades	20	6,22		6,64	9,00											7,29	145,73



5

116	Lamina lisa 26x6mm, lapidada	CX	caixa c/ 50 unidades	20	4,32	5,00			8,38								5,90	118,00
117	Lancetas estereis para punção capilar PARA GLUCOSIMETRO ON CALL PLUS	CX	caixa c/ 100 unidades	300	8,32		38,00	15,99									20,77	6.231,00
118	Lencol descartável para marca 50 cm x 50 metros	ROLO	rolo c/ 50 metros	50	9,48	10,59	7,80	12,00									9,97	498,38
119	Luva cirurgica esteril nº 6,5	CX	caixa c/ 100 unidades	100	1,48	1,55	1,50	1,70									1,56	155,75
120	Luva cirurgica esteril longa nº 7, 0	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	1,48	1,55	1,50	4,30									2,21	441,50
121	Luva cirurgica esteril longa nº 7, 5	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	1,48	1,55	1,50	1,70									1,56	311,50
122	Luva cirurgica esteril longa nº 8, 0	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	1,48	1,55	1,50	1,70									1,56	311,50
123	Luva cirurgica esteril longa nº 8, 5	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	1,48	1,55	1,50	1,59									1,53	311,50
124	Luva hospitalar talçada p/procedimentos não cirurgicos Tam. "G"	CX	caixa c/ 100 unidades	600	22,00		22,00	15,35									19,78	11.870,00
125	Luva hospitalar talçada p/procedimentos não cirurgicos Tam. "M", cx com 100 unid.	CX	caixa c/ 100 unidades	1200	22,00		22,00	24,12									22,71	27.248,00
126	Luva hospitalar talçada p/procedimentos não cirurgicos Tam. "P", cx com 100 unid.	CX	caixa c/ 100 unidades	1200	22,00		22,00	24,10									22,70	27.240,00
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	30	6,22	13,03	9,00										9,42	282,50
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	7,48	12,97	10,25	9,47									10,04	401,70
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	9,58		13,60	11,80									11,66	466,40
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose	CX	caixa c/ 20 unidades	100	54,00		40,00	37,90									43,97	4.396,67
131	Máscara descartável tripla c/ elástico	CX	caixa c/ 50 unidades	1500	6,86	10,32	7,50										8,23	12.340,00
132	Máscara para aerossol adulto	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	6,22	13,68	6,00	8,00									8,48	423,75
133	Máscara para aerossol infantil	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	6,22	13,68	6,00	8,78									8,67	433,50
134	Multilva com 2 entradas	PCT	pacote de c/ 1 unidade	100	1,48	1,51	1,05	1,57									1,40	140,25
135	Papel grau cirurgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	UNID	unidade	200	112,00	103,13		59,99									91,71	18.341,33
136	Porta lâminas para 3 unid.	UNID	unidade	20		0,49	0,65						0,89				0,68	13,53
137	Saco de lixo hospitalar 100 L	PCT	pacote c/ 10 unidades	800	4,80		5,50	2,78									4,36	3.488,00
138	Saco de lixo hospitalar 50L	PCT	pacote c/ 10 unidades	800	3,80		4,50	3,50									3,93	3.146,67
139	Saco de lixo hospitalar 30L	PCT	pacote c/ 10 unidades	600	2,80		3,80	4,78									3,79	2.276,00
140	Scalp nº 19	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	70	22,00	31,00		19,89									24,30	1.700,77
141	Scalp nº 21	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	22,00	31,00		19,89									24,30	4.859,33
142	Scalp nº 23	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	500	22,00	31,00		19,99									24,33	12.165,00
143	Scalp nº 25	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	500	22,00	31,00		19,99									24,33	12.165,00



144	Scalp nº 27	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	22,00	31,00		19,99												24,33	4.866,00
145	Scalp nº 27 curto	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	22,00	31,00	25,00													26,00	5.200,00
146	Seladora para papel grau cirurgico bivolt (tamanho médio)	UNID	unidade	10		343,17		380,00												377,72	3.777,20
147	Seringa descartável 10 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	1000	95,00	102,50	85,50	232,00					409,99							128,75	128.750,00
148	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	600	115,00	120,00	108,00	59,98												100,75	60.447,00
149	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	600	145,00	175,00	155,00	82,89												139,47	83.683,50
150	Seringa descartável 20 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	800	130,00	152,50	135,00	100,90												129,60	103.680,00
151	Seringa descartável 3 ml com agulha 13x4,5	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	30		180,00	132,00	93,99												135,33	4.059,90
152	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x5,5	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	25		175,00	132,00	93,99												133,66	3.341,58
153	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x6,0	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	15		175,00	132,00	93,99												133,66	2.004,95
154	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,0	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	600		150,00	130,00	93,89												124,63	74.778,00
155	Seringa descartável 3 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	1000		110,00	90,00	89,89												96,63	96.630,00
156	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	1000		155,00	146,00	85,99												129,00	128.996,67
157	Seringa descartável 5 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	600		120,00	115,00	92,89												109,30	65.578,00
158	Seringa descartável tuberculica 1ml com Agulha 13x3,8	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	12		195,00	155,00	119,90												156,63	1.879,60
159	Seringas, descartável para insulina 100 ui (1ml), com agulha fixa de 1,7 mm comprimento (1/2) e 0,33 calibre (29g), estéril.	UNID	embalagem c/ 1 unidade	3000	4,22		0,33	12,00									1,39			4,49	13.455,00
160	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 04	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	0,60		0,70	3,89												1,73	17,30
161	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 06	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	0,60		0,72	4,00												1,77	17,73
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 08	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	0,62		0,73	4,00												1,78	17,83
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos laterais 50 cm nº 10	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	0,62		0,75	1,47												0,95	18,93
164	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 12	PCT	pacote c/ 12 unidades	40	0,64		0,76	4,00												1,80	72,00
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 14	PCT	pacote c/ 12 unidades	50	0,68		0,78	3,90												1,79	89,33
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 16	PCT	pacote c/ 12 unidades	30	0,82		0,80	3,90												1,84	55,20
167	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50cm nº 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	30	0,90		0,83	3,87												1,87	56,00
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 20	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	0,96		0,85	3,87												1,89	18,93
169	Sonda de Foley nº 1	CX	caixa c/ 10 unidades	30	38,60	65,00	45,00	30,15												44,69	1.340,63
170	Sonda de Foley nº 14	CX	caixa c/ 10 unidades	30	38,60	65,00	45,00	32,80												45,35	1.360,50
171	Sonda de Foley nº 18	CX	caixa c/ 10 unidades	30	38,60		45,00	38,10												40,57	1.217,00



172	Sonda de Foley nº 20	CX	caixa c/ 10 unidades	10	38,60		45,00	30,17											37,92	379,23
173	Sonda de Foley nº 22	CX	caixa c/ 10 unidades	10	38,60	65,00	45,00	20,30											42,23	422,25
174	Sonda de Foley nº 10 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	20	42,80	75,00		22,99											46,93	938,60
175	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	30	42,80	75,00	55,00	32,99											51,45	1.543,43
176	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	10	42,80		55,00	33,59											43,80	437,97
177	Sonda endotraqueal nº 3.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	3,28	7,00	6,50												5,59	5,59
178	Sonda endotraqueal nº 3.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	3,28	6,50	6,50												5,43	5,43
179	Sonda endotraqueal nº 4.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	3,28	7,15	6,50												5,64	5,64
180	Sonda endotraqueal nº 5.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	3,28	7,36	6,50	8,90											6,51	6,51
181	Sonda endotraqueal nº 5.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	3,28	7,66	6,50	8,90											6,59	6,59
182	Sonda endotraqueal nº 6.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	4,28	7,15	6,50	8,99											6,73	6,73
183	Sonda endotraqueal nº 7.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	4,28	6,74	7,50	8,99											6,88	6,88
184	Sonda endotraqueal nº 6.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	4,28	7,02	7,50	7,90											6,68	6,68
185	Sonda endotraqueal nº 8.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	4,28	6,19	7,50	7,80											6,44	6,44
186	Sonda endotraqueal nº 9.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	4,28	7,49	7,50												6,42	6,42
187	Sonda uretral nº 08	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	0,62	0,95	0,75												0,77	7,73
188	Sonda uretral nº 10	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	0,62	0,95	0,78												0,78	14,10
189	Sonda uretral nº 12	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	0,68	0,95	0,80												0,81	14,58
190	Sonda uretral nº 14	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	0,72	0,99	0,83												0,85	15,24
191	Sonda uretral nº 16	PCT	pacote c/ 12 unidades	25	0,80	1,05	0,87												0,91	22,67
192	Sonda uretral nº 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	0,86	1,25	0,90	0,00											0,75	13,55
193	Termômetro clínico digital	CAIXA	caixa c/ 1 unidade	100	11,60	13,99		9,78											11,79	1.179,00
194	Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. A tira deve ser compatível com Glicosímetro ofertado.	CAIXA	caixa c/ 50 unidades	1100	38,00	35,60		31,70											35,10	38.610,00
195	Touca descartável com falso tecido	PACOTE	pacote c/ 100 unidades	200	8,60	9,50	15,50												11,20	2.240,00
VALOR MEDIO GLOBAL																			R\$ 1.460.234,30	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. N° 062/2019-CPL

Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo n°. 017/2019/PMO, que trata do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n° 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS para cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer, em especial sobre as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n° 1.553/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
DATA:	24/01/2019
ASSUNTO:	Acórdão e Distribuição p/ Dr. Magno
	Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/PMO.**

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo V – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2. DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2.1. O valor global estimado para a presente aquisição é de **R\$ 1.460.234,30 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativo encaminhados pela SEMSA.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (93) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia xx / xx / 2019 às XX:XX h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja exposto no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo - **Anexo VI**;

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo III**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA - SRP. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA - SRP. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN
--

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) **Declaração emitida pelas licitantes se responsabilizando em entregar os materiais técnicos descartáveis no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega dos materiais técnicos descartáveis.**

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens;

7.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes que aceitarem, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. O procedimento visa formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da Ata nas hipóteses dos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

7.5.1. A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.6. O (a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.9. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.10. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.10.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.11. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

10.1. Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

10.1.1. Quando da emissão das ordens de fornecimento, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

11.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **11.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 11**).

11.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, por meio da Ficha de Inscrição cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

11.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. (**Anexo V**).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

c) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância – ANVISA, de acordo com o dispositivo nos artigos 1º e 2º da Lei 6.360/76.

11.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação.

11.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo IV)**

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

11.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

11.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

11.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 11.4. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

11.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

11.12. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

11.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

11.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

12.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

13.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.5. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.6. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.7. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 13.5 deste edital, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

13.8. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.9. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA.

14.1. Após a Homologação da licitação, a Ata de Registro de Preços observará as seguintes condições:

14.1.1. Registro, na respectiva Ata, dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame;

14.1.2. O registro mencionado no item anterior tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Serão registrados na Ata de Registro de Preços na seguinte ordem:

14.2.1. Os Preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

14.2.2. Os Preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

14.2.3. Se houver mais de um licitante nas condições mencionadas no item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano.

14.4. Poderá ser permitida a adesão à ata de registro de preços resultante desta licitação, obedecidas as disposições legais.

14.4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador bem como mediante sua autorização, desde que devidamente comprovada a vantagem (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º*)

14.4.2. Fica facultado ao órgão gerenciador da Ata, fornecer cópia da mesma para a finalidade de “carona”, sendo que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observando as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Ata. (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º, incisos do 1º ao 3º*).

14.5. O preço unitário máximo admitido para fins de registro na ata será de acordo com o valor proposto no anexo II deste edital.

14.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário o registro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

a preferência de fornecimento em igualdade de condições (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 7º*).

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

16.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

16.3. O prazo previsto no item **16.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

16.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo;

16.5. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços – SRP, será definida em função dos créditos orçamentários, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

16.5.1. Os contratos decorrentes do Sistema de registro de Preços poderão ser alterados nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

16.5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

17.1. As obrigações da contratada e contratante constam na Minuta de Contrato Anexo VII, Minuta da Ata de Registro de Preços Anexo II e Termo de Referência Anexo I.

18. DA FISCALIZAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1. Compete a PMO por meio da SEMSA, designar o servidor(es) a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

18.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

18.2. A PMO/SEMSA será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

18.3. Os materiais técnicos descartáveis deverão ser entregues no endereço e horário mencionado no item 6 do termo de referência ANEXO I deste edital.

18.4. A contratada deverá entregar os materiais técnicos descartáveis nos prazos, locais, dias e horários mencionados na Minuta do Contrato - Anexo VII e no Termo de referência - Anexo I deste edital, partir do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada das respectivas notas fiscais.

18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento constam no Termo de Referência Anexo I deste edital e na Minuta do Contrato Anexo VII ;

18.6. O recebimento e a aceitação dos materiais técnicos descartáveis dar-se-ão pelos fiscais do contrato, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais técnico descartáveis com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente no prazo máximo de até 05 (Cinco) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais técnicos descartáveis entregues, de conformidade com o exigido no edital e emitirão termo de recebimento.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

20. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. A revisão ou cancelamento dos preços registrados obedecerão ao disposto no TÍTULO VIII do decreto nº 7.892/13.

21. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

21.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

22. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

22.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições do contrato;

22.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

22.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais técnico descartáveis.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

22.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

22.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

22.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

23. DO EMPENHO

23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

24.1. As condições de pagamento constam na Minuta de Contrato Anexo VII e Termo de Referência Anexo I deste edital.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

25.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

25.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

25.3. Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

25.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

25.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

25.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

25.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

25.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

25.3.6. Cometer fraude fiscal.

25.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

25.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

25.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

26.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

27.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

27.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

27.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

27.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

27.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

27.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

27.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

27.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 27.11 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

27.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

27.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

27.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF, exceto quando a capital estiver no horário de verão tendo em vista que o estado do Pará não adere a esse horário.

27.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

27.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao(a) Pregoeiro(a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

27.9. As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.

28 - DO FORO

28.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xxx de xxxx de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de **Material Técnico Descartável**, para uso nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas neste Termo de Referência, no exercício de 2019.

2 - OBJETIVO:

O objetivo é a contratação de Empresa (s) especializada (s) para fornecimento de **Material Técnico Descartável**, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em todos os seus serviços disponibilizados pelas unidades básicas de saúdes e unidade de pronto socorro, bem como nas demais unidades que necessitem dos materiais.

3 - JUSTIFICATIVA:

A presente Licitação é justificada pela necessidade básica de aquisição de **Material Técnico Descartável** necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em atendimento aos munícipes no âmbito da Urgência e Emergência e Atenção Básica deste Município, executados nas unidades da zona urbana e rural bem como no hospital Municipal José Benito Priante e demais unidades que necessitem dos referidos materiais.

A Secretaria Municipal de Saúde pede que o certame seja realizado na modalidade registro de preço, afim dar agilidade, distribuir os quantitativos e facilitar os andamentos dos trabalhos realizados por esta secretaria.

4- ESPECIFICAÇÃO:

Fornecimento de **Material Técnico Descartável** conforme este Termo de Referência estão em anexo em planilha descrita suas especificações, quantidades e valores médios.

5- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS

Todas as Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento de **Material Técnico Descartável**, estarão obrigadas a apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.1. Comprovante e/ou Declaração de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da lei 6.360/76;
- 5.2. **Declaração emitida pelas Empresas e/ou Distribuidoras**, se responsabilizando na entrega dos materiais objetos do presente Termo de Referência e suas especificações;
- 5.3. Apresentar na proposta que a validade dos produtos ofertados **NÃO** poderá ser inferior a 10 (Dez) meses a contar da sua entrega no Almoxarifado do Município, sob pena de constatada alguma imperfeição ou irregularidade, ter os produtos devolvidos e a Empresa submetida às penalidades da Lei;

6- FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEL:

- 6.1. Os produtos objetos desse Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, sito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.
- 6.2. **Os Fiscais dos produtos serão:** a servidora **THATIANA SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 898.991.562-72 e RG nº 1940045-4 - PC/PA , ocupante do cargo de Farmacêutica, Contratada, Ens. Sup. Completo, Matrícula Funcional nº 0223405, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **POLLYANNA SAVINO DE SOUZA** , portadora do CPF nº 795.447.202.78 e RG nº 4446700-PC/PA , ocupante do cargo de Enfermeira, Concursada, Ens. Sup. , Matrícula Funcional nº 022008-6.
- 6.3. A Empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, **no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis**, não serão recebidos materiais fora do expediente de trabalho, exceto que seja demandado por esta Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.4. As despesas relativas ao fornecimento, tais como: **fretes e/ou transportes**, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora, devendo executar a entrega dentro do prazo acordado.
- 6.5 – Os materiais deverão ser entregues na sua totalidade, conforme ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

- 7.1. Serão conferidos pelo servidor responsável do Almoxarifado, da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

7.1.2 - Definitivamente, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo Farmacêutico e ou/ servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

7.2. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor fiscal do contrato, a Nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

7.3. Os itens registrados que estiverem com suas embalagens deterioradas no momento da entrega, com validade vencida ou próximo do vencimento, serão devolvidos para a Empresa detentora do referido item na Ata, para a devida troca.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações;

8.2. O prazo de entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência será de 07 (Sete) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra ou Empenho;

8.3. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o prazo de entrega dos materiais estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações, o não cumprimento reserva a Contratante o direito de tomar as providências cabíveis;

8.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

8.5. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.6. Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.7. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Utilizar materiais solicitados neste Termo, de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.9. Apresentar, caso necessário, ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.

8.10. Os **Materiais** deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 10 (Dez) meses, a contar da data de entrega no Almojarifado da SEMSA.

8.11. A **Contratante** se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Edital e no Contrato, e/ou que não estejam adequados para o uso.

8.12. A contratada deverá emitir sua Nota fiscal conforme o pedido enviado, salvo os casos que o pedido for entregue de forma desmembrada, a contratada deverá enviar o pedido com Nota de acompanhamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta Licitação;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, o qual ocorrerá a partir de 30 (Trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

onde a Nota Fiscal será atestada pelo responsável do Departamento de compras ou fiscal do contrato.

11. DO VALOR ESTIMADO:

11.1. O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, totaliza o valor de **R\$ 1.460.234,30 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)** A pesquisa foi realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito nacional, regional e local, inclusive via internet, algumas diferenças de valores se dão pela divergência de marca.

12. PROGRAMÁTICO:

12.1. As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIABETES MELLITUS

UOM – UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL

DMAC- DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

DIVISA – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

13. PLANILHA E QUANTITATIVOS:

MATERIAL TÉC. DESCARTÁVEL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD DO TIPO	QUAT. SOLICITADA	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abaixador de língua	PCT	pacote c/ 100 unidades	70	R\$ 5,85	R\$ 409,50
2	Agulha descartável 20x 5,5	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 10,10	R\$ 1.009,67
3	Agulha descartável 25x6	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	50	R\$ 10,07	R\$ 503,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4	Agulha descartável 40x12	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 11,40	R\$ 1.139,67
5	Agulha descartável 13/0,45	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
6	Agulha descartável 25/7	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
7	Agulha descartável 30/8	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,50
8	Águla p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31).	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	20	R\$ 16,73	R\$ 334,60
9	Águla p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31).	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	20	R\$ 8,81	R\$ 176,27
10	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1)	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	8	R\$ 34,67	R\$ 277,33
11	Álcool 70% 1 Lt	FCO	frasco c/ 1 litro	600	R\$ 6,43	R\$ 3.856,50
12	Álcool 92,8% 1 Lt	FCO	frasco c/ 1 litro	600	R\$ 7,20	R\$ 4.321,50
13	Algodão hidrófilo 500g	ROLO	rolo c/ 500g	200	R\$ 15,86	R\$ 3.171,00
14	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300	R\$ 6,93	R\$ 2.078,00
15	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300	R\$ 8,24	R\$ 2.472,00
16	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300	R\$ 12,62	R\$ 3.786,00
17	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 5,47	R\$ 5.472,50
18	Atadura de crepe 12cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.163,33
19	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 7,64	R\$ 7.643,33
20	Atadura de crepe 20 cm x 4,50m 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 11,18	R\$ 11.182,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	fios/cm2					
21	Atadura gessada hospitalar 10 CM	RL	Rolo c/ 3 metros	200	R\$ 1,83	R\$ 365,33
22	Atadura gessada hospitalar 12 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	R\$ 2,71	R\$ 813,60
23	Atadura gessada hospitalar 15cm x 3 23	RL	Rolo c/ 3 metros	300	R\$ 3,08	R\$ 923,25
24	Atadura gessada hospitalar 20 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
25	Bolsa coletora sistema fechado 1000 ml coletor de urina, sistema fechado	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 3,61	R\$ 1.445,33
26	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
27	Bolsa de colostomia, com adesivo micro poroso, pré-Cortada em 19 mm, recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado, transparente e opaca, bolsa transparente com forro de PE perfurado, bolsa opaca com forro de TNT, bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), bolsa drenável, acompanha régua de medida de abertura de estoma.	UNID	pacote c/ 1 unidade	800	R\$ 31,02	R\$ 24.812,00
28	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
29	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 8,85	R\$ 3.541,33
30	Cânula de Guedel nº 1 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
31	Cânula de Guedel nº 2 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
32	Cânula de Guedel nº	UNID	pacote c/ 1	10	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	3 c/ balão		unidade		4,16	41,57
33	Cânula de Guedel nº 4 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
34	Cânula de Guedel nº 5 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
35	Cânula de Guedel nº 6 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
36	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	24	R\$ 120,75	R\$ 2.898,00
37	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	48	R\$ 118,25	R\$ 5.676,00
38	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	120	R\$ 118,28	R\$ 14.193,00
39	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	24	R\$ 118,28	R\$ 2.838,60
40	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	72	R\$ 118,34	R\$ 8.520,12
41	Cateter intravenoso nº 24g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	360	R\$ 125,22	R\$ 45.078,30
42	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	PCT	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 1,48	R\$ 590,00
43	Cateter tipo óculos para oxigênio - infantil	PCT	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00
44	Compressa campo operatório 50 cm x 45 cm	PCT	pacote c/ 50 unidades	100	R\$ 70,52	R\$ 7.052,33
45	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	R\$ 31,33	R\$ 626,60
46	Copo umidificador para oxigênio infantil c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	R\$ 30,60	R\$ 612,00
47	Dreno de Penrose N.01 30CM silicone estéril	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 23,64	R\$ 472,80
48	Dreno de Penrose N.02 silicones estéril	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 28,62	R\$ 572,33
49	Dreno de Penrose N.03 c/ 30cm e silicone estéril.	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 35,79	R\$ 715,73
50	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 43,31	R\$ 866,27
51	Eletrodo cardíaco para monitoração (adulto)	PCT	pacote c/ 1 unidade	20	R\$ 0,40	R\$ 7,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

52	Eletrodo cardíaco para monitoração (infantil)	PCT	pacote c/ 1 unidade	20	R\$ 0,40	R\$ 7,90
53	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	50	R\$ 1,24	R\$ 61,75
54	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	10	R\$ 1,74	R\$ 17,43
55	Esparadrapo de tecido 10cmx4, 5m	RL	unidade	1836	R\$ 8,32	R\$ 15.269,40
56	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
57	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
58	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
59	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
60	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
61	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
62	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
63	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
64	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
65	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
66	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
67	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
68	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
69	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
70	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 120,45	R\$ 1.204,50
71	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 120,45	R\$ 3.613,50
72	Fio catagute simples c/ag 3 cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 120,45	R\$ 3.613,50
73	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	50	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Fio categute simples c/ag 4 cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 120,45	R\$ 3.613,50
75	Fio categute simples c/ag 3 cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 120,45	R\$ 1.204,50
76	Fio categute simples c/ ag 3 cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 120,45	R\$ 1.204,50
77	Fio de seda c/ agulha nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 52,66	R\$ 263,32
78	Fio de seda c/ agulha nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 51,87	R\$ 259,36
79	Fio de seda c/ agulha nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 52,66	R\$ 263,32
80	Fio de seda c/ agulha cortante 3cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 46,63	R\$ 233,15
81	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	200	R\$ 39,23	R\$ 7.846,67
82	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 1	CX	caixa c/ 24 unidades	100	R\$ 41,93	R\$ 4.192,50
83	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 2-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	R\$ 41,93	R\$ 8.385,00
84	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	R\$ 41,93	R\$ 8.385,00
85	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 4-0	CX	caixa c/ 24 unidades	100	R\$ 41,93	R\$ 4.192,50
86	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 5-0	CX	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 41,95	R\$ 1.258,35
87	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 6-0	CX	caixa c/ 24 unidades	20	R\$ 41,95	R\$ 838,90
88	Fita adesiva hospitalar rolo com 16mm	ROLO	Rolo c/ 50 metros	20	R\$ 4,69	R\$ 93,85
89	Fita de autoclave rolo com 19mm	ROLO	Rolo c/ 30 metros	100	R\$ 4,96	R\$ 496,25
90	Fita métrica Flexível, Emborrachada, Tamanho 2 X 150 CM	PCT	pacote c/ 1 unidade	30	R\$ 7,76	R\$ 232,65
91	Fita micro porosa 10 cm x 10 m	ROLO	Rolo c/ 10 metros	20	R\$ 8,37	R\$ 167,33
92	Fixador citológico c/ 100 ml	FRC	frasco c/ 100 ml	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



93	Fralda Geriátrica Tamanho G	PCT	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,66	R\$ 664,67
94	Fralda Geriátrica Tamanho GG	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,84	R\$ 735,05
95	Fralda Geriátrica Tamanho M	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,64	R\$ 654,00
96	Fralda Geriátrica Tamanho P	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,37	R\$ 549,33
97	Garrote 50 cm	UNID	unidade	30	R\$ 11,55	R\$ 346,50
98	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios	PCT	pacote c/ 500 Unidades	1200	R\$ 17,04	R\$ 20.448,00
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cm x 91m	ROLO	unidade	2000	R\$ 52,99	R\$ 105.986,67
100	Gel p/ eletrodos fco c/ 1 kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	R\$ 9,76	R\$ 487,88
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	R\$ 9,53	R\$ 476,38
102	GLICOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µ); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	UND	unidade	80	R\$ 63,03	R\$ 5.042,67
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	FCO	Frasco c/ 1 litro	50	R\$ 34,83	R\$ 1.741,63
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	FCO	Frasco c/ 1 litro	300	R\$ 34,66	R\$ 10.396,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	UND	unidade	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	KIT	kit	400	R\$ 100,14	R\$ 40.057,33
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	KIT	kit	30	R\$ 103,62	R\$ 3.108,70
108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho G.	KIT	kit	600	R\$ 2,90	R\$ 1.738,00
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho M.	KIT	kit	1300	R\$ 2,74	R\$ 3.562,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espêculo Tamanho P.	KIT	kit	700	R\$ 2,68	R\$ 1.877,75
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (Estesiômetro)	KIT	kit	10	R\$ 110,37	R\$ 1.103,67
112	Lâmina de bisturi nº 15	CX	caixa c/ 100 unidades	20	R\$ 32,37	R\$ 647,45
113	Lâmina de bisturi nº 23	CX	caixa c/ 100 unidades	150	R\$ 31,33	R\$ 4.700,00
114	Lâmina de bisturi nº 24	CX	caixa c/ 100 unidades	50	R\$ 32,37	R\$ 1.618,63
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm	CX	caixa c/ 50 unidades	20	R\$ 7,29	R\$ 145,73
116	Lâmina lisa 26x76mm, lapidada	CX	caixa c/ 50 unidades	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
117	Lancetas estéreis para punção capilar PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	CX	caixa c/ 100 unidades	300	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
118	Lençol descartável para maca 50 cm x 50 metros	ROLO	rolo c/ 50 metros	50	R\$ 9,97	R\$ 498,38
119	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	CX	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 1,56	R\$ 155,75
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 2,21	R\$ 441,50
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 1,56	R\$ 311,50
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 1,56	R\$ 311,50
123	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G"	CX	caixa c/ 100 unidades	600	R\$ 19,78	R\$ 11.870,00
125	Luva hospitalar talcada	CX	caixa c/ 100 unidades	1200	R\$ 22,71	R\$ 27.248,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", cx com 100 unid.					
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "P", cx com 100 unid.	CX	caixa c/ 100 unidades	1200	R\$ 22,70	R\$ 27.240,00
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	30	R\$ 9,42	R\$ 282,50
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	R\$ 10,04	R\$ 401,70
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose	CX	caixa c/ 20 unidades	100	R\$ 43,97	R\$ 4.396,67
131	Máscara descartável tripla c/ elástico	CX	caixa c/ 50 unidades	1500	R\$ 8,23	R\$ 12.340,00
132	Máscara para aerossol adulto	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	R\$ 8,48	R\$ 423,75
133	Máscara para aerossol infantil	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	R\$ 8,67	R\$ 433,50
134	Multivia com 2 entradas	PCT	pacote de c/ 1 unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,25
135	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	UNID	unidade	200	R\$ 91,71	R\$ 18.341,33
136	Porta lâminas para 3 unid.	UNID	unidade	20	R\$ 0,68	R\$ 13,53
137	Saco de lixo hospitalar 100 L	PCT	pacote c/ 10 unidades	800	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
138	Saco de lixo hospitalar 50L	PCT	pacote c/ 10 unidades	800	R\$ 3,93	R\$ 3.146,67
139	Saco de lixo hospitalar 30L	PCT	pacote c/ 10 unidades	600	R\$ 3,79	R\$ 2.276,00
140	Scalp nº 19	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	70	R\$ 24,30	R\$ 1.700,77
141	Scalp nº 21	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 24,30	R\$ 4.859,33
142	Scalp nº 23	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
143	Scalp nº 25	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
144	Scalp nº 27	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

145	Scalp nº 27 curto	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
146	Seladora para papel grau cirúrgico bivolt (tamanho médio).	UNID	unidade	10	R\$ 377,72	R\$ 3.777,20
147	Seringa descartável 10 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	1000	R\$ 128,75	R\$ 128.750,00
148	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	600	R\$ 100,75	R\$ 60.447,00
149	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	600	R\$ 139,47	R\$ 83.683,50
150	Seringa descartável 20 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 250 unidades	800	R\$ 129,60	R\$ 103.680,00
151	Seringa descartável 3 ml com agulha 13x4,5	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	30	R\$ 135,33	R\$ 4.059,90
152	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x5,5	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	25	R\$ 133,66	R\$ 3.341,58
153	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x6,0	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	15	R\$ 133,66	R\$ 2.004,95
154	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,0	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	600	R\$ 124,63	R\$ 74.778,00
155	Seringa descartável 3 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	1000	R\$ 96,63	R\$ 96.630,00
156	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	1000	R\$ 129,00	R\$ 128.996,67
157	Seringa descartável 5 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	600	R\$ 109,30	R\$ 65.578,00
158	Seringa descartável tuberculínica 1ml com Agulha 13x3,8	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	12	R\$ 156,63	R\$ 1.879,60
159	Seringas, descartável para insulina 100 ui (1ml), com agulha fixa de 12,7 mm comprimento (1/2) e 0,33 calibre (29g), estéril.	UNID	embalagem c/ 1 unidade	3000	R\$ 4,49	R\$ 13.455,00
160	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 04	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 1,73	R\$ 17,30
161	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 1,77	R\$ 17,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	lateral 50 cm nº 06					
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 08	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 1,78	R\$ 17,83
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos laterais 50 cm nº 10	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 0,95	R\$ 18,93
164	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 12	PCT	pacote c/ 12 unidades	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 14	PCT	pacote c/ 12 unidades	50	R\$ 1,79	R\$ 89,33
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 16	PCT	pacote c/ 12 unidades	30	R\$ 1,84	R\$ 55,20
167	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50cm nº 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	30	R\$ 1,87	R\$ 56,00
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 20	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 1,89	R\$ 18,93
169	Sonda de Foley nº 1	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 44,69	R\$ 1.340,63
170	Sonda de Foley nº 14	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 45,35	R\$ 1.360,50
171	Sonda de foley nº 18	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 40,57	R\$ 1.217,00
172	Sonda de Foley nº 20	CX	caixa c/ 10 unidades	10	R\$ 37,92	R\$ 379,23
173	Sonda de Foley nº 22	CX	caixa c/ 10 unidades	10	R\$ 42,23	R\$ 422,25
174	Sonda de Foley nº 10 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	20	R\$ 46,93	R\$ 938,60
175	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 51,45	R\$ 1.543,43
176	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	10	R\$ 43,80	R\$ 437,97
177	Sonda endotraqueal nº 3.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 5,59	R\$ 5,59
178	Sonda endotraqueal nº 3.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 5,43	R\$ 5,43
179	Sonda endotraqueal nº 4.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 5,64	R\$ 5,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

180	Sonda endotraqueal nº 5.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,51	R\$ 6,51
181	Sonda endotraqueal nº 5.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,59	R\$ 6,59
182	Sonda endotraqueal nº 6.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,73	R\$ 6,73
183	Sonda endotraqueal nº 7.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,88	R\$ 6,88
184	Sonda endotraqueal nº 6.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,68	R\$ 6,68
185	Sonda endotraqueal nº 8.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,44	R\$ 6,44
186	Sonda endotraqueal nº 9.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,42	R\$ 6,42
187	Sonda uretral nº 08	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 0,77	R\$ 7,73
188	Sonda uretral nº 10	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,78	R\$ 14,10
189	Sonda uretral nº 12	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,81	R\$ 14,58
190	Sonda uretral nº 14	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,85	R\$ 15,24
191	Sonda uretral nº 16	PCT	pacote c/ 12 unidades	25	R\$ 0,91	R\$ 22,67
192	Sonda uretral nº 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,75	R\$ 13,55
193	Termômetro clínico digital	CAIXA	caixa c/ 1 unidade	100	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
194	Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. A tira deve ser compatível com Glicosímetro ofertado.	CAIXA	caixa c/ 50 unidades	1100	R\$ 35,10	R\$ 38.610,00
195	Touca descartável com falso tecido	PACOTE	pacote c/ 100 unidades	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
VALOR MÉDIO GLOBAL						R\$ 1.460.234,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019/PMO/SEMSA - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2019/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 11.884.818/0001-30**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pela Sr.^a....., brasileira, portadora das cédulas de RG:/..... e de CPF:, residente e domiciliado em, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 011/2019/PMO/SEMSA-SRP**, publicada no DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia / /2019, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II - A, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.1.1. Os Preços e quantitativos dos licitantes que aceitaram cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado constam no Anexo II - B e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra;

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

- 6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais técnico descartáveis, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais técnico descartáveis no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS.

9.1. A entrega dos materiais técnicos descartáveis, dar-se-ão no prazo máximo até **07 (sete)** dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do **Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS** e seus anexos.

9.2. Os materiais técnicos descartáveis, serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, **das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, no seguinte endereço:**

a) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, sito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima - Óbidos/PA.

9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais técnico descartáveis, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 03 (Três) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato e Termo de Referência:

- a) Entregar os materiais técnicos descartáveis, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato e Termo de referência:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais técnico descartáveis adquiridos;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais técnico descartáveis adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, xxx de xxxx de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.
CONTRATANTE**

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO II - A

RELAÇÃO DOS MATERIAIS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS REGISTRADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VR UNIT. (R\$)	VR TOT. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO

ANEXO II - B

RELAÇÃO DOS MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS, PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR SEUS ITENS EM VALOR IGUAL AO DO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	MARCA VR UNIT. (R\$)	VR TOT. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, atuado sob o nº **011/2019/PMO/SEMSA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA/
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do XXXXXXXX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, conforme planilha abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do **Pregão Presencial n°. 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS** e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da **SEMSA**.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato.
- g) Os materiais técnicos descartáveis serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da **SEMSA**.
- h) Os materiais técnicos descartáveis deverão ser entregues no Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, localizado na Rua José do Patrocínio, 158, Bairro: Fátima, CEP N° 68.250-000, Óbidos - PA, das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais;
- i) A contratada deverá entregar os materiais técnicos descartáveis no prazo máximo de até **07 (sete) dias úteis** a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais técnicos descartáveis solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;

l) A contratada deverá entregar os materiais técnicos descartáveis com validade não inferior a **10 (dez)** meses.

m) **Será de responsabilidade da contratada, entregar os materiais técnicos descartáveis no local indicado na alínea h) do item 7.1. deste contrato, bem como, todos os custos relacionados à entrega desses materiais.**

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais técnico descartáveis e emissão dos Termos de Recebimentos;

f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;

g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **SEMSA** e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais serão rigorosos na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão as seguintes servidoras:

- a) **THATIANA SILVA DA CRUZ – Farmacêutica**, situação funcional: contratada, portadora do CPF: 898.991.562-72 e RG: 1940045-4 - PC/PA, Matrícula Funcional nº 0223405;
- b) **POLLYANNA SAVINO DE SOUZA - Enfermeira**; situação funcional: efetiva; portadora do CPF: 795.447.202-78 e RG: 4446700 - PC/PA, Matrícula Funcional nº 022008-6.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais técnico descartáveis serão os mesmos previstos no **item 7** deste contrato.

11.2. Os materiais técnicos descartáveis serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos **materiais técnico descartáveis** com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais técnicos descartáveis entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2.1. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais técnico descartáveis serão de XX/XX/2019 à XX/XX/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

ÓBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **011/2019/PMO/SEMSA** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

O Prazo para a entrega dos medicamentos será de no máximo até 07 (sete) dias úteis.

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 020/2019.
Processo: nº. 017/2019/PMO/SEMSA
Interessado: SEMSA
Procedência: Pregoeira
Assunto: Análise de edital e minuta de contrato – Pregão Presencial nº 011/2019/ SEMSA

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

I - RELATÓRIO

Versa o presente sobre a solicitação da Pregoeira da PMO, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo n.º 017/2019/PMO/SEMSA, que trata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 011/2019/PMO, “*objetivando a aquisição de material técnico descartável, visando atender à secretaria acima interessada*”.

O Processo Administrativo iniciou por solicitação da Secretária Municipal, através do ofício nº 01/2019 – DAF - COMPRAS, encaminhando em anexo os seguintes documentos: “**1 – Ofício; 2 – Termo de Referência; 3 -- Portaria; 4 - Estimativas de Preços; 5 - Pesquisas de Mercado das empresas; 6 - Termo de Reserva Orçamentária; 7 – Autorização para abertura do processo licitatório; 8 – Autuação e 9 – Minuta de Edital de Licitação**”.

Foram apresentadas 04 (quatro) pesquisas de mercado, através das empresas: “AUMED HOSPITALARES LTDA ME; F. CARDOSO & CIA LTDA; E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME e SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME”, as quais forneceram dotações específicas.

A Pregoeira da PMO encaminhou para análise os seguintes documentos: “Minuta do Edital de Licitação e seus anexos de I a VIII, neste constando a minuta do contrato”.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.

Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou imprudência no exercício legal de suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou erro grosseiro,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

O objeto da licitação visa a contratação de pessoa jurídica especializada *“objetivando a aquisição de material técnico descartável, visando atender à secretaria acima interessada”*, conforme especificações constantes no termo de referência.

A licitação na modalidade pregão presencial à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação tipo menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida,

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

A despeito da modalidade Pregão podemos destacar que:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifo nosso) Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: “utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

editais, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, preveem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Em relação ao Edital observa-se que consta o objeto sucinto, as condições de participação, os critérios de julgamento, com disposições claras e objetivas, a modalidade da licitação, o tipo, a menção da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 123/2006, bem como atende outras disposições de que trata a art. 40 da Lei nº 8.666/1993.

No tocante à **Minuta de Edital**, sucede a seguinte recomendação:

Recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: "Termo de Referência/Especificações; Minuta da Ata de Registro de Preços; Declaração de Pleno Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Modelo Declaração que tomou Conhecimento de todas as Informações; Modelo de Carta de Credenciamento; Minuta do Contrato Administrativo; Modelo Carta Proposta".



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

A Minuta do Contrato atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93. Atendida a recomendação acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opinamos pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, desde que atendida a recomendação constante deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 25 de janeiro de 2019.

CARLOS
MAGNO BIA
SARRAZIN

Assinado de forma
digital por CARLOS
MAGNO BIA SARRAZIN
Dados: 2019.01.25
14:48:42 -02'00'

CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN
Advogado - OAB/PA 23.273
Decreto n.º 022/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo V – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2. DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2.1. O valor global estimado para a presente aquisição é de **R\$ 1.460.234,30 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativo encaminhados pela SEMSA.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (93) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 19 / 02 / 2019 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;

c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou

e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para

Atred



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo - **Anexo VI**;

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo III**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA - SRP. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: __ / __ / ____ HORA: __ H __ MIN
--

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA - SRP. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: __ / __ / ____ HORA: __ H __ MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) Declaração emitida pelas licitantes se responsabilizando em entregar os materiais técnicos descartáveis no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega dos materiais técnicos descartáveis.

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens;

7.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes que aceitarem, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. O procedimento visa formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da Ata nas hipóteses dos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

7.5.1. A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.6. O (a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.9. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.10. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.10.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.11. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

10.1. Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

10.1.1. Quando da emissão das ordens de fornecimento, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

11.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **11.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 11**).

11.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, por meio da Ficha de Inscrição cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

11.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. (**Anexo V**).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância – ANVISA, de acordo com o dispositivo nos artigos 1º e 2º da Lei 6.360/76.

11.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação.

11.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo IV)**

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

11.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

11.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

11.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 11.4. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

11.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

11.12. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

11.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

11.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

12.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

13.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.5. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.6. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.7. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 13.5 deste edital, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

13.8. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.9. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA.

14.1. Após a Homologação da licitação, a Ata de Registro de Preços observará as seguintes condições:

14.1.1. Registro, na respectiva Ata, dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame;

14.1.2. O registro mencionado no item anterior tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Serão registrados na Ata de Registro de Preços na seguinte ordem:

14.2.1. Os Preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

14.2.2. Os Preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

14.2.3. Se houver mais de um licitante nas condições mencionadas no item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano.

14.4. Poderá ser permitida a adesão à ata de registro de preços resultante desta licitação, obedecidas as disposições legais.

14.4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador bem como mediante sua autorização, desde que devidamente comprovada a vantagem (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º*)

14.4.2. Fica facultado ao órgão gerenciador da Ata, fornecer cópia da mesma para a finalidade de “carona”, sendo que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observando as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Ata. (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º, incisos do 1º ao 3º*).

14.5. O preço unitário máximo admitido para fins de registro na ata será de acordo com o valor proposto no anexo II deste edital.

14.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário o registro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Decreto 7.892/2014 – Artigo 7º).

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

16.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

16.3. O prazo previsto no item 16.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

16.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo;

16.5. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços – SRP, será definida em função dos créditos orçamentários, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

16.5.1. Os contratos decorrentes do Sistema de registro de Preços poderão ser alterados nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

16.5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

17.1. As obrigações da contratada e contratante constam na Minuta de Contrato Anexo VII, Minuta da Ata de Registro de Preços Anexo II e Termo de Referência Anexo I.

18. DA FISCALIZAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1. Compete a PMO por meio da SEMSA, designar o servidor(es) a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

18.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

18.2. A PMO/SEMSA será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

18.3. Os materiais técnicos descartáveis deverão ser entregues no endereço e horário mencionado no item 6 do termo de referência ANEXO I deste edital.

18.4. A contratada deverá entregar os materiais técnicos descartáveis nos prazos, locais, dias e horários mencionados na Minuta do Contrato - Anexo VII e no Termo de referência - Anexo I deste edital, partir do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada das respectivas notas fiscais.

18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento constam no Termo de Referência Anexo I deste edital e na Minuta do Contrato Anexo VII ;

18.6. O recebimento e a aceitação dos materiais técnicos descartáveis dar-se-ão pelos fiscais do contrato, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais técnico descartáveis com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente no prazo máximo de até 05 (Cinco) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais técnicos descartáveis entregues, de conformidade com o exigido no edital e emitirão termo de recebimento.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

20. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. A revisão ou cancelamento dos preços registrados obedecerão ao disposto no TÍTULO VIII do decreto nº 7.892/13.

21. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

21.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

22. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

22.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições do contrato;

22.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

22.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais técnico descartáveis.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

22.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

22.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

22.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

23. DO EMPENHO

23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

24.1. As condições de pagamento constam na Minuta de Contrato Anexo VII e Termo de Referência Anexo I deste edital.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

25.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

25.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

25.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

25.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

25.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

25.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

25.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

25.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

25.3.6. Cometer fraude fiscal.

25.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

25.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

25.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

26.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

27.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

27.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

27.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

27.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

27.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

27.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

27.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

27.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 27.11 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

27.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

27.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

27.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF, exceto quando a capital estiver no horário de verão tendo em vista que o estado do Pará não adere a esse horário.

27.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

27.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao(a) Pregoeiro(a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

27.9. As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.

28 - DO FORO

28.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 31 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de **Material Técnico Descartável**, para uso nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas neste Termo de Referência, no exercício de 2019.

2 - OBJETIVO:

O objetivo é a contratação de Empresa (s) especializada (s) para fornecimento de **Material Técnico Descartável**, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em todos os seus serviços disponibilizados pelas unidades básicas de saúde e unidade de pronto socorro, bem como nas demais unidades que necessitem dos materiais.

3 - JUSTIFICATIVA:

A presente Licitação é justificada pela necessidade básica de aquisição de **Material Técnico Descartável** necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em atendimento aos munícipes no âmbito da Urgência e Emergência e Atenção Básica deste Município, executados nas unidades da zona urbana e rural bem como no hospital Municipal José Benito Priante e demais unidades que necessitem dos referidos materiais.

A Secretaria Municipal de Saúde pede que o certame seja realizado na modalidade registro de preço, afim dar agilidade, distribuir os quantitativos e facilitar os andamentos dos trabalhos realizados por esta secretaria.

4- ESPECIFICAÇÃO:

Fornecimento de **Material Técnico Descartável** conforme este Termo de Referência estão em anexo em planilha descrita suas especificações, quantidades e valores médios.

5- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS

Todas as Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento de **Material Técnico Descartável**, estarão obrigadas a apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.1. Comprovante e/ou Declaração de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da lei 6.360/76;
- 5.2. **Declaração emitida pelas Empresas e/ou Distribuidoras**, se responsabilizando na entrega dos materiais objetos do presente Termo de Referência e suas especificações;
- 5.3. Apresentar na proposta que a validade dos produtos ofertados NÃO poderá ser inferior a 10 (Dez) meses a contar da sua entrega no Almoxarifado do Município, sob pena de constatada alguma imperfeição ou irregularidade, ter os produtos devolvidos e a Empresa submetida às penalidades da Lei;

6- FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEL:

- 6.1. Os produtos objetos desse Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, sito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.
- 6.2. **Os Fiscais dos produtos serão:** a servidora **THATIANA SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 898.991.562-72 e RG nº 1940045-4 - PC/PA , ocupante do cargo de Farmacêutica, Contratada, Ens. Sup. Completo, Matrícula Funcional nº 0223405, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **POLLYANNA SAVINO DE SOUZA** , portadora do CPF nº 795.447.202.78 e RG nº 4446700-PC/PA , ocupante do cargo de Enfermeira, Concursada, Ens. Sup. , Matrícula Funcional nº 022008-6.
- 6.3. A Empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, **no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis**, não serão recebidos materiais fora do expediente de trabalho, exceto que seja demandado por esta Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.4. As despesas relativas ao fornecimento, tais como: **fretes e/ou transportes**, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora, devendo executar a entrega dentro do prazo acordado.
- 6.5 – Os materiais deverão ser entregues na sua totalidade, conforme ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

- 7.1. Serão conferidos pelo servidor responsável do Almoxarifado, da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

7.1.2 - Definitivamente, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo Farmacêutico e ou/ servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

7.2. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor fiscal do contrato, a Nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

7.3. Os itens registrados que estiverem com suas embalagens deterioradas no momento da entrega, com validade vencida ou próximo do vencimento, serão devolvidos para a Empresa detentora do referido item na Ata, para a devida troca.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações;

8.2. O prazo de entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência será de 07 (Sete) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra ou Empenho;

8.3. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o prazo de entrega dos materiais estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações, o não cumprimento reserva a Contratante o direito de tomar as providências cabíveis;

8.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

8.5. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.6. Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.7. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Utilizar materiais solicitados neste Termo, de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.9. Apresentar, caso necessário, ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.

8.10. Os **Materiais** deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 10 (Dez) meses, a contar da data de entrega no Almoxarifado da SEMSA.

8.11. A **Contratante** se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Edital e no Contrato, e/ou que não estejam adequados para o uso.

8.12. A contratada deverá emitir sua Nota fiscal conforme o pedido enviado, salvo os casos que o pedido for entregue de forma desmembrada, a contratada deverá enviar o pedido com Nota de acompanhamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta Licitação;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, o qual ocorrerá a partir de 30 (Trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



onde a Nota Fiscal será atestada pelo responsável do Departamento de compras ou fiscal do contrato.

11. DO VALOR ESTIMADO:

11.1. O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, totaliza o valor de **R\$ 1.460.234,30 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**A pesquisa foi realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito nacional, regional e local, inclusive via internet, algumas diferenças de valores se dão pela divergência de marca.

12. PROGRAMÁTICO:

12.1. As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIABETES MELLITUS

UOM – UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL

DMAC- DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

DIVISA – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

13. PLANILHA E QUANTITATIVOS:

MATERIAL TÉC. DESCARTÁVEL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	ESPECIFICAÇÃO DA UNIDADE	QUAT. SOLICITADA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abaixador de língua	PCT	pacote c/ 100 unidades	70	R\$ 5,85	R\$ 409,50
2	Agulha descartável 20x 5,5	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 10,10	R\$ 1.009,67
3	Agulha descartável 25x6	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	50	R\$ 10,07	R\$ 503,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4	Agulha descartável 40x12	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 11,40	R\$ 1.139,67
5	Agulha descartável 13/0,45	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
6	Agulha descartável 25/7	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
7	Agulha descartável 30/8	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,50
8	Águlla p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31).	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	20	R\$ 16,73	R\$ 334,60
9	Águlla p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31).	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	20	R\$ 8,81	R\$ 176,27
10	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1)	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	8	R\$ 34,67	R\$ 277,33
11	Álcool 70% 1 Lt	FCO	frasco c/ 1 litro	600	R\$ 6,43	R\$ 3.856,50
12	Álcool 92,8% 1 Lt	FCO	frasco c/ 1 litro	600	R\$ 7,20	R\$ 4.321,50
13	Algodão hidrófilo 500g	ROLO	rolo c/ 500g	200	R\$ 15,86	R\$ 3.171,00
14	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300	R\$ 6,93	R\$ 2.078,00
15	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300	R\$ 8,24	R\$ 2.472,00
16	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm	PCT	pacote c/ 12 unidades	300	R\$ 12,62	R\$ 3.786,00
17	Atadura de crepe 10 cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 5,47	R\$ 5.472,50
18	Atadura de crepe 12cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.163,33
19	Atadura de crepe 15 cm x 4,50m 18 fios/cm2	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 7,64	R\$ 7.643,33
20	Atadura de crepe 20 cm x 4,50m 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	1000	R\$ 11,18	R\$ 11.182,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	fios/cm2					
21	Atadura gessada hospitalar 10 CM	RL	Rolo c/ 3 metros	200	R\$ 1,83	R\$ 365,33
22	Atadura gessada hospitalar 12 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	R\$ 2,71	R\$ 813,60
23	Atadura gessada hospitalar 15cm x 3 23	RL	Rolo c/ 3 metros	300	R\$ 3,08	R\$ 923,25
24	Atadura gessada hospitalar 20 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
25	Bolsa coletora sistema fechado 1000 ml coletor de urina, sistema fechado	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 3,61	R\$ 1.445,33
26	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
27	Bolsa de colostomia, com adesivo micro poroso, pré-Cortada em 19 mm, recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado, transparente e opaca, bolsa transparente com forro de PE perfurado, bolsa opaca com forro de TNT, bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), bolsa drenável, acompanha régua de medida de abertura de estoma.	UNID	pacote c/ 1 unidade	800	R\$ 31,02	R\$ 24.812,00
28	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
29	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 8,85	R\$ 3.541,33
30	Cânula de Guedel nº 1 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
31	Cânula de Guedel nº 2 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
32	Cânula de Guedel nº	UNID	pacote c/ 1	10	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	3 c/ balão		unidade		4,16	41,57
33	Cânula de Guedel nº 4 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
34	Cânula de Guedel nº 5 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
35	Cânula de Guedel nº 6 c/ balão	UNID	pacote c/ 1 unidade	10	R\$ 4,16	R\$ 41,57
36	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	24	R\$ 120,75	R\$ 2.898,00
37	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	48	R\$ 118,25	R\$ 5.676,00
38	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	120	R\$ 118,28	R\$ 14.193,00
39	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	24	R\$ 118,28	R\$ 2.838,60
40	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	72	R\$ 118,34	R\$ 8.520,12
41	Cateter intravenoso nº 24g hospitalar	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	360	R\$ 125,22	R\$ 45.078,30
42	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	PCT	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 1,48	R\$ 590,00
43	Cateter tipo óculos para oxigênio - infantil	PCT	pacote c/ 1 unidade	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00
44	Compressa campo operatório 50 cm x 45 cm	PCT	pacote c/ 50 unidades	100	R\$ 70,52	R\$ 7.052,33
45	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	R\$ 31,33	R\$ 626,60
46	Copo umidificador para oxigênio infantil c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	R\$ 30,60	R\$ 612,00
47	Dreno de Penrose N.01 30CM silicone estéril	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 23,64	R\$ 472,80
48	Dreno de Penrose N.02 silicones estéril	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 28,62	R\$ 572,33
49	Dreno de Penrose N.03 c/ 30cm e silicone estéril.	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 35,79	R\$ 715,73
50	Dreno de Penrose N.04 c/ 30cm e silicone estéril.	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 43,31	R\$ 866,27
51	Eletrodo cardíaco para monitoração (adulto)	PCT	pacote c/ 1 unidade	20	R\$ 0,40	R\$ 7,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

52	Eletrodo cardíaco para monitoração (infantil)	PCT	pacote c/ 1 unidade	20	R\$ 0,40	R\$ 7,90
53	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	50	R\$ 1,24	R\$ 61,75
54	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/ 500 unidades	10	R\$ 1,74	R\$ 17,43
55	Esparadrapo de tecido 10cmx4, 5m	RL	unidade	1836	R\$ 8,32	R\$ 15.269,40
56	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
57	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
58	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
59	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
60	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
61	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
62	Fio catagute cromado c/a cil. 3cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
63	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
64	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
65	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
66	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
67	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
68	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
69	Fio catagute cromado c/a cil. 4cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 118,63	R\$ 593,13
70	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 120,45	R\$ 1.204,50
71	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 1	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 120,45	R\$ 3.613,50
72	Fio catagute simples c/ag 3 cm nº 2	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 120,45	R\$ 3.613,50
73	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	50	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Fio catagute simples c/ag 4 cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 120,45	R\$ 3.613,50
75	Fio catagute simples c/ag 3 cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 120,45	R\$ 1.204,50
76	Fio catagute simples c/ ag 3 cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 120,45	R\$ 1.204,50
77	Fio de seda c/ agulha nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 52,66	R\$ 263,32
78	Fio de seda c/ agulha nº 2-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 51,87	R\$ 259,36
79	Fio de seda c/ agulha nº 3-0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 52,66	R\$ 263,32
80	Fio de seda c/ agulha cortante 3cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	5	R\$ 46,63	R\$ 233,15
81	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	200	R\$ 39,23	R\$ 7.846,67
82	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 1	CX	caixa c/ 24 unidades	100	R\$ 41,93	R\$ 4.192,50
83	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 2-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	R\$ 41,93	R\$ 8.385,00
84	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	R\$ 41,93	R\$ 8.385,00
85	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 4-0	CX	caixa c/ 24 unidades	100	R\$ 41,93	R\$ 4.192,50
86	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 5-0	CX	caixa c/ 24 unidades	30	R\$ 41,95	R\$ 1.258,35
87	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm nº 6-0	CX	caixa c/ 24 unidades	20	R\$ 41,95	R\$ 838,90
88	Fita adesiva hospitalar rolo com 16mm	ROLO	Rolo c/ 50 metros	20	R\$ 4,69	R\$ 93,85
89	Fita de autoclave rolo com 19mm	ROLO	Rolo c/ 30 metros	100	R\$ 4,96	R\$ 496,25
90	Fita métrica Flexível, Emborrachada, Tamanho 2 X 150 CM	PCT	pacote c/ 1 unidade	30	R\$ 7,76	R\$ 232,65
91	Fita micro porosa 10 cm x 10 m	ROLO	Rolo c/ 10 metros	20	R\$ 8,37	R\$ 167,33
92	Fixador citológico c/ 100 ml	FRC	frasco c/ 100 ml	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

93	Fralda Geriátrica Tamanho G	PCT	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,66	R\$ 664,67
94	Fralda Geriátrica Tamanho GG	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,84	R\$ 735,05
95	Fralda Geriátrica Tamanho M	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,64	R\$ 654,00
96	Fralda Geriátrica Tamanho P	UNID	pacote c/ 6 unidades	400	R\$ 1,37	R\$ 549,33
97	Garrote 50 cm	UNID	unidade	30	R\$ 11,55	R\$ 346,50
98	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios	PCT	pacote c/ 500 Unidades	1200	R\$ 17,04	R\$ 20.448,00
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cm x 91m	ROLO	unidade	2000	R\$ 52,99	R\$ 105.986,67
100	Gel p/ eletrodos fco c/ 1 kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	R\$ 9,76	R\$ 487,88
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	R\$ 9,53	R\$ 476,38
102	GLICOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µ); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	UND	unidade	80	R\$ 63,03	R\$ 5.042,67
103	Iodopolividona Degermante 1 Lt	FCO	Frasco c/ 1 litro	50	R\$ 34,83	R\$ 1.741,63
104	Iodopolividona Tópico 1 Lt	FCO	Frasco c/ 1 litro	300	R\$ 34,66	R\$ 10.396,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

105	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	UND	unidade	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	KIT	kit	400	R\$ 100,14	R\$ 40.057,33
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	KIT	kit	30	R\$ 103,62	R\$ 3.108,70
108	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espêculo Tamanho G.	KIT	kit	600	R\$ 2,90	R\$ 1.738,00
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espêculo Tamanho M.	KIT	kit	1300	R\$ 2,74	R\$ 3.562,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho P.	KIT	kit	700	R\$ 2,68	R\$ 1.877,75
111	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade (Estesiômetro)	KIT	kit	10	R\$ 110,37	R\$ 1.103,67
112	Lâmina de bisturi nº 15	CX	caixa c/ 100 unidades	20	R\$ 32,37	R\$ 647,45
113	Lâmina de bisturi nº 23	CX	caixa c/ 100 unidades	150	R\$ 31,33	R\$ 4.700,00
114	Lâmina de bisturi nº 24	CX	caixa c/ 100 unidades	50	R\$ 32,37	R\$ 1.618,63
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm	CX	caixa c/ 50 unidades	20	R\$ 7,29	R\$ 145,73
116	Lâmina lisa 26x76mm, lapidada	CX	caixa c/ 50 unidades	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
117	Lancetas estéreis para punção capilar PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	CX	caixa c/ 100 unidades	300	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
118	Lençol descartável para maca 50 cm x 50 metros	ROLO	rolo c/ 50 metros	50	R\$ 9,97	R\$ 498,38
119	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	CX	caixa c/ 100 unidades	100	R\$ 1,56	R\$ 155,75
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 2,21	R\$ 441,50
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 1,56	R\$ 311,50
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 1,56	R\$ 311,50
123	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G"	CX	caixa c/ 100 unidades	600	R\$ 19,78	R\$ 11.870,00
125	Luva hospitalar talcada	CX	caixa c/ 100 unidades	1200	R\$ 22,71	R\$ 27.248,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", cx com 100 unid.					
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "P", cx com 100 unid.	CX	caixa c/ 100 unidades	1200	R\$ 22,70	R\$ 27.240,00
127	Malha tubular 10 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	30	R\$ 9,42	R\$ 282,50
128	Malha tubular 12 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	R\$ 10,04	R\$ 401,70
129	Malha tubular 15 cm x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose	CX	caixa c/ 20 unidades	100	R\$ 43,97	R\$ 4.396,67
131	Máscara descartável tripla c/ elástico	CX	caixa c/ 50 unidades	1500	R\$ 8,23	R\$ 12.340,00
132	Máscara para aerossol adulto	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	R\$ 8,48	R\$ 423,75
133	Máscara para aerossol infantil	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	R\$ 8,67	R\$ 433,50
134	Multivia com 2 entradas	PCT	pacote de c/ 1 unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,25
135	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100 m p/esterilização em autoclave	UNID	unidade	200	R\$ 91,71	R\$ 18.341,33
136	Porta lâminas para 3 unid.	UNID	unidade	20	R\$ 0,68	R\$ 13,53
137	Saco de lixo hospitalar 100 L	PCT	pacote c/ 10 unidades	800	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
138	Saco de lixo hospitalar 50L	PCT	pacote c/ 10 unidades	800	R\$ 3,93	R\$ 3.146,67
139	Saco de lixo hospitalar 30L	PCT	pacote c/ 10 unidades	600	R\$ 3,79	R\$ 2.276,00
140	Scalp nº 19	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	70	R\$ 24,30	R\$ 1.700,77
141	Scalp nº 21	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 24,30	R\$ 4.859,33
142	Scalp nº 23	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
143	Scalp nº 25	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
144	Scalp nº 27	CAIXA	caixa c/ 100 unidades	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	lateral 50 cm nº 06					
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 08	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 1,78	R\$ 17,83
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos laterais 50 cm nº 10	PCT	pacote c/ 12 unidades	20	R\$ 0,95	R\$ 18,93
164	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 12	PCT	pacote c/ 12 unidades	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 14	PCT	pacote c/ 12 unidades	50	R\$ 1,79	R\$ 89,33
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 16	PCT	pacote c/ 12 unidades	30	R\$ 1,84	R\$ 55,20
167	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50cm nº 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	30	R\$ 1,87	R\$ 56,00
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 20	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 1,89	R\$ 18,93
169	Sonda de Foley nº 1	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 44,69	R\$ 1.340,63
170	Sonda de Foley nº 14	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 45,35	R\$ 1.360,50
171	Sonda de foley nº 18	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 40,57	R\$ 1.217,00
172	Sonda de Foley nº 20	CX	caixa c/ 10 unidades	10	R\$ 37,92	R\$ 379,23
173	Sonda de Foley nº 22	CX	caixa c/ 10 unidades	10	R\$ 42,23	R\$ 422,25
174	Sonda de Foley nº 10 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	20	R\$ 46,93	R\$ 938,60
175	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	30	R\$ 51,45	R\$ 1.543,43
176	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/ 10 unidades	10	R\$ 43,80	R\$ 437,97
177	Sonda endotraqueal nº 3.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 5,59	R\$ 5,59
178	Sonda endotraqueal nº 3.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 5,43	R\$ 5,43
179	Sonda endotraqueal nº 4.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 5,64	R\$ 5,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

180	Sonda endotraqueal nº 5.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,51	R\$ 6,51
181	Sonda endotraqueal nº 5.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,59	R\$ 6,59
182	Sonda endotraqueal nº 6.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,73	R\$ 6,73
183	Sonda endotraqueal nº 7.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,88	R\$ 6,88
184	Sonda endotraqueal nº 6.5	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,68	R\$ 6,68
185	Sonda endotraqueal nº 8.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,44	R\$ 6,44
186	Sonda endotraqueal nº 9.0	PCT	pacote c/ 12 unidades	1	R\$ 6,42	R\$ 6,42
187	Sonda uretral nº 08	PCT	pacote c/ 12 unidades	10	R\$ 0,77	R\$ 7,73
188	Sonda uretral nº 10	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,78	R\$ 14,10
189	Sonda uretral nº 12	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,81	R\$ 14,58
190	Sonda uretral nº 14	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,85	R\$ 15,24
191	Sonda uretral nº 16	PCT	pacote c/ 12 unidades	25	R\$ 0,91	R\$ 22,67
192	Sonda uretral nº 18	PCT	pacote c/ 12 unidades	18	R\$ 0,75	R\$ 13,55
193	Termômetro clínico digital	CAIXA	caixa c/ 1 unidade	100	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
194	Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. A tira deve ser compatível com Glicosímetro ofertado.	CAIXA	caixa c/ 50 unidades	1100	R\$ 35,10	R\$ 38.610,00
195	Touca descartável com falso tecido	PACOTE	pacote c/ 100 unidades	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
VALOR MÉDIO GLOBAL						R\$ 1.460.234,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 11.884.818/0001-30**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pela Sr.^a....., brasileira, portadora das cédulas de RG:/..... e de CPF:, residente e domiciliado em, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 011/2019/PMO/SEMSA-SRP**, publicada no DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia / /2019, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II - A, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.1.1. Os Preços e quantitativos dos licitantes que aceitaram cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado constam no Anexo II - B e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra;

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais técnico descartáveis, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais técnico descartáveis no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS.

9.1. A entrega dos materiais técnicos descartáveis, dar-se-ão no prazo máximo até **07 (sete) dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do **Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS** e seus anexos.

9.2. Os materiais técnicos descartáveis, serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, **das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, no seguinte endereço:**

a) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, sito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima - Óbidos/PA.

9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais técnico descartáveis, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 03 (Três) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato e Termo de Referência:

- a) Entregar os materiais técnicos descartáveis, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato e Termo de referência:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais técnico descartáveis adquiridos;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais técnico descartáveis adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, xxx de xxxx de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II - A

RELAÇÃO DOS MATERIAIS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS REGISTRADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VR UNIT. (R\$)	VR TOT. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO

ANEXO II - B

RELAÇÃO DOS MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS, PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR SEUS ITENS EM VALOR IGUAL AO DO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	MARCA VR UNIT. (R\$)	VR TOT. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **011/2019/PMO/SEMSA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA/
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do XXXXXXXX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, conforme planilha abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do **Pregão Presencial n°. 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS** e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da **SEMSA**.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato.
- g) Os materiais técnicos descartáveis serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da **SEMSA**.
- h) Os materiais técnicos descartáveis deverão ser entregues no Almoarifado da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, localizado na Rua José do Patrocínio, 158, Bairro: Fátima, CEP N° 68.250-000, Óbidos - PA, das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais;
- i) A contratada deverá entregar os materiais técnicos descartáveis no prazo máximo de até **07 (sete)** dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais técnicos descartáveis solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;

l) A contratada deverá entregar os materiais técnicos descartáveis com validade não inferior a **10 (dez)** meses.

m) **Será de responsabilidade da contratada, entregar os** materiais técnicos descartáveis **no local indicado na alínea h) do item 7.1. deste contrato, bem como, todos os custos relacionados à entrega desses materiais.**

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais técnico descartáveis e emissão dos Termos de Recebimentos;

f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;

g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **SEMSA** e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais serão rigorosos na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão as seguintes servidoras:

- a) **THATIANA SILVA DA CRUZ – Farmacêutica**, situação funcional: contratada, portadora do CPF: 898.991.562-72 e RG: 1940045-4 - PC/PA, Matrícula Funcional nº 0223405;
- b) **POLLYANNA SAVINO DE SOUZA - Enfermeira**; situação funcional: efetiva; portadora do CPF: 795.447.202-78 e RG: 4446700 - PC/PA, Matrícula Funcional nº 022008-6.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais técnico descartáveis serão os mesmos previstos no **item 7** deste contrato.

11.2. Os materiais técnicos descartáveis serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos **materiais técnico descartáveis** com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais técnicos descartáveis entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2.1. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais técnico descartáveis serão de XX/XX/2019 à XX/XX/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

ÓBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **011/2019/PMO/SEMSA** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

O Prazo para a entrega dos medicamentos será de no máximo até 07 (sete) dias úteis.

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 31 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos para uma Gestão de Qualidade em Treinamento e Serviços de Saúde, Facilitando o Processo de Inovação e o Preparo Adequado de Profissionais para enfrentar os Desafios Deste Mercado. Favorecido: Michelle Jane Maciel Eireli. Valor: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). Fundamentação legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maracanã-Pa, 30 de janeiro de 2019
LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2018.PMM.SEDURB**

A Prefeitura Municipal de Mocajuba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDURB e Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o Recurso interposto pela empresa: Oásis Construção e Serviços Ltda - Epp, CNPJ nº 10.845.643/0001-90 na Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE pela Comissão e Técnicos, após apresentação das contrarrazões; e a nível hierárquico, a Prefeita Municipal ratificou o julgamento, mantendo a inabilitação da Recorrente, e inabilitando a empresa Gross Construções Ltda, CNPJ Nº 19.427.604/0001-47 em consonância com parecer técnico e nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, cujas informações constituem parte integrante dos autos do PROCESSO Nº 010/2018 - SEDURB/PMM. Pelo exposto, após as formalidades legais, emissão do parecer jurídico e controle interno, será publicado o resultado desta licitação nos meios oficiais.

Mocajuba-Pa, 30 de janeiro de 2019
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal

EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA
Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente

RENAN REIS LIRA
Presidente CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Abertura às 9h do dia 20/02/2019, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender os alunos do município de Muaná/PA, interessados podem retirar o edital na sala da CPL, de 08 às 12 hs, situada na Praça 28 de maio nº43, centro, Cep: 68.825-000-Muaná/PA e nos site do TCM e Portal da Transparência do Município.

Muaná-PA, 29 de janeiro de 2019.
WÉRIKA MELO
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001**

Abertura às 9h do dia 13/02/2019, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Muaná - PA, interessados podem retirar o edital na sala da CPL, de 08h às 12h, situada na Praça 28 de maio nº43, centro, Cep: 68.825-000-Muaná/PA e nos site do TCM e Portal da Transparência do Município.

Muaná-PA, 29 de janeiro de 2019.
RAIMUNDO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, através de sua prefeita municipal, Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, publicado Nº 15, terça-feira, 22 de janeiro de 2019 ISSN 1677-7069 pag 159. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003-PMNI - SRP Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMP R ES A ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NOS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO OFICIAIS (DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E IOEPA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. Vencedor(es): META TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP resolve retificar o valor. Onde se lê Valor Total R\$ 1.620.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil Reais) Leia-se VALOR TOTAL: 1.575.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e setenta e cinco Mil reais)

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, através de sua prefeita municipal, Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação da ATA de registro de preço publicado no dia Nº 16, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 ISSN 1677-7069, pag 166. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-003-PMNI, Vencedora: META TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP; C.N.P.J. nº 26.812.506/0001-99. resolve retificar o valor :01 ITEM TOTAL DE CENTIMETRO LICITADO: 9,000.00; Onde se lê Valor Total: VALOR HOMOLOGADO 85,000; TOTAL: 765.000,00. Leia-se VALOR TOTAL: VALOR HOMOLOGADO 80,000; TOTAL: 720.000,00. 02 ITEM TOTAL DE CENTIMETRO LICITADO: 9,000.00 ; VALOR HOMOLOGADO 95,000 TOTAL: 855.000,00

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, através de sua prefeita municipal, Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Extrato do Contrato nº 20190006,20190007,20190008 publicado Nº 17, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 ISSN 1677-7069 seção 3, Pag 169. Através do procedimento licitatório resolve retificar o extrato de contrato do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003-PMNI. Contrato nº: 20190006 - Onde se lê Valor Total: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais). Leia-se VALOR TOTAL: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). Contrato nº: 20190007 - Onde se lê Valor Total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Leia-se VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Contrato nº: 20190008 - Onde se lê Valor Total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Leia-se VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019/PMO/SEMSA - SRP**

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA. Abertura: 19/02/2019, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Fundo Municipal de Educação - FME, no exercício de 2019. Abertura: 20/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacao@obidospa.gov.br, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-licitacao.

Em 30 de janeiro de 2019
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019/SEMED

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.676.271/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, proveniente da adesão como CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 020/2018 - SEMED/PMX, oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 020/2018-SEMED, Processo 034/2018/PMX, realizado pela Secretaria Municipal de Educação da cidade de Xinguara - Pará.. Valor: R\$ 25.360,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Vigência: Até 31/12/2019, a partir da assinatura.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 66/2018 - PMON

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para execução dos Serviços De Implantação/Conclusão de um Sistema de Abastecimento de Água para o Município de Ourilândia. Após análise das razões do recurso e contra recurso interposto pelas licitantes participantes da fase de habilitação do certame, ficando INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa FFX CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, mantendo-se INABILITADA para o certame referente à Concorrência Pública 066/2018. Ficam, desde já, as licitantes CONVOCADAS para a continuidade da sessão de Licitação, para abertura do envelope de Proposta da única empresa HABILITADA ENTRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, em 05/02/2019, às 09h00. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br, Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Av. das Nações, 415 - Ourilândia do Norte - Pa. Celular (94) 991524617.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2019 - PMON

Objeto: OBRA COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA - PA. Valor orçado R\$ 29.893,38. Abertura: 07/03/2019 às 10:00 horas; Recursos: Próprio; Informações e edital: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00009/2019 - PMON

Objeto: locação de máquinas pesadas e caminhões em regime hora/máquina. Abertura: 13/02/2019 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20190026. Origem: Pregão nº 9/2018-002 SEMSA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de equipamentos médico-hospitalares para, manutenção, calibração e reparos, incluindo a reposição de peças e acessórios, em equipamentos biomédicos, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.821.149,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato. Origem: Contrato nº 20170180. Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-001-SEMEL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-SEMEL. Contratada: V. ANTONIO PEREIRA- ME. Objeto: Locação de Imóvel do Complexo Esportivo Rio Verde, Localizado na Rua do Comércio, N/ 422, Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Valor Inicial do Contrato: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Vigência Inicial do Contrato: 26 de Maio de 2017 a 25 de Fevereiro de 2018. Valor do Contrato após 2º TAC: R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais). Vigência do Contrato após 2º TAC: 26 de Maio de 2017 a 26 de Agosto de 2019. Prazo Aditado no 2º TAC: 09(nove) meses(25 de Novembro de 2018 a 26 de Agosto de 2019), E O VALOR DE: R\$ 333.000,00(trezentos e trinta e três mil reais). Data do Aditivo: 09/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20180216. Origem: Contrato nº 20180216. Decorrente: PREGÃO Nº 9/2017-005-SEMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS. Contratada: Funerária Renascer Eireli-Me. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Funerários e Translado, destinados a atender a demanda de possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo Programa de Tratamento fora do domicílio (TFD) e pacientes referenciados da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Valor inicial do Contrato: R\$ 540.948,05 (quinhentos e quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Vigência inicial do Contrato: 02 de Abril de 2018 a 02 de Setembro de 2018. Valor do Contrato após 2º TAC: Inalterado. Vigência do Contrato após 2º TAC: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019. Prazo aditado no 2º TAC: 03(três) meses (02 de janeiro de 2019 a 02 de abril de 2019). Data do aditivo: 27/12/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 - SRP 001/2018
Pregão Presencial SRP nº 005/2017/FEPISERH. Processo nº: 090119.001/2019/PM. Órgão Gerenciador: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH. Vigência da Ata: 26/01/2018 à 26/01/2019. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Maracanã, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para a Realização de Exames Clínicos. Valor Total: R\$568.650,00 (sessenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais). Fornecedor: Central de Laudos e Serv. Ltda-Me, CNPJ: 11.897.718/0001-49. **Luiz Pinheiro de Araújo Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.001/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para realização de exames clínicos, através do registro de preços, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã, conforme especificações e demais exigências previstas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente Órgão Gerenciador: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH. Vigência: 12 meses à contar da Ordem de Serviço. Contratante: Prefeitura Municipal de Maracanã, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Central de Laudos e Serv. Ltda-Me, CNPJ: 11.897.718/0001-49. Valor Mensal: R\$568.650,00 (sessenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais). **Luiz Pinheiro de Araújo Júnior - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 402703

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Exaurido o prazo do recurso referente a habilitação, e não havendo manifestação das licitantes. Dará continuidade a TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 - TP-PM-SEJDUR, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, que será realizado no dia 04/02/2019 às 10hs, na sala da coordenação de licitações e contratos, situada na BR 316, Km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA. O Presidente da CEL. **Silvio dos Santos Cardoso.**

Protocolo: 402674

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público. ABERTURA: 18/02/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Protocolo: 402675

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMO/SEM.CULT.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviço de monitoramento virtual, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT para a realização do Carnapau-xis 2019 na cidade de Óbidos/PA. Abertura: 18/02/2019, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA - SRP.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA. Abertura: 19/02/2019, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fuvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Fundo Municipal de Educação - FME, no exercício de 2019. Abertura: 20/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 402677

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00009
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPs

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para cirurgias traumatológicas, objetivando atender ao Hospital Municipal. Data de Abertura: 18/02/2019 às 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via Internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 31/01/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00010
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPs

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico destinados à Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. Data de Abertura: 12/02/2019 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 31/01/2019.

Protocolo: 402678

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20170180
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-001SEMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-SEMED
CONTRATADA: V. ANTONIO PEREIRA- ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO

VERDE, LOCALIZADO NA RUA DO COMÉRCIO, N/ 422, BAIRRO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Maio de 2017 a 25 de Fevereiro de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 26 de Maio de 2017 a 26 de Agosto de 2019.

PRazo ADITADO NO 2º TAC: 09(nove) meses(25 de Novembro de 2018 a 26 de Agosto de 2019), E O VALOR DE: R\$ 333.000,00(trezento e trinta e três mil reais).

DATA DO ADITIVO: 09/11/2018

Protocolo: 402410

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180216

ORIGEM: CONTRATO Nº 20180216

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-005SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAS

CONTRATADA: FUNERARIA RENASCER EIRELE-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS E TRANSLADO, DESTI-

NADOS A ATENDER A DEMANDA DE POSSIVEIS ÓBITOS DE PA-

CIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA

DO DOMICILIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS,

ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 540.948,05 (quinhentos e qua-

renta mil novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2018 a 02 de

Setembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 02 de Abril de 2018 a

02 de Abril de 2019.

PRazo ADITADO NO 2º TAC: 03(três) MESES (02 de JANEIRO

DE 2019 A 02 DE ABRIL DE 2019).

DATA DO ADITIVO: 27/12/2018

Protocolo: 402409

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190026

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de

gestão de equipamentos médico-hospitalares para, manutenção,

calibração e reparos, incluindo a reposição de peças e acessó-

rios, em equipamentos biomédicos, da Prefeitura Municipal de

Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.821.149,60 (dois milhões, oitocentos e vinte

e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2019

Protocolo: 402408

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2018-023PMPD

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA USO CONTINUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDEB E DEMAIS SECRETARIAS. A autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, a homologa o re-

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E958C27E

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190046-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190046
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:21152349

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190045-PREGÃO Nº 9/2018-024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-024
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender a Secretaria Municipal da Pesca do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.066,00 (dois mil, sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 2014.20.606.0046.2.050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:62CF5AC4

CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019 - 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019 - 001

Abertura dia 13/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento** produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as **necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Novo Repartimento-PA.** O edital encontra a disposição na **CPL** (taxa de R\$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 31/02/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro



Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68C2E2C7

CPL

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento -PA, através do Pregoeiro nomeada pela Portaria Municipal n. 1709/2018-GP, torna público, adesão a Ata de Registro de Preços n. A/2019-001 oriunda do Pregão Presencial SRP N. SRP-PP-CPL-012/2018-PMT, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA, tendo como fornecedor registrado, a empresa **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n. 02.448.787/0001-84, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM BRAÇO DESTINADO A ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 20180049-PMT, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº SRP - PP - CPL - 012/2018-PMT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ., no montante total de R\$ 1.236.005,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA, 31 de Janeiro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:08478FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA - SRP.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA. **Abertura: 19/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 072/2019-CPL


Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>08:30</u>
Dia: <u>01</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
 Recebeedor


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/PMO.**

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Apresente licitação tem por objeto **Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 19/ 02 / 2019 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado para a presente aquisição é de **R\$ 1.460.234,30 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativo encaminhados pela SEMSA.

As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Marisa Mousinho Mota
Pregoeira da PMO
Roviana nº 11.884.818/0001-30
19/02/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.


O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

Fone: (93) 3547-3044.

Através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com; ou no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos (PA), 31 de janeiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº: 1.553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 020/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 01 de fevereiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

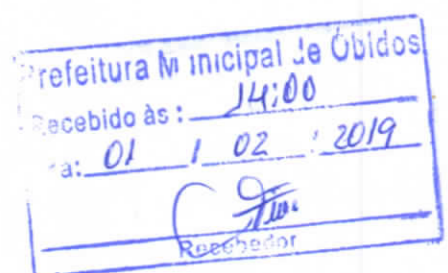
Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 072/2019-CPL, de 31/01/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 072/2019-CPL, de 31/01/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2019/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto é registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 20 de fevereiro de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 01 de fevereiro de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº: 062/2019-CPL

Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA

Data/Horário do Certame: 19/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

*Recebido
03/02/2019
Juelma Figueiras*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 059/2019-CPL

Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo Pereira de Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS


Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA.

Data/Horário do Certame: 19/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Respeitosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 01/02/2019 às 08:26

Responsável



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 065/2019-CPL

Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO

Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, TCM e Mural da PMO. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA

Data/Horário do Certame: 19/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 13:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 75,08 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

704-0066
04/02/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 19 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura : 19/02/2019 às 09:00h

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através do presente autorizo(amos) o (a) Sr. ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA, portador (a) da cédula de identidade RG: 4700173 SSP/PA e CPF: 854.959.302-82, a participar da licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL ÓBIDOS- PA**, (PP Nº 011/2019), na qualidade de Representante Legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa retro-mencionada amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, assinar propostas, contrato e documentos, acordar, discordar, transigir, retirar e receber documentos pertencentes a empresa, bem como formular propostas verbais (DAR LANCES), substabelecer e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive podendo receber intimações e eventualmente desistir de recursos, agindo sempre em nome desta, com as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.


Santarém (PA), 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO 1.º OFICIN
RECOIL

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos

D.C.S. VASCONCELOS - EPP

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157.466 - SSP/PA
Representante Legal





COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 RECONHECIMENTO nº 131058 Reconheço a assinatura por
 SEMELHANÇA de: **(1) DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS**
 Santarém - PA, 18 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

 EDNA MARIA BOCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada
 Rua Siqueira Campos Nº 155 - Centro - CEP 68005-020 - (93) 3522-1987
 cartoriosirotheau@hotmail.com - cartoriosiquisa@gmail.com



Ator que vem a ser praticado por este nosso representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Outorgamos) a pessoa referida acima mencionada amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, assinar propostas, contratos e documentos, acordar, discordar, transigir, retirar e receber documentos pertencentes a empresa, bem como formular propostas verbais (PAR ANTES) e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive podendo e eventualmente desistir de recursos, agindo sempre em nome desta, com os poderes de representante legal, para esse fim específico.

ALMEIDA - advogado (a) da qualidade de representante legal de nossa empresa.

a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL ÓBIDOS - PA, (PP Nº 01/2019), na qualidade de representante legal de nossa empresa.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME: ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4700173 SSP/PA

CPF: 854.959.302-82 DATA NASCIMENTO: 07/11/1986

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ASSUNCAO ALMEIDA
ZENILDA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04190786252 VALIDADE: 19/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 28/08/2007

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Zanison Richards da S. Almeida

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 30/05/2017

Assinatura do Emissor: 80629880080 PA257190732

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385511170

PROIBIDO PLASTIFICAR 1385511170

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
conferir com
o Oficial

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3157466 SSP/PA

CPF: 585.851.922-91 DATA NASCIMENTO: 30/10/1974

RELACAO: OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO
MARIA ALGENIB DIAS DA SILVA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04807362030 VALIDADE: 18/11/2018 1ª HABILITACAO: 12/11/2009

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 785578833

OBSERVAÇÕES

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 27/11/2013

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

10036155558
PA233358960

PROIBIDO PLASTIFICAR 785578833

DETRAN-PA (PARA)

[Signature]
Conferido com o Original

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS	
CPF/CNPJ: 163.429.252-91	
Email: dacianolv@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: D C S VASCONCELOS	
NIRE: 15100940717	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15100940717	2
20000441176	1
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 30.376.348.626.00	
Emissão: 25/06/2018 11:41:57	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 25 de Junho de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral



Protocolo: 186495161





DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS NOME DO TITULAR

natural de **SANTAREM/PA** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASIL** NACIONALIDADE **CASADA** ESTADO CIVIL

filho de **OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO E MARIA ALGENIB D. DA SILVA** FILIAÇÃO

nascido em **30.10.74** DATA DO NASCIMENTO profissão **REPRESENTANTE COMERCIAL.**

CPF **01 5 8 5 8 5 1 9 2 2 9 1** NÚMERO Identidade **3.157.466** NÚMERO **SEGUP** ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **PA** UF

residente **TV. 7 DE SETEMBRO 580, BAIRRO APARECIDA, CEP:68.005-590,** RUA, AVENIDA, ETC.,NÚMERO E COMPLEMENTO,BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SANTAREM/PA.

CONTINUAÇÃO

não estando em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **D C S V A S C O N C E L O S** NOME COMERCIAL

04 **15 1 0094071 7** NIRE (RIRC) (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

06 **TV 7 DE SETEMBRO 580** RUA, AVENIDA, ETC.,NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA ETC.)

07 **APARECIDA** NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **68005590** CEP **SANTAREM** NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF **PA**

09 **150000** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS-X-** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 **250195** INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MÊS ANO

11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (ESTIVAS E SECOS E MOLHADOS).

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **12.01.96** ASSINATURA DO TITULAR **Daisy Cristina da Silva Vasconcelos**

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Bloco com 50 Folhas

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JAN 23 1996

JUCEPA Nº 15.0094071,7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apóscitos mecanicamente

Maria Lúcia Inez de Lázaro
Secretária Geral

[Handwritten signatures in blue ink]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100940717		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO		(mãe) MARIA ALGENIB DIAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1974	IDENTIDADE número 3157466	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 585.851.922-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SALÉ	CEP 58040410
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D C S VASCONCELOS EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. LUIZ BARBOSA		NÚMERO 1672	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	CEP 68040420
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cem Mil Reals		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4645101 4645103 4649408 4651601 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/1/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01009452000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 07/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daisy Cristina da Silva Vasconcelos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO ENOK CARVALHO REGO Coordenador Regional Mar/07/2362-1-JUCEPA 13.07.15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 20000441176 Protocolo: 15/925899-5, DE 09/07/2015 Empresa: 15 1 0094071 7 D C S VASCONCELOS EPP Ieda Lucia de Carvalho SECRETÁRIA GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81500000223356			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)Nº 011/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Prezados Senhores,


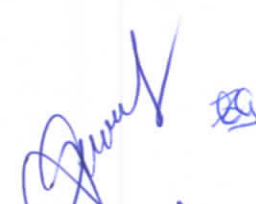




D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ/MF n.º 01.009.452/0001-05, sediada a Trav. Luiz Barbosa, 1672 - Caranazal, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com o Edital mencionado. Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes itens: **01 a 195.**
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, para participação no Pregão de nº **011/2019 - SEMSA.**

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém (PA), 18 de fevereiro de 2019.

ppp
Daisy
D.C.S. VASCONCELOS - EPP
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 - RG: 3157.466/SSP-PA
Representante Legal





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS	
CPF/CNPJ: 062.671.302-15	
Email: luizmatos@ig.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: D C S VASCONCELOS EPP	
NIRE: 15100940717	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000144451	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 25.199.889.891.07	
Emissão: 12/6/2015 11:49:24	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 13 de Março de 2018

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 159317746



CONTROLE: 25.199.889.891.07 CPF SOLICITANTE: 062.671.302-15 NIRE: 15100940717 Emitida: 12/06/2015 11:49:24 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

(1) EMPRESÁRIO (2) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(3) D C S VASCONCELOS - ME
(nome empresarial)

Estabelecida à (4) Rua Silvério Sirotheau Corrêa, nº 1016 Bairro: Centro CEP: 68.005-050 Município de Santarém/Pa
(endereço completo da sede)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (5) 1510094071-7, inscrita no CNPJ/MF n.º (6) 01.009.452/0001-05, registrada como ME / EPP em (7) 30 / 01 / 2006, por seu (s) titular / sócios abaixo assinado vem, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei 9.841/99, atualizada pelo decreto 5.020/2004 comunicar o seu **DESENQUADRAMENTO** como (8) Microempresa ou (9) Empresa de Pequeno Porte, visto que, desde (10) 30 / 04 / 2006, não mais preenche os requisitos daquele estatuto, REENQUADRANDO-SE como:

(11) EMPRESA (12) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (13) MICROEMPRESA

(14) Santarém, 29 de Janeiro de 2006

SÓCIOS/TITULAR:

(15) Ass: Dayse Cristina da Silva Vasconcelos
Nome: DAYSE CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS

(16) Ass: _____
Nome: _____

(17) Ass: _____
Nome: _____

(18) Ass: _____
Nome: _____

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2007
SOB Nº: 20000144451
Protocolo: 07/005247-6
Empresa: 15 1 0094071 7
D C S VASCONCELOS EPP

Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS








JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

Instruções de preenchimento

- (1) Assinalar com "x" quando tratar-se de EMPRESÁRIO;
- (2) Assinalar com "x" quando tratar-se de SOCIEDADE EMPRESÁRIA;
- (3) Preencher com o Nome da Empresa;
- (4) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (5) Preencher com o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial ;
- (6) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (7) Informar a data em que a empresa foi enquadrada como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (8) Assinalar com "x" caso queira desenquadrar de MICROEMPRESA (ME);
- (9) Assinalar com "x" caso queira desenquadrar de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (10) Informar a data em que a empresa deixou de preencher os requisitos como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (11) Assinalar com "x" a opção "EMPRESA" caso sua receita bruta anual tenha ultrapassado o valor de R\$ 2.133.222,00;
- (12) Assinalar com "x" a opção "EPP", caso sua receita bruta anual tenha ultrapassado a R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) mas manteve-se igual ou inferior a R\$ 2.133.222,00 (dois milhões, cento e trinta e tres mil, duzentos e vinte e dois reais);
- (13) Assinalar com "x" a opção "ME", caso a empresa esteja retornando à condição de MICROEMPRESA, ou seja, sua receita bruta anual tenha sido igual ou inferior a R\$-433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) ;
- (14) Apor local, dia, mês e ano;
- (15) Apor a assinatura e identificação do Empresário ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de Sociedade Empresária.;
- (16), (17) e (18) Apor assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de Sociedade Empresária.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial D C S VASCONCELOS				EMPRESA	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede) 15100940717		CNPJ 01.009.452/0001-05		Arquivamento do ato Constitutivo 23/01/1996	Início da atividade 25/01/1995
Endereço: TRAV. LUIZ BARBOSA, 1672, CARANAZAL, SANTARÉM, PA - CEP: 68040420					
OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;					
CAPITAL SOCIAL				PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS				Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO		STATUS
Data 17/05/2018	Número 20000564073		REGISTRO ATIVO		Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO					
Evento: 223 - BALANÇO					
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX				
Endereço: XXXXXX					
EMPRESÁRIO					
Nome do Empresário: DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS					
Identidade: 3157466	CPF: 58585192291				
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial				
Observação					

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

185989276



[Handwritten signatures and stamps]

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3038357547600 CPF SOLICITANTE: 163.429.252-91 NIRE: 15100940717 EMITIDA: 02/01/2019 PROTOCOLO: 185989276



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial D C S VASCONCELOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15100940717	01.009.452/0001-05	23/01/1996	25/01/1995

Endereço:
 TRAV. LUIZ BARBOSA, 1672, CARANAZAL, SANTARÉM, PA - CEP: 68040420

BELÉM - PA, 2 de Janeiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

185989276



Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 22/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **01.009.452/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D C S VASCONCELOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)Nº 011/2019 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A Empresa D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, sediada na Travessa Luiz Barbosa, nº 1672 - bairro, Caranazal, CEP68040-420 no Município de Santarém, estado do Pará, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão 011/2019 PMO-PP-SRP, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que de acordo com o previsto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5. Sob as penas do Art. 299 do CP, os documentos apresentados e as declarações firmadas em qualquer fase deste certame são de nossa responsabilidade quanto à fidelidade e legitimidade das informações. Por ser a expressão da verdade, eu Daisy Cristina da Silva Vasconcelos, representante legal da empresa, firmo a presente.

Santarém(PA), 18 de Fevereiro de 2019.

PP


D.C.S. VASCONCELOS - EPP

CNPJ:01.009.452/0001-05

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos

CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA

Representante Legal

Trav. Luiz Barbosa, 1672 - Caranazal - CEP: 68.040-420 - Santarém - Pará

CNPJ:01.009.452/0001-05 - Insc. Estadual: 15.189.180-0

Fone/Fax: (93) 3523-4817 / Celular: (93) 98116-1608

E-mail: licitacao@desvasconcelos.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Evaldo Araujo Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3129459 2VIA DATA DE EXPEDICAO 15/03/2006

NOME EVALDO ARAUJO CAVALCANTE

FILIAÇÃO DONIZETE COUTO CAVALCANTE / MARIA DA CLORIA ARAUJO CAVALCANTE

NATALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 03/03/1960

DDD ORIGEM C. CASAMEN-3 DE SANTAREM PA

NUM: 007307 LIV: 00B71 FOL: 0228

CPF 098819642-53

ASSINATURA DO DIRETO *Maria da Glória A. Nascimento* 007

PARA LEI N° 7.116 DE 29/08/83

11.56

Confere com o Original

[Handwritten signatures and initials]




Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
098.819.642-53

Nome
IVALDO ARAUJO CAVALCANTE

Nascimento
03/03/1960

CÓDIGO DE CONTROLE
225B.A723.63D5.7F8E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:04:56 do dia 14/02/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **098.819.642-53**

Nome: **IVALDO ARAUJO CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **03/03/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:00:32** do dia **14/02/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8E27.999D.488C.BBA8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

0319



VALDO DE ARAUJO CAVALCANTE

nome do titular natural de BRASIL naturalidade PAIS BRASIL PAIS PA CIDADE E SIGLA DO ESTADO BRASIL ESTADO CIVIL SOLTEIRO

filho de DOMINGOS COUTO CAVALCANTE E MARIA GLÓRIA DE ARAUJO CAVALCANTE FILIAÇÃO

nascido em 03/03/70 DATA DO NASCIMENTO profissão REPRESENTANTE

CPF 01 019 888 196 425 3 Identidade 667 253 SEXUP PA

residente AV. TRINDÁ nº 1358, APARECIDA, CEP: 68100, SANTARÉM-PA RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL 03 VALDO DE ARAUJO CAVALCANTE REPRESENTAÇÕES

04 15 1 0072064 4 NIRC (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL NIRC DA FILIAL) 05

06 AV. TRINDÁ 1358

07 APARECIDA NOME DO BAIRRO/DISTRITO
08 68100 CEP SANTARÉM NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF PA

09 3.000,00 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL TRINTA MIL CRUZETIROS CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

10 01 02 20 INICIO DAS ATIVIDADES D.A. MES ANO (USO DA JUNTA) 11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC - básico ordem controle 12 34915637000120

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	55242
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 10/02/90 ASSINATURA DO TITULAR Valdo de Araujo Cavalcante

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO 18 22 10 90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO CESTE
COM NÚMERO 15 2200790644

15 2200790644

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

Confere com o Original

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.

Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPA De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec. Fed. 1800/96 e Inst. Norm. Nº 00012/DRMC.
Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número, data e natureza Jurídica, conforme consta nesta cópia.

Até a presente data:

- Existe ato(s) posterior(es) arquivado no prontuário da empresa
- Este é o único ato arquivado.
- Este é o último ato arquivado.

Belém, 12 de agosto de 2005
PROTOCOLO: 05/041236-1


Rita de Cássia Teixeira Peres
Secretária Geral


Confere com
o Original





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO V. 10 VERS. 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100720644		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVALDO DE ARAUJO CAVALCANTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Obidos		UF Pa	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado		SEXO M	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal de Bens			
FILHO DE (pai) Donizete Couto Cavalcante		(mãe) Maria Gloria Araujo Cavalcante	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03.03.1960	IDENTIDADE número 3.129.459	Órgão emissor SSP	UF Pa
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 098.819.642-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Girassol			NÚMERO 1193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Jardim Santarém	CEP 68030-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
Município Santarém			UF Pará
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reativação	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E DE A CAVALCANTE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Girassol			NÚMERO 1193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Jardim Santarem	CEP 68030-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Santarem		UF Pa	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145403	DESCRIÇÃO DO OBJETO Com. Atacadista de inst. material médico-cirurgico-hospitalar e laboratorial		
Atividades secundárias 5145404	Com. Atac. de produtos e artigos de ortopedia		
5145405	Com. Atac. de produtos de odontologia		
5146202	Com. Atac. de produtos de higiene pessoal		
5154399	Com. de produtos quimicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22.10.1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.915.637/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) E. A. CAVALCANTE			
DATA DA ASSINATURA 30.05.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTIC

[Handwritten signature]
Diretora - JUCEPA
Mat. 2072619-01
23.07.2003



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2003
SOB Nº: 20000060952
Protocolo: 03/021308-8

Empresa: 15 1 0072064 4
E DE A CAVALCANTE

GERSON DOS SANTOS PERES FII HO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten note]
2 Original

6

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



com o Original



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100720644		NIRE D. FILIAL (preenchimento somente se o requerente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OBIDOS	UF PA	RAÇOA/ALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEX M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) DONIZETE COUTO CAVALCANTE	(mãe) MARIA GLORIA ARAUJO CAVALCANTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1960	IDENTIDADE número 3.129.459	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 098.819.642-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GIRASSOL			NÚMERO 1193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTARÉM	CEP 68030-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Município SANTARÉM	UF PA		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E DE A CAVALCANTE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GIRASSOL			NÚMERO 1193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTARÉM	CEP 68030-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145401 Atividades secundárias 5145403 5229999 5145405 5146202 5154399	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INST. MATERIAL MÉDICO-CIRURGICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ODONTOLOGIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.915.637/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) E. DE A. CAVALCANTE			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA DA ASSINATURA 05/01/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT
M. Lygia Laredo Téc. JUCEPA	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2004
SOB Nº: 20000077011
Protocolo: 04/011354-0
Empresa: 15100720644
E DE A CAVALCANTE

GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Original

6

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPREENHADOR** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Original
com
original



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510072064-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVALDO DE ARAUJO CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) DONIZETE COUTO CAVALCANTE		(mãe) MARIA GLORIA ARAUJO CAVALCANTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-03-1960	IDENTIDADE número 3.129.459	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 098.819.642-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GIRASSOL			NÚMERO 1193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTARÉM	CEP 68030-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E DE A CAVALCANTE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GIRASSOL			NÚMERO 1193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTARÉM	CEP 68030-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644-3/01 Atividades secundárias 4645-1/01 4637-1/99 4645-1/03 4645-1/02 4648-2/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COM ATAC DE INSTRUM E MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB COM ATAC ESPECIAL EM OUT PROD ALIMENTICIOS - ENTERAL E PARAENTERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM ATAC DE OUT PROD QUIMICOS E PETROQUIM - SANEANTES E DOMISSANITARIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-10-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.915.637/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E DE A CAVALCANTE ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11-01-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Sulendes Sônia Mendes Aux. Téc. do Reg. Merc. 23, 02, 07	AUTEN	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2007 SOB Nº: 20000146063 Protocolo: 07/003715-9 Empresa: 15 1 0072064 4 E DE A CAVALCANTE ME Rita de Cássia Pinto Teixeira SECRETÁRIA GERAL	



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a blue stamp that says 'entrega com Original'.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencha os campos destinados à usuc da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL,
DENOMINADA E DE A CAVALCANTE ME,
CONFORME CLAUSULAS A SEGUIR:

Instrumento particular de transformação de empresário em sociedade empresarial, os abaixo assinados, **IVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Óbidos/Pa, nascido em 03.03.1960, casado em comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.129.459 SSP/PA, CIC 098.819.642-53, residente e domiciliado a Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, Empresário com sede na Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, Santarém/Pa, Cep 68030-330, registrado na JUCEPA sob o NIRE 1510072064-4, inscrito no CNPJ sob o nº 34.915.637/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE, brasileira, natural de Óbidos/Pa, nascida em 01.11.1969, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora a cédula de identidade nº 0962253-5 SSP/AM, CIC 387.298.572-87, residente e domiciliada a Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITDA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Primeira - A sociedade tem como razão social à denominação de sociedade empresarial **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA ME**.

Segunda - A sede da sociedade empresarial é na Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330.

Terceira - O objetivo da sociedade empresarial compreende as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645101);
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645102);
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645103);
- Comércio atacadista de saneantes e domissanitários (4649408).

Quarta - O sócio EVALDO DE ARAUJO CAVALCANTE subscreve e integraliza 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do País, que ora se incorpora ao capital social.

Quinta - A sócia admitida RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE, subscreve e integraliza 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente do País, que ora se incorpora ao capital social.

8
[Handwritten signatures and stamps]

Conferido com o Original



Sexta - O capital social da sociedade empresarial é de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), passa a ser de R\$100.000,00 (Cento mil reais), com a adição de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) subscritos e integralizados pelos sócios, conforme cláusulas quarta e quinta, em moeda corrente do País, divididos em quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, e fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PART %
EVALDO DE ARAUJO CAVALCANTE	95.000	95.000,00	95,00
RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE	5.000	5.000,00	5,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A sociedade empresarial terá duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados em Lei.

Nona - Ficam os sócios impedidos de usarem o nome da sociedade empresarial em seus próprios interesses, concederem avais, endossos ou se responsabilizarem por dividas de terceiros ou quaisquer atos estranhos que venham a por em risco o nome e os negócios mantidos pela sociedade.

Décima - O Administrador, senhor EVALDO DE ARAUJO CAVALCANTE, nos atos de sua responsabilidade fica investido de amplos poderes para usar a Razão Social, na pratica de todos os atos de gestão normal de Patrimônio Social; A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado; Para a cláusula "AD NEGOTIA", da sociedade, a prática de todo e qualquer ato, que obrigue a sociedade ou envolva a sua responsabilidade; Para a cláusula "AD JUDITIA", ou para a representação em processos de natureza administrativa. Podendo nomear procuradores.

Décima primeira - O administrador declara para os devidos fins que esta desimpedido de acordo com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 1.011, da Lei nº10.406, de 10/01/2002.

Décima segunda - O administrador presta caução total de suas quotas da sociedade, em garantia de sua gestão, ficando investido no cargo.

Décima terceira - Os sócios no exercício de administração da sociedade, não poderão aceitar numerações ou participar de Entidades Filantrópicas ou Culturais.

Décima quarta - Pelo exercício da administração da sociedade, o administrador, terá direito à retirada mensal a título de "Pró-labore", observado os limites estabelecidos na legislação pertinente.



com o Original



Décima quinta – O exercício social terá a duração de um (01) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Décima sexta – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos, ou outra destinação.

Décima sétima - Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, inclusive quanto à reforma do ato constitutivo e à administração, as deliberações serão tomadas pelos votos de cada quotista, contados segundo o valor das quotas de cada um, de acordo com o disposto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Décima oitava – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

Décima nona – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da sociedade empresarial.

Vigésima – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10406, de 10/01/2002.

Vigésima primeira - Fica eleito o foro da cidade de Santarém/Pa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a renúncia a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprirem o presente contrato, assinando-o em três (03) vias de igual teor e forma uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Pará – JUCEPA.

Santarém 31 de agosto de 2009.

Rec. 2ª via

EVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE
CIC 098.819.642-53

Rec. 2ª via

RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE
CIC 387.298.572-87

Alina
[Handwritten initials]

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º. OFÍCIO
 Tel. 15 de novembro, 247
 Santarém - Pará
 Tel (91) 3522-2897
 Fax (91) 3524-1054

Reconhecido por ter conferido com outra(s) existente (s) assinatura (s) de *Evaldo de Araújo Cavalcante e Renice de Jesus Ribeiro Cavalcante*

Alfredo Williams de O. Almeida
 Escrevente
 CIG/ME. nº. 194.950.602-82

000.344.04
 000.344.04

conferir com o Original

[Handwritten signature]



Original
com
assinatura

JUCEPA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2009
SOB Nº: 15201099392
Protocolo: 09/061877-7, DE 04/09/2009

E DE A CAVALCANTE E CIA
L.TDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

129147



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA ME, CONFORME CLAUSULAS A SEGUIR:


Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados: **EVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Óbidos/Pa, nascido em 03.03.1960, casado em comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.129.459 SSP/PA, CIC 098.819.642-53, residente e domiciliado a Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, e **RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, natural de Óbidos/Pa, nascida em 01.11.1969, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora a cédula de identidade nº 0962253-5 SSP/AM, CIC 387.298.572-87, residente e domiciliada a Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, resolvem na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da sociedade empresarial denominada E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA ME, localizada na Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, registrada na JUCEPA sob o NIRE 15201099392, inscrita no CNPJ sob o nº 34.915.637/0001-20, de acordo com as cláusulas a seguir:

- Primeira O objetivo da sociedade empresarial compreende as atividades de:
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645101);
 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645102);
 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645103);

Segunda Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato social de transformação não atingida pelo presente instrumento.

E por estarem justo e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprirem o presente contrato, assinando-o em três (03) vias de igual teor e forma uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Pará - JUCEPA.

Santarém 01 de abril de 2010.


EVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE
CIC 098.819.642-53


RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE
CIC 387.298.572-87


CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/04/2010
SOB Nº: 20C00235416
Protocolo: 10/028433-7, DE 23/04/2010
Empresa: 15 2 0109939 2
E DE A CAVALCANTE E CIA
LTDA ME


GETULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

212449


conferir com o Original

JUCEPA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA ME, CONFORME CLAUSULAS A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados: **IVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Óbidos/Pa, nascido em 03.03.1960, casado em comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.129.459 SSP/PA, CIC 098.819.642-53, residente e domiciliado a Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, e RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE, brasileira, natural de Óbidos/Pa, nascida em 01.11.1969, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora a cédula de identidade nº 0962253-5 SSP/AM, CIC 387.298.572-87, residente e domiciliada a Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da sociedade empresarial denominada E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA ME, localizada na Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, registrada na JUCEPA sob o NIRE 15201099392, inscrita no CNPJ sob o nº 34.915.637/0001-20, de acordo com as cláusulas a seguir:

Primeira – O endereço da sociedade empresarial que é na Rua Girassol, 1193, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-330, passa a ser na Travessa Sorriso de Maria, 181, bairro Jardim Santarém, município de Santarém/Pa, Cep 68030-580.

Segunda – Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato social de transformação e alteração posterior não atingida pelo presente instrumento.

E por estarem justo e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprirem o presente contrato, assinando-o em três (03) vias de igual teor e forma uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Pará – JUCEPA.

Santarém, 15 de outubro de 2014.

[Handwritten signature]
IVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE
CIC 098.819.642-53

[Handwritten signature]
RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE
CIC 387.298.572-87



[Handwritten signature]
conferir com o Original

17



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Tva. Sorriso de Maria, 181-JARDIM SANTARÉM-SANTARÉM-PA.
TELEFAX: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2019/PMO/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2019/PMO.
DATA ABERTURA: 19/02/2019 - Horário: 09:00HS.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação do **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **011/2019/PMO/SEMSA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém – PA. 14 de Fevereiro de 2019.

Evaldo Araújo Cavalcante

RG: 3129459 SSP - PA.
CPF nº 098.819.642-53
Diretor Proprietário

34 915.637/0001-20

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA

Trav. Sorriso de Maria n.º 181
Jardim Santarém - CEP 68.030-580
Santarém - Pará

13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA				EMPRESA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE(sede) 15201099392		CNPJ 34.915.637/0001-20		Arquivamento do ato Constitutivo 22/10/1990	Início da atividade 22/10/1990
Endereço: TRAV SORRISO DE MARIA, 181, JARDIM SANTAREM, SANTARÉM, PA - CEP: 68030580					
OBJETO SOCIAL					
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.					
CAPITAL SOCIAL		PORTE		PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa		XXXXXX	
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS					
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES					
Nome/CPF		Participação R\$	Cond./Administrador	Termo do mandato	
EVALDO DE ARAUJO CAVALCANTE 098.819.642-53		95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX	
RENICE DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE 387.298.572-87		5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO	STATUS	
Data 12/04/2018	Número 20000561086		REGISTRO ATIVO	Sem Status	
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX					
Observação					

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

195956710



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 1977654126450 CPF SOLICITANTE: 098.819.642-53 NIRE: 15201099392 EMITIDA: 15/01/2019 PROTOCOLO: 195956710

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

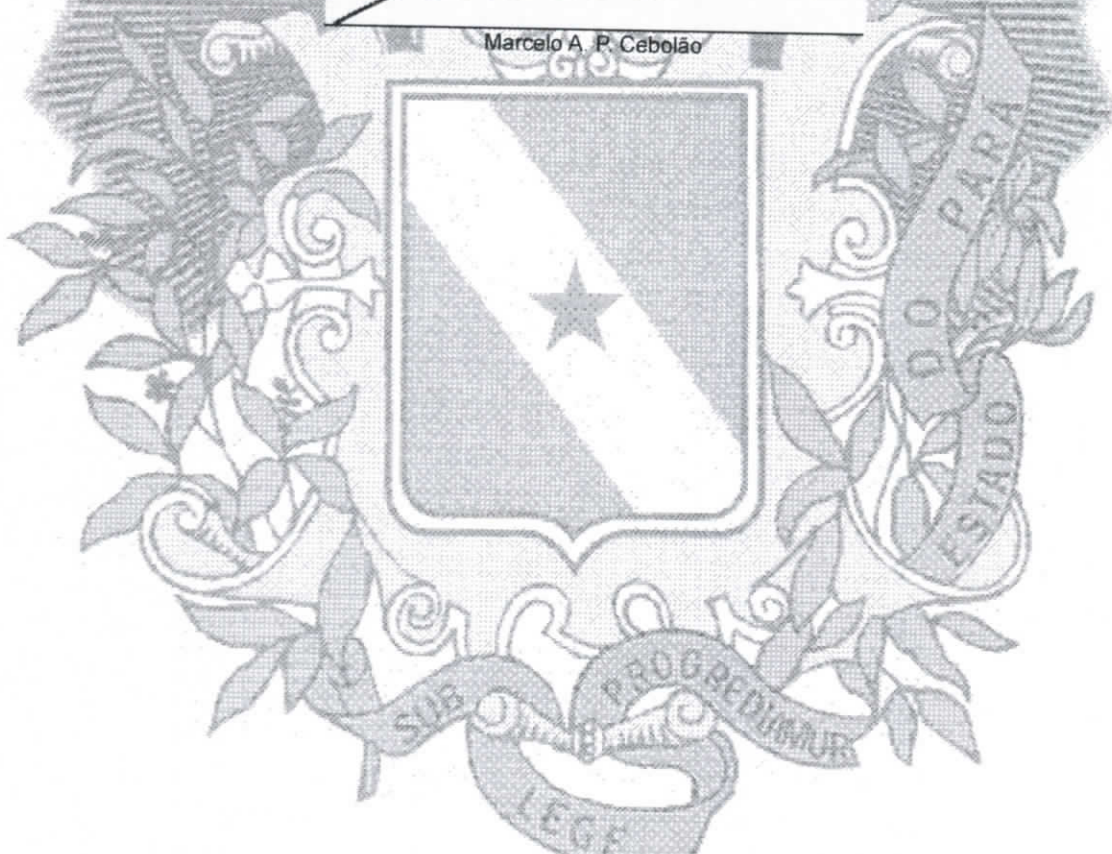
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201099392	34.915.837/0001-20	22/10/1990	22/10/1990
Endereço: TRAV SORRISO DE MARIA, 181, JARDIM SANTAREM, SANTARÉM, PA - CEP: 88030580			

BELEM - PA, 15 de Janeiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



195956710



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 1977654126450 CPF SOLICITANTE: 098.819.642-53 NIRE: 15201099392 EMITIDA: 15/01/2019 PROTOCOLO: 195956710

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.)

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 34.915.637/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled number '16' in the bottom left corner.

A C B Monteiro Lima - ME CNPJ: 24.152.052/0001-41 Inscrição Estadual: 15.514.555-0
End.: Avenida São Sebastião nº982 - Santa Clara - CEP: 68.005.090 – Santarém/PA
Fone 093 3522-4428/ Cel. 99111-2923 / 99219-8900
biomedi.pa@hotmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **A C B MONTEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ: 24.152.052/0001-41 e I.E: 15.514.555-0, localizada à Av. São Sebastião, 982, Bairro Santa Clara, CEP: 68005-090 na cidade de Santarém/PA, por meio de seu representante legal a Sra. **AMANDA CAROLINE BELO MONTEIRO LIMA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 014.196.772-25 e portador da Cédula de Identidade sob o nº 6227795 SEGUP-PA, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, 868 – Apt. 203 Bairro Santa Clara CEP: 68.005-0-910, Santarém/PA, nomeia seu bastante procurador **Sr. Francisco Jandson de Almeida**, brasileiro, vendedor representante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4411601 SSP/PA e do CPF 792.729.752-04, residente e domiciliada à Rua Jupiará Nº355 Santarém/PA; Bairro Matinha, CEP 68030-170, a quem confere poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMSA – COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, a participar no processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA**, para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, apresentar declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, anexos, propostas, contrato e os demais documentos que forem necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, e praticar todos os demais atos pertinentes e referentes ao certame.

A presente Procuração é válida para todo o decorrer deste Pregão.

Santarém, 12 de Fevereiro de 2019.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Amanda Caroline Belo Monteiro Lima

Amanda Caroline Belo Monteiro Lima

CPF: 014.196.772-25

RG: 6227795 SSP/PA

Empresária





Cartório 3º Ofício
Rua Maestro Wilson Dias da Fonseca, nº 9
Reconheço por semelhança a firma
indicada de ANANDA CAROLINE BELO MONTEIRO LIMA
que confere c/ o Padrão res. nesta
serventia. Dou fé,
Santarém, 14 de fevereiro de 2019
Em testº da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
(1307630124045) 29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

Nome: FRANCISCO JANDSON DE ALMEIDA

CPF: 4411801 PC/PA

CPF: 792.729.752-04 DATA NASCIMENTO: 17/05/1984

Relação: JOAO ALMEIDA NETO

MARIA BERHADETE DA SILVA

Profissão: N.C. C.F. 1988: A.B.

Nº REGISTRO: 02623861050 VALIDADE: 05/12/2032 Dº HABILITAÇÃO: 04/11/2002

Observações:

Francisco Jandson de Almeida

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 20/12/2017

53660544198
 PA260810801

ASSINATURA DO TITULAR

PARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1527795830

PROIBIDO PLASTIFICAR 1527795830

[Handwritten signature]

Confira com o original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101628996		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA CAROLINE BELO MONTEIRO LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO GOMES MONTEIRO	(mãe) MARCIA LIGIA XAVIER BELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1988	IDENTIDADE número 6227795	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 014.196.772-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SÃO SEBASTIÃO			
COMPLEMENTO APT 23			BARRIO/DISTRITO SANTA CLARA
MUNICÍPIO SANTARÉM		CEP 68005090	NÚMERO 868
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A C B MONTEIRO LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SÃO SEBASTIÃO			NUMERO 982
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA	CEP 68005090
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4647801 4649404 4649408 4664800 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/2/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24152052000141	TRANSPARÊNCIA DE SEDE (ou FILIAL DE OUTRA UF) NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ACB Monteiro Lima			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Amanda Caroline Belo Monteiro Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			
<p>Lucivane da Costa Técnica de Registro Empresarial Máx. 58971072 JUCEPA 03/08/16</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2016 SOB Nº: 20000485366 Protocolo: 16/717043-0, DE 21/07/2016 Empresa 15 1 0182899 6 A C B MONTEIRO LIMA ME</p>	
Requerimento Eletrônico: 81600000262072		<p>MARCELO DEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL</p>	

Handwritten signatures and notes:
 - Large blue signature 'B' (likely Marcelo Debolão)
 - 'Com o Original' (with the original)
 - 'JUCEPA' stamp at the bottom right.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6227795 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2017

NOME AMANDA CAROLINE BELO MONTEIRO LIMA

FILIAÇÃO 2 RAIMUNDO GOMES MONTEIRO MARCIA LIGIA XAVIER BELO

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 10/10/1989

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06564901552014300006047000277564

CPF 11.267.484

PARÁ 11.267.484

Assinatura: Amanda Caroline Belo Monteiro Lima

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Amanda Caroline Belo Monteiro Lima

11.267.203

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

ADILSON MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício

R. Manoel Wilson de Faria, nº 49 - Centro - Santarém - PA - Fone: (0xx91) 3274300

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé em Santarém, 24 de janeiro de 2019.

Em testemunho da verdade.

SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Secretaria de Segurança do Estado do Pará

Autenticação

11.267.484

Nº 014.925.480

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO 014.196.772-25

NOME AMANDA CAROLINE BELO MONTEIRO LIMA

DATA DE NASCIMENTO 10/10/1989

VÁLIDO SOMENTE COM O COMBUSTIVO DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

2C7A.06FC.38D6.90A2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pelo

Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 09/17/2019 às 16:07:20 (hora e data de Brasília)

Código verificador: 00



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/PMO.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA.

DATA DE ABERTURA: 19/02/2019

HORÁRIO: 09H00MIN

LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **011/2019/PMO/SEMSA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém (PA), 19 de Fevereiro de 2019.

A C B Monteiro Lima ME
Amanda Caroline Belo Monteiro Lima
CPF: 014.196.772-25
RG: 6227795 SSP/PA
Empresária

24.152.052/0001-41
A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME
Av. São Sebastião n.º 982
Santa clara - CEP 68.005-090
Santarém - Pará



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA					
Nome Empresarial: A C B MONTEIRO LIMA					
Natureza Jurídica: EMPRESARIO					
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade		
15101828996	24.152.052/0001-41	11/02/2018	11/02/2016		
Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 982, SANTA CLARA, SANTAREM, PA - CEP: 68005090					
OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS					
CAPITAL SOCIAL		PORTE			
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data	Número	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
05/02/2018	20000551528				
Ato: 223 - BALANÇO					
Evento: 223 - BALANÇO					
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX				
Endereço: XXXXXX					

pagina: 1/2

195987284



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 77683783872009 CPF SOLICITANTE: 24.152.052/0001-41 NIRE: 15101828996 EMITIDA: 07/01/2019 PROTOCOLO: 195987284

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		A C B MONTEIRO LIMA		EMPRESA	
Natureza Jurídica:		EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade		
15101828996	24.152.052/0001-41	11/02/2016	11/02/2016		
Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 982, SANTA CLARA, SANTAREM, PA - CEP: 6805090					
EMPRESÁRIO					
Nome do Empresário:		AMANDA CAROLINE BELO MONTEIRO LIMA			
Identidade:	6227795	CPF:	01419677225		
Estado civil:	casado	Regime de bens:	comunhão parcial		
Observação					

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 7 de Janeiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

195987284



pagina: 2/2

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário A C B MONTEIRO LIMA estabelecido na(o) AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1219, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68.005-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTAREM -PARA, 2 de fevereiro de 2016.

Amanda Caroline Belo Monteiro Lima

Empresário: AMANDA CAROLINE BELO MONTEIRO LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>11/02/16</u>		CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2016
		SOB Nº: 20000464177
		Protocolo: 16/765381-4, DE 05/02/2016
		Empresa: 15 1 0182899 6
		A C B MONTEIRO LIMA
		1080839
		MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 09/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.152.052/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A C B MONTEIRO LIMA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 11/02/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



AUMED HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ:26.332.803/0001-37 INSC. ESTADUAL: 15.539.682-0

TRAVESSA PROF. AGRIPINA DE MATOS, 1731 CARANAZAL SANTARÉM PARÁ

CEP-68.040-410 Email: jacsstm@hotmail.com fone:93-3523-3789 Cel: 93-99112-6853.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: José Augusto Cordeiro de Souza , Profissão Empresário, portador(a) da RG nº 4436096 e do CPF nº 700.060.322-49 e Leiliane Canto Sousa portadora do CPF 841.674.752-00 e RG 5274559 Empresária, Representantes Legais e proprietários da Empresa AUMED HOPITALARES LTDA ME CNPJ: 26.332.803/0001-37.

OUTORGADO : Sra. Luciane Campos da Silva, Portadora da carteira de Identidade Num.3670150 CPF 392.322.122-34, residente e domiciliado na cidade de Santarém Estado do Pará a Avenida Violeta 1550 Jardim Santarém.

PODERES: Representar o OUTORGANTE junto a Prefeitura Municipal de Óbidos Especificamente no Pregão presencial do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/PMO.** com poderes para assinar todo e qualquer documento referente ao processo identificado, assinar propostas ofertar ou desistir de ofertar lances, bem como praticar todos os atos necessário para desempenho do processo.

Santarém, 11 de janeiro de 2019

ANTÓRIO 1.º OFIC. RECOLETA

Jose Augusto C. de Souza
JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA
CPF. 700.060.322-49
Representante Legal

ANTÓRIO 1.º OFIC. RECOLETA

Leiliane Canto Sousa
Leiliane Canto Souza
CPF: 841.674.752-00
Representante Leg

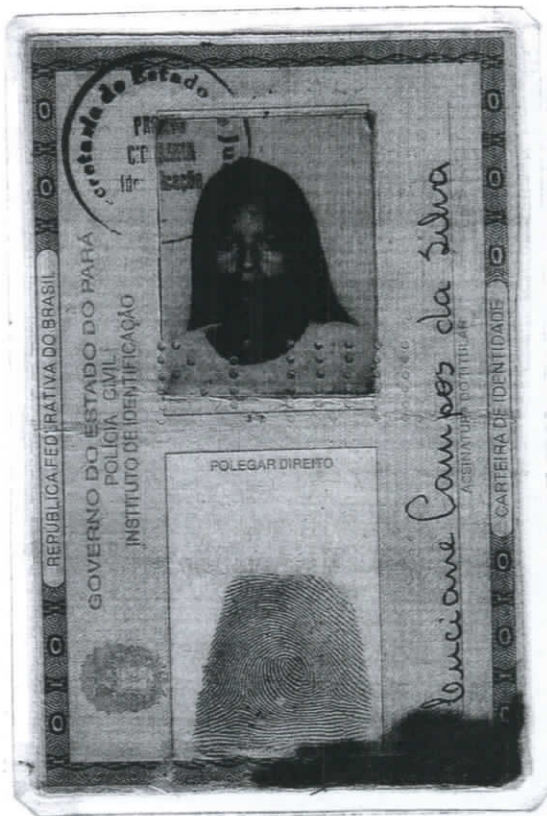
ANTÓRIO 1.º OFIC. Rua Siqueira Campos nº 155



COMARCA DE SANTAREM - PARA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

RECONHECIMENTO nº 130789 Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (3)JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA,
(4)LEILIANE CANTO SOUSA
Santarém - PA, 12 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

EDNA MARIA SOCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada



Olivera

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

conferir com o Original



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3470150 ETARDE 17/03/97

NOME LUCIENE CAMPOS DA SILVA

FILIAÇÃO PAULO SANTANA DA SILVA

MARITO DE LUCIENE CAMPOS

NACIONALIDADE ALIENADA PA DATA DE NASCIMENTO 13/05/1973

COD. ORIGEM. MASC. CURULA ALIENADA PA

NUM. 0015 LIV. 633 FOL. 922

Maria da Glória A. Nascimento

Diretor de Instituto

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 116 DE 29/08/93

Compare com
o Original

22

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUMED HOSPITALARES LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 700.060.322-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4436096, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 1144, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-440, BRASIL.

LEILIANE CANTO SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 841.674.752-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5274559, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 1144, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-440, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AUMED HOSPITALARES LTDA e nome fantasia AUMED.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 1731, ENTRE ICOARACY NUNES E PLACIDO DE CASTRO, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-410.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Req: 81600000340480

Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUMED HOSPITALARES LTDA**



EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

Req: 81600000340480

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUMED HOSPITALARES LTDA**

LEILIANE CANTO SOUSA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa será exercida pelos sócios, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, e exercerão suas funções em conjunto e/ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Req: 81600000340480

Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUMED HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SANTAREM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTAREM/PA, 28 de setembro de 2016.

Jose Augusto Cordeiro de Souza
JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA
CPF: 700.060.322-49

Leiliane Canto Sousa
LEILIANE CANTO SOUSA
CPF: 841.674.752-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2016 SOB Nº: 15201454737
Protocolo: 16/700627-4, DE 11/10/2016
AUMED HOSPITALARES LTDA
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81600000340480

Página 4



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos n.º 155
Santarém - Pará

Confere com a Original exibida
nestas Notas. 12 FEV 2019
Santarém
Em test. da verdade

[Handwritten Signature]
Maria Rocha Mendonça
Escrevente Autorizada



[Handwritten signatures and initials]

TERITÓRIO NACIONAL
VIA Emissão: 30/05/2017
LITO SOUSA
OUTRA SOUSA
DATA DE NASCIMENTO
06/08/1985
ER DO CHAD STM PA
LIV: A39 FOL: 107V
607
7.116

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira
Campos n.º 165
Santarém-Pará

EM BRANCO



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Rua Siqueira Campos n.º 155
Santarém - Pará

Confere com a Original exibida
nestas Notas. 12 FEB 2019
Santarém
Em test. da verdade

[Handwritten signature]

Edna Maria Rocha Mendonça
Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]
Olivia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 5274559 2 VIA DATA DE EMISSÃO: 30/05/2017

NOBRE: LEILIANE CANTO SOUSA

FILIAÇÃO: FRANCISCO JOSE DUTRA SOUSA
JULIA CANTO SOUSA

NATURALIDADE: SANTARÉM PA

DOC. ORIGINAL: C. NASC.-ALTER DO CHAO STM PA

NUM: 12914 LIV: 639 FOL: 107V

CNPJ: 841674752-00

PAIS: PA

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1985

ENDEREÇO: C. NASC.-ALTER DO CHAO STM PA

CIDADE: SANTARÉM PA

CEP: 607

ASSIGNATURA: 11.318.331

LEI Nº 7.116/2013



EM BRANCO



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos n.º 155
Santarém - Pará

Confere com a Original exibida
nestas Notas. 2 FEV 2019
Santarém

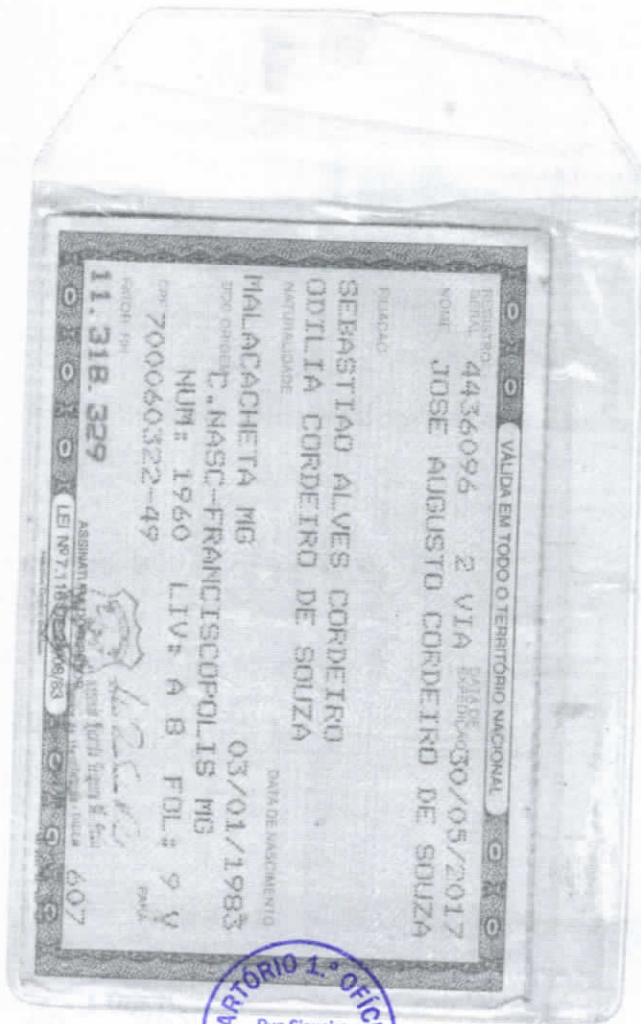
Em test. e da verdade

[Handwritten signature]
Elina Maria Rocha Mendonça
Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



EM BRANCO

AUMED HOSPITALARES LTDA ME



CNPJ:26.332.803/0001-37 INSC. ESTADUAL: 15.539.682-0

TRAVESSA PROF. AGRIPINA DE MATOS, 1731 CARANAZAL SANTARÉM PARÁ

CEP-68.040-410 Email: jacsstm@hotmail.com fone:93-3523-3789 Cel: 93-99112-6853.

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos a Sra. Luciane Campos da Silva, Portadora da carteira de Identidade Num.3670150 CPF 392.322.122-34, residente e domiciliado na cidade de Santarém Estado do Pará a Avenida Violeta 1550 Jardim Santarém a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **AUMED HOSPITALARES LTDA ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ:26.332.803/0001-37, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda assinar propostas, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Santarém, 11 De Fevereiro De 2019.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECOLHER

José Augusto C. de Souza

AUMED HOSPITALARES LTDA ME

José Augusto Cordeiro de Souza

CPF:700060322-49RG: 4436096 PC-PA

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECOLHER

Leiliane Canto Souza

AUMED HOSPITALARES LTDA ME

Leiliane Canto Souza
CPF: 841.674.752-0
Representante Legal

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira
Campos n.º 155



COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

RECONHECIMENTO nº 130789 Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA,
(2) LEILIANE CANTO SOUSA

Santarém - PA, 12 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada

AUMED HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ:26.332.803/0001-37 INSC. ESTADUAL: 15.539.682-0

TRAVESSA PROF. AGRIPINA DE MATOS, 1731 CARANAZAL SANTARÉM PARÁ

CEP-68.040-410 Email: jacsstm@hotmail.com fone:93-3523-3789 Cel: 93-99112-6853.



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **011/2019/PMO/SEMSA**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 19 De Fevereiro De 2019.

Jose Augusto C. de Souza

AUMED HOSPITALARES LTDA ME

José Augusto Cordeiro de Souza

CPF:700060322-49

26.332.803/0001-37

AUMED HOSPITALARES LTDA - ME

Trav. Prof.^a Agripina de Matos, 1731

Bairro do Caranazal

Santarém - Pará

Sousa
Leiliane C. Sousa

CPF: 841.674.752-00

0901

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade AUMED HOSPITALARES LTDA estabelecida na(o) TRAVESSA PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 1731, ENTRE ICOARACY NUNES E PLACIDO DE CASTRO, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTAREM/PA, 28 de setembro de 2016.

Jose Augusto Cordeiro de Souza
JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA

Leiliane Canto Sousa
LEILIANE CANTO SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>11/10/16</u> <i>Enok C. Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - JUCEPA	Situação de registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2016 SOB Nº: 20000491789 Protocolo: 16/700622-3, DE 11/10/2016 Empresa: 15 2 0145473 7 AUMED HOSPITALARES LTDA <i>Marcelo Cebolão</i> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL
---	---



Requerimento: 81600000340480

Alina
[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUMED HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201454737	26.332.803/0001-37	11/10/2016	11/10/2016
Endereço: TRAVESSA PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 1731 ENTRE ICOARACY NUNES E PLACIDO DE CASTRO, CARANAZAL, SANTARÉM, PA - CEP: 68040410			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond /Administrador	Término do mandato
JOSE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA 700.060.322-49	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LEILIANE CANTO SOUSA 841.674.752-00	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/03/2018	Número 20000556308	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

195876989



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 70222946991759 CPF SOLICITANTE: 26.332.803/0001-37 NIRE: 15201454737 EMITIDA: 05/02/2019 PROTOCOLO: 195876989



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionaliza o e Simplifica o
 Departamento de Registro Empresarial e Integra o

CERTID O SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informa es abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e s o vigentes na data de sua expedi o.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUMED HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jur�dica: SOCIEDADE EMPRES�RIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15201454737	26.332.803/0001-37	11/10/2016	11/10/2016
Endere�o: TRAVESSA PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 1731 ENTRE ICOARACY NUNES E PLACIDO DE CASTRO, CARANAZAL, SANTAR�M, PA - CEP: 68040410			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endere�o: XXXXXX			
Observa�o			

A aceita o desta certid o est  condicionada   verifica o de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. C digo de Controle e Protocolo encontram-se no rodap  deste documento. Certid o emitida com base na IN DREI N  20, de 05 de dezembro de 2013.

BEL M - PA, 5 de Fevereiro de 2019

Marcelo A. P. Cebol o

Marcelo A. P. Cebol o

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

195876989



p gina: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 70222946991759 CPF SOLICITANTE: 26.332.803/0001-37 NIRE: 15201454737 EMITIDA: 05/02/2019 PROTOCOLO: 195876989

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOSÉ AUGUSTO	
CPF/CNPJ: 26.332.803/0001-37	
Email: jacsstm@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: AUMED HOSPITALARES LTDA	
NIRE: 15201454737	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201454737	4
20000491789	1
20000513619	1
20000556308	5
TOTAL DE PÁGINAS	11
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 698.741.800.743.03	
Emissão: 22/03/2018 09:07:51	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Segunda-Feira, 4 de Fevereiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Protocolo: 186791925






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preço das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 19 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA
Edital do Pregão Presencial nº 011/2019 – PMO/SEMISA
D.C.S. VASCONCELOS – EPP – CNPJ:01.009.452/0001-05
Endereço: Trav. Luiz Barbosa, 1672 – Caranazal – CEP:68.040-420
Fone: (93) 3523-4817 – e-mail: licitacao@dcsvasconcelos.com.br
Data: 19/02/2019, às 09:00h



À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, autuado sob o nº 011/2019/PMO/SEMSA do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência - Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, já inclusos todos os custos, frete, lucros e encargos fiscais.

A Empresa D.C.S VASCONCELOS, CNPJ nº 01.009.452/0001-05, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, a seguir, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

Outrossim, declaramos que: sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

O Prazo para a entrega dos medicamentos será de no máximo até 07 (sete) dias úteis.

Os dados bancários são:


Banco do Brasil S/A

Agencia 4415-6

Conta: 36.398-7

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Santarém (PA), 18 de fevereiro de 2019.

PIP 
Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 - RG: 3157466 - SSP/PA
Representante Legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS – EPP**, situada na Travessa Luis Barbosa, 1672 – Caranazal, inscrita no CNPJ: nº 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, **declara** sob a pena da Lei, e para fins de participação no Pregão nº 011/2019- PMO/SEMSA, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇOS POR ITEM", junto a Prefeitura Municipal de Óbidos – PA, em entregar os medicamentos e materiais descartáveis, no local indicado no termo de referencia do Anexo I do Edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega do produtos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém(PA), 18 de fevereiro de 2019.

PIP *[Assinatura]*
D.C.S. VASCONCELOS – EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 – SSP/PA
Representante Legal

[Assinatura]

[Assinaturas]



D.C.S VASCONCELOS - EPP
 TRAV. LUIZ BARBOSA, 1672-CARANAZAL
 (93) - 3523-4817 e (93) - 9143-5767
 INSC. ESTADUAL N.º 15.189.180-0 - CNPJ N.º 01.009.452/0001-06
 e-mail: dcsvasconcelos@gmail.com
 SANTARÉM - PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP N°011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCTC/100UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e vinte e nove centavos P. Total: Trezentos e setenta reais e trinta centavos	THEOTO	Pacote	70	5,29	370,30
002	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX C/ 100 UNID Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e trinta centavos P. Total: Quinhentos e trinta reais	SOLIDOR	Caixa	100	5,30	530,00
003	AGULHA DESC. 25X6 CX C/100 UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e oitenta e quatro centavos P. Total: Duzentos e noventa e dois reais	SOLIDOR	Caixa	50	5,84	292,00
004	AGULHA DESC. 40X12 CX C/ 100 UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e oitenta e nove centavos P. Total: Quinhentos e oitenta e nove reais	SOLIDOR	Caixa	100	5,89	589,00
005	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/ 100 UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e noventa centavos P. Total: Quinhentos e noventa reais	SOLIDOR	CAIXA	100	5,90	590,00
006	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e vinte e nove centavos P. Total: Hum mil e cinqüenta e oito reais	SOLIDOR	CAIXA	200	5,29	1.058,00
007	AGULHA DESC 30 X 8 CX C/ 100 UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e oitenta e cinco centavos P. Total: Hum mil e cento e setenta reais	SOLIDOR	CAIXA	200	5,85	1.170,00
013	ALGODÃO HIDROFILO 500g Registro MS: P. Unitário: Onze reais e cinqüenta centavos P. Total: Dois mil e trezentos reais	NATHALYA	ROLO	200	11,50	2.300,00
014	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/12 UM Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e sessenta centavos P. Total: Hum mil e trezentos e oitenta reais	ORTOFEN	PCT	300	4,60	1.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
MATERIAL DESCARTÁVEL
PP Nº011/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
015	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Seis reais e oitenta centavos P. Total: Dois mil e quarenta reais	ORTOFEN	Pacote	300	6,80	2.040,00
016	ATADURA DE ALGODAO ORTOP. 20CM PCT C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Nove reais e dez centavos P. Total: Dois mil e setecentos e trinta reais	ORTOFEN	Pacote	300	9,10	2.730,00
017	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,50M /18FIOS/ C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Dezoito reais P. Total: Dezoito mil reais	ORTOFEN	Pacote	1.000	18,00	18.000,00
018	ATADURA DE CREPE 12 CMX4,50CM/18FIOS//CM2 /C/12UN Registro MS: P. Unitário: Vinte e um reais e quarenta centavos P. Total: Vinte e um mil e quatrocentos reais	ORTOFEN	PACOTE	1.000	21,40	21.400,00
019	ATADURA DE CREPE 15CM X4,50M/18FIOS/ C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Vinte e seis reais e oitenta e oito centavos P. Total: Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais	ORTOFEN	PACOTE	1.000	26,88	26.880,00
020	ATADURA DE CREPE 20CM X4,50M/18FIOS PCTE C/ 12 UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e cinco reais e cinqüenta centavos P. Total: Trinta e cinco mil e quinhentos reais	ORTOFEN	Pacote	1.000	35,50	35.500,00
021	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 10 CM X 3 METROS Registro MS: P. Unitário: Hum real e sessenta e seis centavos P. Total: Trezentos e trinta e dois reais	POPULAR	ROLO	200	1,66	332,00
022	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 12 CMX 3 METROS Registro MS: P. Unitário: Hum real e noventa e nove centavos P. Total: Quinhentos e noventa e sete reais	POPULAR	Rolo	300	1,99	597,00
023	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 15CM X 3 M Registro MS: P. Unitário: Dois reais e quarenta e dois centavos P. Total: Setecentos e vinte e seis reais	ORTOFEN	ROLO	300	2,42	726,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
024	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 20CM X 3M Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e quarenta centavos P. Total: Hum mil e trezentos e vinte reais	ORTOFEN	ROLO	300	4,40	1.320,00
036	BOLSA COLETORA URINA SI.FEC - 2000ML/PCTC/1UND Registro MS: P. Unitário: Dois reais e setenta e cinco centavos P. Total: Hum mil e cem reais	SOLIDOR	Unidade	400	2,75	1.100,00
036	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G HOSPITALAR C/100UND Registro MS: P. Unitário: Oitenta e dois reais P. Total: Hum mil e novecentos e sessenta e oito reais	SOLIDOR	CX	24	82,00	1.968,00
037	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G HOSPITALAR C/100UND Registro MS: P. Unitário: Setenta e dois reais P. Total: Três mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais	SOLIDOR	CX	48	72,00	3.456,00
038	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G HOSPITALAR C/100UND Registro MS: P. Unitário: Setenta e um reais P. Total: Oito mil e quinhentos e vinte reais	SOLIDOR	CX	120	71,00	8.520,00
039	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G HOSPITALAR C/100UND Registro MS: P. Unitário: Setenta e três reais P. Total: Hum mil e setecentos e cinqüenta e dois reais	SOLIDOR	CX	24	73,00	1.752,00
040	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22G HOSPITALAR C/100UND Registro MS: P. Unitário: Setenta e um reais P. Total: Cinco mil e cento e doze reais	SOLIDOR	CX	72	71,00	5.112,00
041	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G - HOSPITALAR C/100UND Registro MS: P. Unitário: Setenta e seis reais P. Total: Vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais	SOLIDOR	CX	360	76,00	27.360,00
042	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO-ADULTO C/1 UND Registro MS: P. Unitário: Hum real e vinte e cinco centavos P. Total: Quinhentos reais	CPL	PCT	400	1,25	500,00

Alina

Guil

Alina

Alina

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
043	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO INFANTIL C/1UND Registro MS: P. Unitário: Hum real e quarenta e cinco centavos P. Total: Quinhentos e oitenta reais	CPL	Pacote	400	1,45	580,00
	COMPRESSA CAMPO OPERAT. 50CM X45CM PCTC/50 Registro MS: P. Unitário: Setenta reais P. Total: Sete mil reais	ORTOFEN	Pacote	100	70,00	7.000,00
051	ELETRODO CARDIACO P/ MONITORAÇÃO ADULTO C/1UND Registro MS: P. Unitário: Vinte e sete centavos P. Total: Cinco reais e quarenta centavos	SOLIDOR	PCT	20	0,27	5,40
052	ELETRODO CARD. P/ MONITORAÇÃO INFANTIL C/1UND Registro MS: P. Unitário: Vinte e sete centavos P. Total: Cinco reais e quarenta centavos	SOLIDOR	Pacote	20	0,27	5,40
053	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ.LATER/S/FECH.CXC/500UND Registro MS: P. Unitário: Quatrocentos e trinta e cinco reais P. Total: Vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais	DESCARPACK	CAIXA	50	435,00	21.750,00
054	EQUIPO MICRO GOTAS C/INJ.LATER/S/FECH/CXC/500UND Registro MS: P. Unitário: Seiscentos e vinte reais P. Total: Seis mil e duzentos reais	SOLIDOR	CAIXA	10	620,00	6.200,00
055	ESPARADRAPO DE TECIDO 10CM X 4,5M Registro MS: P. Unitário: Seis reais e oitenta centavos P. Total: Doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos	MISSNER	ROLO	1.836	6,80	12.484,80
056	FIO CATGUT CROMADO C/ AG CIL 3CM Nº 0 CXC/24 UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
057	FIO CATEGUTE CROMADO Nº1/C/AG CIL 3CM/CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
MATERIAL DESCARTÁVEL
PP Nº011/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
058	FIO CATEGUTE CROM. C/A CIL.3CM Nº2 -CX C/ 24FIOS Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
59	FIO CATEG.CROMADO Nº 2-0 C/ AG.CIL/3CM/CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	CX	5	90,95	454,75
060	FIO CATEG. CROMADO Nº3-0C/AG CIL/3CM CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
061	FIO CATEG.CROMADO Nº4-0 C/AG/CIL.3CM CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
063	FIO CATEGUTE CROM. Nº0/C/AG/CIL/4CM CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
065	FIO CATEGUTE CROM. Nº2 C/AG/CIL/4CM/CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
066	FIO CATEGUTE CROM. Nº2-0/C/AG.CIL/4CM/CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
067	FIO CATEG.CROMADO Nº3-0C/AG/CIL/4CM/CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	Caixa	5	90,95	454,75
068	FIO CATEG.CROMADO Nº4-0/C/AG.CIL.4CM CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SHALON	CX	5	90,95	454,75








PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP N°011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
070	FIO CATEGUTE SIMPLES N°0/AG/4CM/CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Novecentos e nove reais e cinquenta centavos	SHALON	Caixa	10	90,95	909,50
1	FIO CATEGUTE SIMPLES N°1.C/ AG /4CM/CXC/24UND Registro MS: P. Unitário: Cem reais P. Total: Três mil reais	SHALON	Caixa	30	100,00	3.000,00
073	FIO CATEGUTE SIMPLES N° 2-0 C/AG 4CM/CXC/24 UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	SHALON	CX	50	90,95	4.547,50
074	FIO CATEGUTE SIMPLES N°3-0/AG.3CM CX C/ 24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos	SHALON	Caixa	30	90,95	2.728,50
075	FIO CATEGUTE SIMPLES N°4-0 /AG/3CM - CX C/ 24UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais e noventa e cinco centavos P. Total: Novecentos e nove reais e cinquenta centavos	SHALON	Caixa	10	90,95	909,50
78	FIO DE SEDA N° 2-0 C/AG CX C/ 24 UND Registro MS: P. Unitário: Quarenta e dois reais P. Total: Duzentos e dez reais	SHALON	Caixa	5	42,00	210,00
079	FIO SEDA N° 3-0 C/ AG CXC/24 UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos P. Total: Cento e setenta e quatro reais e trinta centavos	DONATI	CAIXA	5	34,86	174,30
080	FIO SEDA C/A CORTANTE 3CM N° 3-0 - CX C/ 24 FIOS Registro MS: P. Unitário: Quarenta e dois reais P. Total: Duzentos e dez reais	SHALON	Caixa	5	42,00	210,00
081	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 4CM N° -0-CX C/ 24UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e dois reais P. Total: Seis mil e quatrocentos reais	DONATI	Caixa	200	32,00	6.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
082	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 4CM Nº 1 CX C/24UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e seis reais e oitenta centavos P. Total: Três mil e seiscentos e oitenta reais	SHALON	Caixa	100	36,80	3.680,00
3	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 4CM Nº 2-0-CX C/ 24UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e dois reais P. Total: Seis mil e quatrocentos reais	DONATI	Caixa	200	32,00	6.400,00
084	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 4CM Nº 3-0-CX C/ 24UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e dois reais P. Total: Seis mil e quatrocentos reais	DONATI	Caixa	200	32,00	6.400,00
085	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 4CM Nº 4-0-CX C/ 24UN Registro MS: P. Unitário: Trinta e seis reais e oitenta centavos P. Total: Três mil e seiscentos e oitenta reais	SHALON	Caixa	100	36,80	3.680,00
088	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO C/16MM X 50M Registro MS: P. Unitário: Três reais e dez centavos P. Total: Sessenta e dois reais	MISSNER	Rolo	20	3,10	62,00
089	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e noventa e cinco centavos P. Total: Quatrocentos e noventa e cinco reais	MISSNER	ROLO	100	4,95	495,00
091	FITA MICROPOROSA 10CM X 10M Registro MS: P. Unitário: Oito reais e cinquenta e quatro centavos P. Total: Cento e setenta reais e oitenta centavos	MISSNER	Rolo	20	8,54	170,80
092	FIXADOR CITOLÓGICO C/ 100 ML Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e noventa e nove centavos P. Total: Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	ADLIN	Frasco	50	4,99	249,50
098	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5/13FIOS/PCTC/500UND Registro MS: P. Unitário: Dez reais e cinquenta centavos P. Total: Doze mil e seiscentos reais	ORTOFEN	PCT	1.200	10,50	12.600,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
MATERIAL DESCARTÁVEL
PP N°011/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
099	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO C/13FIOS,8DB DE 91CMX91M Registro MS: P. Unitário: Vinte e seis reais e quarenta centavos P. Total: Cinquenta e dois mil e oitocentos reais	ORTOFEN	Rolo	2.000	26,40	52.800,00
102	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS) Registro MS: P. Unitário: Trinta reais P. Total: Dois mil e quatrocentos reais	ON CALL PLUS	UNIDADE	80	30,00	2.400,00
106	KIT COMPLETO/AP/AFER/PRESSÃO/ART/ESTET/ADULTO Registro MS: P. Unitário: Oitenta reais e oitenta centavos P. Total: Trinta e dois mil e trezentos e vinte reais	SOLIDOR	Kit	400	80,80	32.320,00
108	KIT COMPLETO DE PAPANICOLAU TAM "G" Registro MS: P. Unitário: Hum real e oitenta e cinco centavos P. Total: Hum mil e cento e dez reais	ADLIN	KIT	600	1,85	1.110,00
109	KIT COMPLETO PAPANICOLAU TAM M Registro MS: P. Unitário: Hum real e sessenta e cinco centavos P. Total: Dois mil e cento e quarenta e cinco reais	ADLIN	Kit	1.300	1,65	2.145,00
110	KIT COMPLETO PAPANICOLAU TAM - P Registro MS: P. Unitário: Hum real e quarenta e cinco centavos P. Total: Hum mil e quinze reais	ADLIN	Kit	700	1,45	1.015,00
112	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CXC/100 UND Registro MS: P. Unitário: Vinte e sete reais e quarenta e um centavos P. Total: Quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos	SOLIDOR	CX	20	27,41	548,20
113	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 100 UND Registro MS: P. Unitário: Vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos P. Total: Quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos	SOLIDOR	Caixa	150	27,59	4.138,50
114	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UNID Registro MS: P. Unitário: Vinte e oito reais e sessenta e três centavos P. Total: Hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos	SOLIDOR	Caixa	50	28,63	1.431,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP N.º011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
115	LAMINA FOSCA DE VIDRO 26 X 76MM -CX C/ 50 UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e trinta centavos P. Total: Cento e seis reais	SOLIDOR	Caixa	20	5,30	106,00
	LAMINA LISA 26 X 76MM, LAPIDADA - CX C/ 50UND Registro MS: P. Unitário: Quatro reais P. Total: Oitenta reais	PERFECTA	Caixa	20	4,00	80,00
117	LANCETA EST/PUNÇÃO/CAP/GLIC/ON CALL PLUSC/100UND Registro MS: P. Unitário: Seis reais e sessenta centavos P. Total: Hum mil e novecentos e oitenta reais	ON CALL PLUS	Caixa	300	6,60	1.980,00
118	LENÇOL DESCART. P/ MACA-TAM. 50CM X 50M Registro MS: P. Unitário: Nove reais e vinte centavos P. Total: Quatrocentos e sessenta reais	ORTOFEN	Rolo	50	9,20	460,00
119	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 CXC/100UND Registro MS: P. Unitário: Noventa e sete reais P. Total: Nove mil e setecentos reais	DESCARAPCK	CX	100	97,00	9.700,00
120	LUVA ESTERIL Nº 7,0 PCT C/2 LUVAS Registro MS: P. Unitário: Noventa e sete centavos P. Total: Cento e noventa e quatro reais	DESCARPACK	Par	200	0,97	194,00
121	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 PCTC/2 LUVAS Registro MS: P. Unitário: Noventa e sete centavos P. Total: Cento e noventa e quatro reais	DESCARPACK	Par	200	0,97	194,00
122	LUVA CIRURG. ESTERIL N º 8,0 PCT C/2 LUVAS Registro MS: P. Unitário: Noventa e sete centavos P. Total: Cento e noventa e quatro reais	DESCARPACK	PAR	200	0,97	194,00
123	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 8,5 - PCT C/2 LUVAS Registro MS: P. Unitário: Noventa e sete centavos P. Total: Cento e noventa e quatro reais	DESCARPCK	PAR	200	0,97	194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

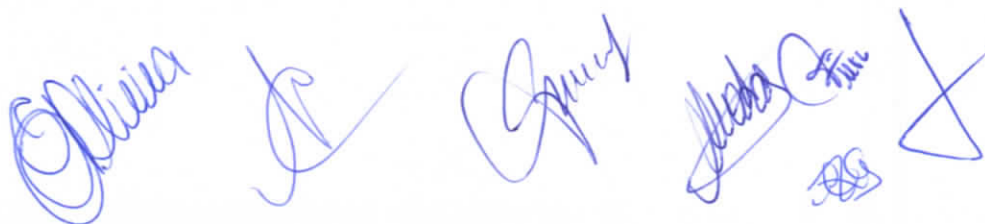
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
124	LUVA HOSP.TALCAD.P/ PROC N CIRURG.TAM G/100UND Registro MS: P. Unitário: Dezesete reais e sessenta e quatro centavos P. Total: Dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais	DESCARPACK	Caixa	600	17,64	10.584,00
	LUVA HOSP TALCAD P/PROC N CIRURG.TAM "M/100UND Registro MS: P. Unitário: Dezesete reais e sessenta e quatro centavos P. Total: Vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais	DESCARAPCK	Caixa	1.200	17,64	21.168,00
126	LUVA HOSP. TALCAD. P/ PROC. N CIRURG.TAM P C/100UN Registro MS: P. Unitário: Dezesete reais e sessenta e quatro centavos P. Total: Vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais	DESCARPACK	Caixa	1.200	17,64	21.168,00
127	MALHA TUBULAR 10CM X 15 METROS Registro MS: P. Unitário: Seis reais e trinta e cinco centavos P. Total: Cento e noventa reais e cinqüenta centavos	MSO	Rolo	30	6,35	190,50
128	MALHA TUBULAR 12CM X 15METROS Registro MS: P. Unitário: Sete reais e quarenta centavos P. Total: Duzentos e noventa e seis reais	MSO	Rolo	40	7,40	296,00
129	MALHA TUBULAR 15CM X 15METROS Registro MS: P. Unitário: Nove reais e noventa centavos P. Total: Trezentos e noventa e seis reais	MSO	Rolo	40	9,90	396,00
130	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 CONTRA BACILO DA TB C/20UN Registro MS: P. Unitário: Quarenta e dois reais e sessenta centavos P. Total: Quatro mil e duzentos e sessenta reais	DESCARAPCK	Caixa	100	42,60	4.260,00
131	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CXC/50UND Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e trinta e cinco centavos P. Total: Oito mil e vinte e cinco reais	DESCARPACK	CX	1.500	5,35	8.025,00
132	MASCARA P/ AEROSOL ADULTO Registro MS: P. Unitário: Treze reais e oitenta centavos P. Total: Seiscentos e noventa reais	NS	PCT	50	13,80	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
MATERIAL DESCARTÁVEL
PP Nº011/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
133	MASCARA P/AEROSSOL INFANTIL Registro MS: P. Unitário: Treze reais e oitenta centavos P. Total: Seiscentos e noventa reais	NS	PCT	50	13,80	690,00
134	MULTIVIAS -C/2 ENTRADAS PCT/1UND Registro MS: P. Unitário: Sessenta e oito centavos P. Total: Sessenta e oito reais	DESCARPACK	PCT	100	0,68	68,00
140	SCALP Nº 19 G CX C/ 100 UND Registro MS: P. Unitário: Vinte reais P. Total: Hum mil e quatrocentos reais	SOLIDOR	Caixa	70	20,00	1.400,00
141	SCALP Nº 21 G CX C/ 100 UND Registro MS: P. Unitário: Vinte reais P. Total: Quatro mil reais	SOLIDOR	Caixa	200	20,00	4.000,00
142	SCALP Nº 23 CX C/ 100 UNID Registro MS: P. Unitário: Vinte reais P. Total: Dez mil reais	SOLIDOR	Caixa	500	20,00	10.000,00
143	SCALP Nº 25 - CX COM 100 UND Registro MS: P. Unitário: Dezenove reais P. Total: Nove mil e quinhentos reais	SOLIDOR	Caixa	500	19,00	9.500,00
147	SERINGA DESC. DE 10ML S/ AGULHA CX C/ 250UND Registro MS: P. Unitário: Oitenta reais P. Total: Oitenta mil reais	DESCARPACK	CAIXA	1.000	80,00	80.000,00
148	SERINGA DESC. 10ML C/ AG 25 X 7 C/250UND Registro MS: P. Unitário: Noventa reais P. Total: Cinquenta e quatro mil reais	DESCARPACK	Caixa	600	90,00	54.000,00
149	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25 X 7 C/250UND Registro MS: P. Unitário: Cento e trinta reais P. Total: Setenta e oito mil reais	DESCARPACK	CAIXA	600	130,00	78.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
150	SERINGA DESC. DE 20ML S/ AGULHA CX C/250 UND Registro MS: P. Unitário: Cento e quinze reais P. Total: Noventa e dois mil reais	DESCARPACK	Caixa	800	115,00	92.000,00
1	SERINGA DESC. DE 3ML C/ AG 13 X4,5 CX C/ 500UND Registro MS: P. Unitário: Noventa e cinco reais P. Total: Dois mil e oitocentos e cinqüenta reais	DESCARPACK	Caixa	30	95,00	2.850,00
152	SERINGA DESC. 03 ML C/ AGULHA 20 X 5,5 CX C/500UND Registro MS: P. Unitário: Cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos P. Total: Três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos	SR	Caixa	25	133,66	3.341,50
153	SERINGA DESC. DE 3ML C/ AG 25X6,0 CXC/500UND Registro MS: P. Unitário: Cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos P. Total: Dois mil, quatro reais e noventa centavos	SR	Caixa	15	133,66	2.004,90
154	SERINGA DESC. 03 ML C/ AG 25X7 C/500 UND Registro MS: P. Unitário: Cento e cinco reais P. Total: Sessenta e três mil reais	DESCARPACK	Caixa	600	105,00	63.000,00
155	SERINGA DESC. 3ML S/ AG CXC/500UND Registro MS: P. Unitário: Setenta reais P. Total: Setenta mil reais	PROCARE	CAIXA	1.000	70,00	70.000,00
156	SERINGA DESC. 05 ML C/ AG 25X7 C/500UND Registro MS: P. Unitário: Cento e vinte e cinco reais P. Total: Cento e vinte e cinco mil reais	DESCARPACK	Caixa	1.000	125,00	125.000,00
157	SERINGA DESC. 05 ML S/AG- CX C/ 500 UNID Registro MS: P. Unitário: Oitenta reais P. Total: Quarenta e oito mil reais	PROCARE	Caixa	600	80,00	48.000,00
159	SERINGA DESC/P/INSULINA/100UI/1ML/C/AG/12,7mm/0,33 Registro MS: P. Unitário: Dois reais e cinqüenta centavos P. Total: Sete mil e quinhentos reais	DESCARPACK	Unidade	3.000	2,50	7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
160	SONDA DE ASP/TRAQUEAL/2FUR/ LAT.Nº04 -50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Oito reais e cinquenta centavos P. Total: Oitenta e cinco reais	CPL	PCT	10	8,50	85,00
	SONDA DE ASP.TRAQUEAL/2FUROS LAT/Nº06/50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Oito reais e setenta centavos P. Total: Oitenta e sete reais	CPL	PCT	10	8,70	87,00
162	SONDA DE ASP/TRAQUEAL/2FUROS LAT/Nº08/50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Oito reais e noventa centavos P. Total: Oitenta e nove reais	CPL	PCT	10	8,90	89,00
163	SONDA ASP/TRAQUEAL/2FUROS/LAT/Nº10/50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Nove reais e quarenta e cinco centavos P. Total: Cento e oitenta e nove reais	CPL	PCT	20	9,45	189,00
164	SONDA DE ASP/TRAQUEAL/2FUROS LAT Nº12 -50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Nove reais e sessenta centavos P. Total: Trezentos e oitenta e quatro reais	CPL	PCT	40	9,60	384,00
165	SONDA DE ASP/TRAQUEAL/2FUROS LAT/Nº14 -50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Dez reais e vinte e oito centavos P. Total: Quinhentos e quatorze reais	CPL	PCT	50	10,28	514,00
166	SONDA DE ASP/TRAQUEAL/2FUROS LAT/Nº16 /50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Onze reais e quarenta centavos P. Total: Trezentos e quarenta e dois reais	CPL	PCT	30	11,40	342,00
167	SONDA DE ASP/TRAQUEAL/2FUROS LAT/Nº18/50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Doze reais e trinta centavos P. Total: Trezentos e sessenta e nove reais	CPL	PCT	30	12,30	369,00
168	SONDA DE ASP/TRAQUEAL/2FUROS LAT/Nº20/50CM/12UND Registro MS: P. Unitário: Treze reais e oitenta e cinco centavos P. Total: Cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos	CPL	PCT	10	13,85	138,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
MATERIAL DESCARTÁVEL
PP N.º011/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
170	SONDA DE FOLEY Nº 14 CXC/10 UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e dois reais e vinte centavos P. Total: Novecentos e sessenta e seis reais	SOLIDOR	CX	30	32,20	966,00
	SONDA DE FOLEY 18 - CXC/10 UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e dois reais e vinte centavos P. Total: Novecentos e sessenta e seis reais	SOLIDOR	Caixa	30	32,20	966,00
172	SONDA DE FOLEY 20 - CXC/10 UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e um reais e noventa e dois centavos P. Total: Trezentos e dezanove reais e vinte centavos	SOLIDOR	CAIXA	10	31,92	319,20
173	SONDA DE FOLEY 22 -CXC/10 UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e dois reais e sessenta e dois centavos P. Total: Trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos	SOLIDOR	Caixa	10	32,62	326,20
175	SONDA DE FOLEY Nº18 -3 VIAS C/ BALAO 30 ccC/10UN Registro MS: P. Unitário: Trinta e oito reais e setenta e oito centavos P. Total: Hum mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos	LAMEDID	CX	30	38,78	1.163,40
176	SONDA DE FOLEY Nº24 /3 VIAS C/BALAO 30 ccC/10UND Registro MS: P. Unitário: Trinta e oito reais e trinta e oito centavos P. Total: Trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos	LAMEDID	CX	10	38,38	383,78
177	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 PCT C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos P. Total: Cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos	SOLIDOR	PCT	1	52,37	52,37
178	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e dois reais P. Total: Cinquenta e dois reais	SOLIDOR	PCT	1	52,00	52,00
179	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos P. Total: Cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos	SOLIDOR	PCT	1	53,56	53,56

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
180	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos P. Total: Cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos	SOLIDOR	PCT	1	53,74	53,74
	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 PCT C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e três reais e trinta e dois centavos P. Total: Cinquenta e três reais e trinta e dois centavos	SOLIDOR	PCT	1	53,32	53,32
182	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e dois reais e quatro centavos P. Total: Cinquenta e dois reais e quatro centavos	SOLIDOR	PCT	1	52,04	52,04
183	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e um reais e noventa e seis centavos P. Total: Cinquenta e um reais e noventa e seis centavos	SOLIDOR	PCT	1	51,96	51,96
184	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e três reais e noventa e um centavos P. Total: Cinquenta e três reais e noventa e um centavos	SOLIDOR	PCT	1	53,91	53,91
185	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e três reais P. Total: Cinquenta e três reais	SOLIDOR	PCT	1	53,00	53,00
186	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 PCT C/12UND Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos P. Total: Cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos	SOLIDOR	PCT	1	54,23	54,23
187	SONDA URETAL Nº 08 PCT C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Sete reais e seis centavos P. Total: Setenta reais e sessenta centavos	SOLIDOR	Pacote	10	7,06	70,60
188	SONDA URETAL Nº 10 PCT C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Sete reais e seis centavos P. Total: Cento e vinte e sete reais e oito centavos	SOLIDOR	PACOTE	18	7,06	127,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
189	SONDA URETRAL Nº12 PCT C/ 12 UND Registro MS: P. Unitário: Sete reais e seis centavos P. Total: Cento e vinte e sete reais e oito centavos	SOLIDOR	Pacote	18	7,06	127,08
	SONDA URETRAL Nº 14 - PCT C/ 12UND Registro MS: P. Unitário: Sete reais e seis centavos P. Total: Cento e vinte e sete reais e oito centavos	SOLIDOR	PACOTE	18	7,06	127,08
191	SONDA URETRAL Nº 16 - PCT C/ 12 UND Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e setenta centavos P. Total: Cento e dezessete reais e cinquenta centavos	SOLIDOR	PACOTE	25	4,70	117,50
192	SONDA URETRAL Nº 18 PCT C/12 UND Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e noventa centavos P. Total: Oitenta e oito reais e vinte centavos	SOLIDOR	Pacote	18	4,90	88,20
193	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Registro MS: P. Unitário: Nove reais e cinquenta centavos P. Total: Novecentos e cinquenta reais	SOLIDOR	UNIDADE	100	9,50	950,00
194	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UND Registro MS: P. Unitário: Vinte e oito reais P. Total: Trinta mil e oitocentos reais	ON CALL PLUS	Caixa	1.100	28,00	30.800,00
195	TOUCA DESC. PCT C/ 100 UNIDADES Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e cinquenta centavos P. Total: Hum mil e cem reais	DESCARPACK	Pacote	200	5,50	1.100,00

Olivera
Guar
[Signature]
[Signature]
[Signature]



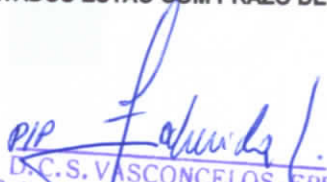
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS
 MATERIAL DESCARTÁVEL
 PP Nº011/2019
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 19 de fevereiro de 2019; às 9:00hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						1.142.928,60
Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos						

Santarém(PA) 07 DE FEVEREIRO DE 2019

- A) IMPOSTOS, TAXAS E FRETE INCLUSO:
- B) PROCEDENCIA NACIONAL:
- C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS;A CONTAR DA DATA DESTA;
- D) PRAZO DE ENTREGA: IIMEDIATO OU NÃO SUPERIOR A DEZ(10) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA DO FUNDO MUN.
- E) LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
- F) PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
 BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 4415-6 C/C 36.398-7
- G) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO EDITA
- H) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M.
- I) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
- J) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MES


 D.C.S. VASCONCELOS - EPP
 Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
 CPF: 585.951.922-91 - RG: 3157.466 SSP/PA
 Representante Legal





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019/PMO.
DATA ABERTURA: 19/02/2019 - Horário: 09:00HS.

Envelope Nº 1 – Proposta de Preços



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Tva. Sorriso de Maria, 181-JARDIM SANTARÉM-SANTARÉM-PA.
TELEFAX: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2019/PMO/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º017/2019/PMO.
DATA ABERTURA: 19/02/2019 - Horário: 09:00HS.

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME – CIRÚRGICA TAPAJÓS**, CNPJ nº34.915.637/0001-20, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2019/PMO** e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias
- b) Os dados bancários são:

Banco DO BRASIL S/A.

Agencia: 4.415-6 – Conta: 34.872-4

- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 07 (Sete) dias uteis.
- d) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Santarém – PA. 14 de Fevereiro de 2019.

Evaldo Araújo Cavalcante

RG: 3129459 SSP - PA.

CPF nº 098.819.642-53

Diretor Proprietário

34 915.637/0001-20

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA

Trav. Sorriso de Maria n.º 181
Jardim Santarém - CEP 68.030-580

Santarém - Pará



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. - CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20 - CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria, 181 - JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437 / CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA

ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abaixador de língua PCT. C/100 UND. P. TOTAL: Duzentos e quarenta e cinco reais.	PCT	PCT.	70	Theoto	3,50	245,00
2	Agulha descartável 20x 5,5 P. TOTAL: Seiscentos e sessenta e cinco reais.	CAIXA	caixa c/100 unidades	100	L. Import	6,65	665,00
3	Agulha descartável 25x6 P. TOTAL: Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.	CAIXA	caixa c/100 unidades	50	L. Import	6,65	332,50
4	Agulha descartável 40x12 P. TOTAL: Seiscentos e vinte reais.	CAIXA	caixa c/100 unidades	100	Descarpack	6,20	620,00
5	Agulha descartável 13/0,45 P. TOTAL: Quinhentos e noventa reais.	CAIXA	caixa c/100 unidades	100	Descarpack	5,90	590,00
6	Agulha descartável 25/7 P. TOTAL: Hum mil, cento e oitenta reais.	CAIXA	caixa c/100 unidades	200	Descarpack	5,90	1.180,00
7	Agulha descartável 30/8 P. TOTAL: Hum mil, cento e oitenta reais.	CAIXA	caixa c/100 unidades	200	Descarpack	5,90	1.180,00
8	Águlha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 5 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). P. TOTAL: Quinhentos e oitenta e quatro reais.	CAIXA	caixa c/100 unidades	20	L. Import	29,20	584,00
9	Águlha p/ aplicação de insulina com caneta. Comprimento 8 mm (3/16") Calibre 0,25 mm (31). P. TOTAL: Quinhentos e oitenta e quatro reais.	CAIXA	caixa c/100 unidades	20	L. Import	29,20	584,00
10	Agulhas para coleta múltipla de sangue a vácuo, agulha 25 x 7mm (22g 1) P. TOTAL: Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos.	CAIXA	caixa c/100 unidades	8	L. Import	30,94	247,52
13	Algodão hidrófilo 500g P. TOTAL: Dois mil, duzentos e oitenta reais.	ROLO	rolo c/500g	200	Nathalya	11,40	2.280,00
14	Atadura de algodão ortopédico largura 10cm P. TOTAL: Hum mil, duzentos e sessenta reais.	PCT	pct. c/12 unid.	300	C. Textil	4,20	1.260,00
15	Atadura de algodão ortopédico largura 15cm P. TOTAL: Hum mil, oitocentos e noventa reais.	PCT	pct. c/12 unid.	300	C. Textil	6,30	1.890,00
16	Atadura de algodão ortopédico largura 20cm P. TOTAL: Dois mil, quinhentos e vinte reais.	PCT	pct. c/12 unid.	300	C. Textil	8,40	2.520,00
17	Atadura de crepe 10cm x 4,50m 18fios/cm2 P. TOTAL: Cinco mil, cento e oitenta reais.	PCT	pct. c/12 unid.	1000	America	5,18	5.180,00
18	Atadura de crepe 12cm x 4,50m 18fios/cm2 P. TOTAL: Seis mil, seiscentos e noventa reais.	PCT	pct. c/12 unid.	1000	America	6,69	6.690,00
19	Atadura de crepe 15cm x 4,50m 18fios/cm2 P. TOTAL: Sete mil e seicentos reais.	PCT	pct. c/12 unid.	1000	America	7,60	7.600,00
20	Atadura de crepe 20cm x 4,50m 18fios/cm2 P. TOTAL: Dez mil, novecentos e noventa reais.	PCT	pct. c/12 unid.	1000	America	10,99	10.990,00

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA

ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	Atadura gessada hospitalar 10 CM	RL	Rolo c/ 3 metros	200	Ortofen	1,56	312,00
P. TOTAL: Trezentos e doze reais.							
22	Atadura gessada hospitalar 12 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	Ortofen	2,06	618,00
P. TOTAL: Seiscentos e dezoito reais.							
23	Atadura gessada hospitalar 15 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	Ortofen	2,28	684,00
P. TOTAL: seiscentos e oitenta e quatro reais							
24	Atadura gessada hospitalar 20 cm	RL	Rolo c/ 3 metros	300	Ortofen	4,06	1.218,00
P. TOTAL: hum mil, duzentos e dezoito reais.							
26	Bolsa coletora urina fechado 2000 ml coletor de urina, sistema fechado.	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	Solidor	3,64	1.456,00
P. TOTAL: Hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais.							
27	Bolsa de colostomia, com adesivo micro poroso, pré-ortada em 19 mm, recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado, transparente e opaca, bolsa transparente com forro de PE perfurado, bolsa opaca com forro de TNT, bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), bolsa drenável, acompanha régua de medida de abertura de estoma.	UNID	pacote c/ 1 unidade	800	Vital Gold	8,50	6.800,00
P. TOTAL: Seis mil e oitocentos reais.							
28	Caixa coletora perfurocortante 13 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	Descarbox	3,60	1.440,00
P. TOTAL: Hum mil, quatrocentos e quarenta reais.							
29	Caixa coletora perfurocortante 20 Lt	UNID	pacote c/ 1 unidade	400	Descarbox	5,10	2.040,00
P. TOTAL: Dois mil e quarenta reais.							
-	Cateter intravenoso nº 14g hospitalar	CAIXA	cx.a.c/100 unid.	24	Descarpack	63,80	1.531,20
P. TOTAL: hum mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos.							
37	Cateter intravenoso nº 16g hospitalar	CAIXA	cx.a.c/100 unid.	48	Descarpack	63,80	3.062,40
P. TOTAL: Tres mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos.							
38	Cateter intravenoso nº 18g hospitalar	CAIXA	cx.a.c/100 unid.	120	Descarpack	63,80	7.656,00
P. TOTAL: Sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais.							
39	Cateter intravenoso nº 20g hospitalar	CAIXA	cx.a.c/100 unid.	24	Descarpack	63,80	1.531,20
P. TOTAL: hum mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos.							
40	Cateter intravenoso nº 22g hospitalar	CAIXA	cx.a.c/100 unid.	72	Descarpack	63,80	4.593,60
P. TOTAL: Quatro mil, quinhentos e noventa e tres reais e sessenta centavos.							
41	Cateter intravenoso nº 24g hospitalar	CAIXA	cx.a.c/100 unid.	360	Descarpack	72,50	26.100,00
P. TOTAL: Vinte e seis mil e cem reais.							
42	Cateter tipo óculos para oxigênio - adulto	PCT	pacote c/1 unidade	400	Medsonda	0,85	340,00
P. TOTAL: Trezentos e quarenta reais.							
43	Cateter tipo óculos para oxigênio - infantil	PCT	pacote c/1 unidade	400	Medsonda	1,23	492,00
P. TOTAL: Quatrocentos e noventa e dois reais.							

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM
FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA
ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
44	Compressa campo operatório 50 cm x 45 cm	PCT	pacote c/50 unid.	100	Medbras	49,30	4.930,00
	P. TOTAL: Quatro mil, novecentos e trinta reais.						
45	Copo umidificador para o oxigênio adulto c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	Daru	6,20	124,00
	P. TOTAL: Cento e vinte e quatro Reais.						
46	Copo umidificador para oxigênio infantil c/ mascara	PCT	pacote c/ 1 kit	20	Daru	6,20	124,00
	P. TOTAL: Cento e vinte e quatro Reais.						
53	Equipo macrogotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/500 unidades	50	L. Import	427,00	21.350,00
	P. TOTAL: Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais.						
54	Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado	CAIXA	caixa c/500 unidades	10	L. Import	644,00	6.440,00
	P. TOTAL: Seis mil, quatrocentos e quarenta reais.						
55	Esparadrapo de tecido 10cmx4,5m	RL	unidade	1.836	Missner	5,90	10.832,40
	P. TOTAL: Dez mil, Oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos.						
56	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	88,00	440,00
	P. TOTAL: Quatrocentos e quarenta reais.						
57	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 1	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Technofio	93,80	469,00
	P. TOTAL: Quatrocentos e sessenta e nove reais.						
59	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	88,00	440,00
	P. TOTAL: Quatrocentos e quarenta reais.						
60	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	88,00	440,00
	P. TOTAL: Quatrocentos e quarenta reais.						
61	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	88,00	440,00
	P. TOTAL: Quatrocentos e quarenta reais.						
62	Fio catepute cromado c/a cil. 3cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Technofio	118,00	590,00
	P. TOTAL: Quinhentos e noventa reais.						
63	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Technofio	78,00	390,00
	P. TOTAL: Trezentos e noventa reais.						
64	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 1	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	78,00	390,00
	P. TOTAL: Trezentos e noventa reais.						
66	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	88,00	440,00
	P. TOTAL: Quatrocentos e quarenta reais.						
67	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	88,00	440,00
	P. TOTAL: Quatrocentos e quarenta reais.						
68	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	100,00	500,00
	P. TOTAL: Quinhentos reais.						
69	Fio catepute cromado c/a cil. 4cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	118,00	590,00
	P. TOTAL: Quinhentos e noventa reais.						

Olivia

Adriana

Manoel



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA
ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
70	Fio catepute simples c/ag 4 cm nº 0	CAIXA	caixa c/24 unid.	10	Shalon	88,00	880,00
	P. TOTAL: Oitocentos e oitenta reais.						
71	Fio catepute simples c/ag 4 cm nº 1	CAIXA	caixa c/24 unid.	30	Shalon	93,80	2.814,00
	P. TOTAL: Dois mil, oitocentos e quatorze reais.						
73	Fio catepute simples c/ag 4 cm nº 2-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	50	Shalon	88,00	4.400,00
	P. TOTAL: Quatro mil e quatrocentos reais.						
74	Fio catepute simples c/ag 4 cm nº 3-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	30	Shalon	88,00	2.640,00
	P. TOTAL: Dois mil, seiscentos e quarenta reais.						
75	Fio catepute simples c/ag 3 cm nº 4-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	10	Shalon	78,00	780,00
	P. TOTAL: Setecentos e oitenta reais.						
76	Fio catepute simples c/ ag 3 cm nº 5-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	10	Shalon	93,80	938,00
	P. TOTAL: Novecentos e trinta e oito reais.						
77	Fio de seda c/ agulha nº 0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	42,20	211,00
	P. TOTAL: Duzentos e onze reais.						
78	Fio de seda c/ agulha nº 2-0	CAIXA	caixa c/24 unid.	5	Shalon	42,20	211,00
	P. TOTAL: Duzentos e onze reais.						
79	Fio de seda c/ agulha nº 3-0	CAIXA	caixa c/24 Env.	5	Shalon	42,20	211,00
	P. TOTAL: Duzentos e onze reais.						
80	Fio de seda c/ agulha cortante 3cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	5	Shalon	42,20	211,00
	P. TOTAL: Duzentos e onze reais.						
81	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm. nº 0	CAIXA	caixa c/ 24 unidades	200	Donatti	30,00	6.000,00
	P. TOTAL: Seis mil reais.						
82	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm. nº 1	CX	caixa c/ 24 unidades	100	Shalon	37,00	3.700,00
	P. TOTAL: Tres mil e setecentos reais.						
83	Fio Mononylon c/ agulha cortante 4cm. nº 2-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	Donatti	30,00	6.000,00
	P. TOTAL: Seis mil reais.						
84	Fio Mononylon c/agulha cortante 4cm nº 3-0	CX	caixa c/ 24 unidades	200	Shalon	37,00	7.400,00
	P. TOTAL: Sete mil e quatrocentos reais.						
85	Fio Mononylon c/agulha cortante 4cm nº 4-0	CX	caixa c/ 24 unidades	100	Shalon	37,00	3.700,00
	P. TOTAL: Tres mil e setecentos reais.						
86	Fio Mononylon c/agulha cortante 4cm nº 5-0	CX	caixa c/ 24 unidades	30	Shalon	37,00	1.110,00
	P. TOTAL: Hum mil, cento e dez reais.						
89	Fita de autoclave rolo com 19mm	ROLO	Rolo c/30 metros	100	Eurocel	4,00	400,00
	P. TOTAL: quatrocentos reais.						
92	Fixador citológico c/100 ml	FRC	Frc.c/100ml	50	Adlin	5,70	285,00
	P. TOTAL: Duzentos e oitenta e cinco reais.						

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA

ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
93	Fralda Geriátrica Tamanho G	PCT	pct.c/6 unid.	400	Descarpack	6,20	2.480,00
P. TOTAL: Dois mil, quatrocentos e oitenta reais.							
94	Fralda Geriátrica Tamanho GG	UNID	pct.c/6 unid.	400	Descarpack	6,80	2.720,00
P. TOTAL: Dois mil, setecentos e vinte reais.							
95	Fralda Geriátrica Tamanho M	UNID	pct.c/6 unid.	400	Descarpack	6,20	2.480,00
P. TOTAL: Dois mil, quatrocentos e oitenta reais.							
96	Fralda Geriátrica Tamanho P	UNID	pct.c/6 unid.	400	Descarpack	5,00	2.000,00
P. TOTAL: Dois mil reais.							
	Gaze (compressa de gaze) 7,5 x 7,5 cm, 13 fios	PCT	pct. c/500 Unid.	1200	Clean	8,30	9.960,00
P. TOTAL: Nove mil, novecentos e sessenta reais.							
99	Gaze em rolo tipo queijo com 13 fios, 8 dobras de 91cmx91m	ROLO	unidade	2000	Clean	20,80	41.600,00
P. TOTAL: Quarenta e um mil e seiscentos reais.							
100	Gel p/ eletrodos fco c/ 1 kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	Adlin	6,80	340,00
P. TOTAL: Trezentos e quarenta reais.							
101	Gel p/ ultrassonografia Fco c/ 1 kg	FCO	Fraco c/ 1kg	50	Adlin	6,80	340,00
P. TOTAL: Trezentos e quarenta reais.							
102	GLICOSÍMETRO - Fácil de utilização e navegação pelas telas; resultados rápidos (em 5 segundos), com uma gota mínima de sangue (1µ); Memória para as medições com data e hora; Guarda as médias dos últimos 14 e 30 dias. Conteúdo: 01 Monitor de glicemia; 10 Tiras - teste; 10 Lancetas; 01 Lancetador; 01 Bolsa para transporte; 01 Manual de usuário, tipo ON CALL PLUS	UND	unidade	80	On Call Plus	58,80	4.704,00
P. TOTAL: Quatro mil, setecentos e quatro reais.							
	Jaleco descartável em TNT, sem manga, tam. Médio.	UND	unidade	200	Innova	1,38	276,00
P. TOTAL: Duzentos e setenta e seis reais.							
106	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. ADULTO	KIT	kit	400	Premium	95,00	38.000,00
P. TOTAL: Trinta e oito mil reais.							
107	Kit completo de aparelho para aferição de pressão arterial, contendo: Estetoscópio, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex de qualidade superior, Braçadeira em nylon (ou algodão) com fecho de velcro. INFANTIL	KIT	kit	30	Premium	103,00	3.090,00
P. TOTAL: Tres mil e noventa reais.							
108	Kit completo para realização do exame de papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta lâminas, 1 par de luvas e 1 espêculo Tamanho G.	KIT	kit	600	Adlin	1,89	1.134,00
P. TOTAL: Hum mil, cento e trinta e quatro reais.							

Olivia

[Signature]

[Signature]

[Signatures]



F. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA
ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
109	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho M. P. TOTAL: Dois mil, cento e noventa e sete reais.	KIT	kit	1300	Adlin	1,69	2.197,00
110	Kit completo para realização do exame de Papanicolau, contendo: 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo Tamanho P. P. TOTAL: Hum mil, setenta e um reais.	KIT	kit	700	Adlin	1,53	1.071,00
	Lâmina de bisturi nº15 P. TOTAL: Quatrocentos e sessenta e dois reais.	CX	caixa c/100 unid.	20	Advantive	23,10	462,00
113	Lâmina de bisturi nº23 P. TOTAL: Tres mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais.	CX	caixa c/100 unid.	150	maxicor	25,70	3.855,00
114	Lâmina de bisturi nº24 P. TOTAL: Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais.	CX	caixa c/100 unid.	50	Advantive	23,10	1.155,00
115	Lâmina fosca de vidro 26x76 mm P. TOTAL: Setenta e oito reais.	CX	caixa c/ 50 unidades	20	Adlin	3,90	78,00
117	Lancetas estéreis para punção capilar PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS P. TOTAL: Hum mil, setecentos e dez reais.	CX	caixa c/100 unid.	300	Medelevenson	5,70	1.710,00
118	Lençol descartável para maca 50 cm x 50 metros P. TOTAL: Duzentos e cinquenta e cinco reais.	ROLO	rolo c/ 50 metros	50	Descarbox	5,10	255,00
119	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 P. TOTAL: Nove mil, seiscentos e sessenta reais.	cx.	caixa c/100 unid.	100	Descatpack	96,60	9.660,00
120	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 0 P. TOTAL: Cento e noventa e quatro reais.	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	Descatpack	0,97	194,00
121	Luva cirúrgica estéril longa nº 7. 5 P. TOTAL: Cento e noventa e quatro reais.	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	Descatpack	0,97	194,00
122	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 0 P. TOTAL: Cento e noventa e quatro reais.	PAR	pacot luvas e c/ 2	200	Descatpack	0,97	194,00
123	Luva cirúrgica estéril longa nº 8. 5 P. TOTAL: Cento e noventa e quatro reais.	PAR	pacote c/ 2 luvas	200	Descatpack	0,97	194,00
124	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "G" P. TOTAL: Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais.	CX	caixa c/100 unid.	600	Descatpack	17,98	10.788,00
125	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "M", P. TOTAL: Vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais.	CX	caixa c/100 unid.	1200	Descatpack	17,98	21.576,00
126	Luva hospitalar talcada p/procedimentos não cirúrgicos Tam. "P", P. TOTAL: Vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais.	CX	caixa c/100 unid.	1200	Descatpack	17,98	21.576,00



F. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437/CEL: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA

ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
127	Malha tubular 10 cm. x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	30	Mso	7,33	219,90
P. TOTAL: Duzentos e dezenove reais e noventa centavos.							
128	Malha tubular 12 cm. x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	Mso	8,54	341,60
P. TOTAL: Trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos.							
129	Malha tubular 15 cm. x 15 metros	RL	rolo c/ 15 metros	40	Mso	11,00	440,00
P. TOTAL: Quatrocentos e quarenta reais.							
130	Máscara de proteção n95 contra o bacilo da tuberculose	CX	caixa c/ 20 unidades	100	Descarpack	42,00	4.200,00
P. TOTAL: Quatro mil e duzentos reais.							
131	Máscara descartável tripla c/ elástico	CX	caixa c/ 50 unidades	1500	Descarpack	5,32	7.980,00
P. TOTAL: Sete mil, novecentos e oitenta reais.							
132	Máscara para aerossol adulto	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	Solidor	5,30	265,00
P. TOTAL: Duzentos e sessenta e cinco reais.							
133	Máscara para aerossol infantil	PCT	pacote c/ 1 unidade	50	Solidor	5,30	265,00
P. TOTAL: Duzentos e sessenta e cinco reais.							
134	Multivia com 2 entradas	PCT	pct. c/1 unid.	100	VitalGold	0,60	60,00
P. TOTAL: Sessenta reais.							
135	Papel grau cirúrgico tubular 150mmx100m p/esterilização em autoclave	UNID	unidade	200	Harbo	65,00	13.000,00
P. TOTAL: Treze mil reais.							
137	Saco de lixo hospitalar 100 L	PCT	pct.c/10 unid.	800	Nekplast	3,47	2.776,00
P. TOTAL: Dois mil, setecentos e setenta e seis reais.							
	Saco de lixo hospitalar 50L	PCT	pct.c/10 unid.	800	Nekplast	2,38	1.904,00
P. TOTAL: Hum mil, novecentos e quatro reais.							
139	Saco de lixo hospitalar 30L	PCT	pct.c/10 unid.	600	Nekplast	1,68	1.008,00
P. TOTAL: Hum mil e oito reais.							
140	Scalp nº 19	CAIXA	caixa c/100 unid.	70	L. Import	19,00	1.330,00
P. TOTAL: Hum mil trezentos e trinta reais.							
141	Scalp nº 21	CAIXA	caixa c/100 unid.	200	L. Import	19,00	3.800,00
P. TOTAL: Tres mil e oitocentos reais.							
142	Scalp nº 23	CAIXA	caixa c/100 unid.	500	L. Import	19,00	9.500,00
P. TOTAL: Nove mil e quinhentos reais.							
143	Scalp nº 25	CAIXA	caixa c/100 unid.	500	L. Import	19,00	9.500,00
P. TOTAL: Nove mil e quinhentos reais.							
144	Scalp nº 27	CAIXA	caixa c/100 unid.	200	L. Import	19,00	3.800,00
P. TOTAL: Tres mil e oitocentos reais.							
147	Seringa descartável 10 ml sem agulha	CAIXA	caixa c/250 unid.	1000	S R	75,39	75.390,00
P. TOTAL: Setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais.							

Maria

R

Maria

Maria



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. - CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20 - CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria, 181 - JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437 / CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA

ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
148	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	CAIXA	caxa c/250 unid.	600	S R	92,96	55.776,00
P. TOTAL: Cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais.							
149	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	CAIXA	caxa c/250 unid.	600	S R	133,17	79.902,00
P. TOTAL: Setenta e nove mil, novecentos e dois reais.							
150	Seringa descartável 20 ml sem agulha	CAIXA	caxa c/250 unid.	800	S R	116,58	93.264,00
P. TOTAL: Noventa e tres mil, duzentos e sessenta e quatro reais.							
	Seringa descartável 3 ml com agulha 13x4,5	CAIXA	caxa c/500 unid.	30	S R	120,12	3.603,60
P. TOTAL: Tres mil, seiscentos e tres reais e sessenta centavos.							
152	Seringa descartável 3ml com agulha 20x5,5	CAIXA	caxa c/500 unid.	25	S R	133,66	3.341,50
P. TOTAL: Tres mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos.							
153	Seringa descartável 3ml com agulha 25x6,0	CAIXA	caxa c/500 unid.	15	S R	133,66	2.004,90
P. TOTAL: Dois mil, quatro reais e noventa centavos.							
154	Seringa descartável 3ml com agulha 25x7,0	CAIXA	caxa c/500 unid.	600	S R	111,72	67.032,00
P. TOTAL: Sessenta e sete mil, trinta e dois reais.							
155	Seringa descartável 3ml sem agulha	CAIXA	caxa c/500 unid.	1000	S R	76,65	76.650,00
P. TOTAL: Sertenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais							
156	Seringa descartável 5ml com agulha 25x7	CAIXA	caxa c/500 unid.	1000	S R	120,40	120.400,00
P. TOTAL: Cento e vinte mil e quatrocentos reais							
157	Seringa descartável 5ml sem agulha	CAIXA	caxa c/500 unid.	600	S R	85,40	51.240,00
P. TOTAL: cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais							
159	Seringas, descartável para insulina 100 ui (1ml), com agulha fixa de 12,7 mm comprimento (1/2) e 0,33 calibre (29g), estéril.	UNID	embalagem c/ 1 unidade	3000	S R	0,54	1.620,00
P. TOTAL: Hum mil seiscentos e vinte reais							
160	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 04	PCT	pct.c/12 unid.	10	Medonda	6,38	63,80
P. TOTAL: sessenta e tres reais e oitrenta centavos							
161	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 06	PCT	pct.c/12 unid.	10	Medonda	6,52	65,20
P. TOTAL: sessenta e cinco reais e vinte centavos							
162	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 08	PCT	pct.c/12 unid.	10	Medonda	6,75	67,50
P. TOTAL: sessenta e sete reais e cinquenta centavos							
163	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos laterais 50 cm nº 10	PCT	pct.c/12 unid.	20	Medonda	7,06	141,20
P. TOTAL: cento e quarenta e um reais e vinte centavos							
164	Sonda de aspiração traqueal c/2 furos lateral 50cm nº12	PCT	pct.c/12 unid.	40	Medonda	7,39	295,60
P. TOTAL: duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos.							
165	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 14	PCT	pct.c/12 unid.	50	Medonda	7,56	378,00
P. TOTAL: trezentos e setenta e oito reais							

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

F. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME.-CIRÚRGICA TAPAJÓS.

CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580

Trv. Sorriso de Maria,181-JARDIM SANTARÉM

FONE: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974

E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REF: PREGAO PRESENCIAL PP. 011/2019/PMO/SEMSA

ABERTURA: 19/02/2019 as 09:00 Hs.

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. P/EMB.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
166	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 16	PCT	pct.c/12 unid.	30	Medonda	8,42	252,60
P. TOTAL: duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos							
167	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50cm nº 18	PCT	pct.c/12 unid.	30	Medonda	9,74	292,20
P. TOTAL: duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos							
168	Sonda de aspiração traqueal com 2 furos lateral 50 cm nº 20	PCT	pct.c/12 unid.	10	Medonda	12,18	121,80
P. TOTAL: cento e vinte e um reais e oitenta centavos							
170	Sonda de Foley nº 14	CX	caixa c/10 unid.	30	Advantive	27,72	831,60
P. TOTAL: oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos							
171	Sonda de foley nº 18	CX	caixa c/10 unid.	30	Advantive	27,72	831,60
P. TOTAL: oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos							
172	Sonda de Foley nº 20	CX	caixa c/10 unid.	10	Advantive	27,72	277,20
P. TOTAL: duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos							
173	Sonda de Foley nº 22	CX	caixa c/10 unid.	10	Advantive	27,72	277,20
P. TOTAL: duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos							
175	Sonda de Foley nº 18 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/10 unid.	30	Advantive	33,88	1.016,40
P. TOTAL: hum mil dezesseis reais e quarenta centavos							
176	Sonda de Foley nº 24 - 3 vias c/ balão de 30 cc	CX	caixa c/10 unid.	10	Advantive	33,88	338,80
P. TOTAL: trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos							
193	Termômetro clínico digital	CX	caixa c/ 1 unidade	100	MedQeco	10,40	1.040,00
P. TOTAL: hum mil e quarenta reais							
194	Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. A tira deve ser compatível com Glicosímetro ofertado.	CX	caixa c/ 50 unidades	1100	On Call plus	28,00	30.800,00
P. TOTAL: trinta mil e oitocentos reais							

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

E. DE A. CAVALCANTE

Endereço Completo

TRAVESSA SORRISO DE MARIA Nº 181 - JARDIM SANTAREM CEP:
68.030-580 - SANTARÉM/PA

Responsável Técnico

LINDOVALDO FERNANDES DE SOUSA

CNPJ

34.915.637/0001-20

Telefone

(93) 3523-1713

Responsável Legal

EVALDO ARAUJO CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.362-9 (1LM132H68W7M)

Data do Cadastro

29/06/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.308402/2009-67

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Nº 21, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 1.161823
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº 251 GLP 06
A 09
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JO-
SÉ/S
CNPJ: 02.376.381/0005-67
PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZAÇÃO:
P92285W477W6 (8.14628.0) AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 632
BAIRRO: CENTRO CEP: 64300000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 06.893.534/0001-70
PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZAÇÃO: P5465X60X243
(8.14625.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA
02
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALE-
ZEA
CNPJ: 14.542.900/0001-29
PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 25616Y651851
(8.14623.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM
109 ROD RAFOSO TAVARES
BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 13052592 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.728.531/0001-60
PROCESSO: 25351.570092.2115043
SOLICITAÇÃO: 2016.01.16.11.2

AUTORIZAÇÃO

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1676-2339

29



EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILLA ENTREGAS RAPI-
DAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZAÇÃO: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COS-
MÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.342.436/0001-48
PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZAÇÃO: 2.05852.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.09791.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.401520/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.15065.5

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASILL, 534-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900614 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 02.360.076/0001-53
PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 3.07209.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.588773/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07208.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03,
LOTE 20, Nº 19, SALA 09
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07210.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO





Diário Oficial da União - Suplemento

EMPRESA: GEOVANIA LUZIA CARDOSO CARMONA ME
 ENDEREÇO: AV. ROMÉU STRAZZI, Nº 325 - SALA. 507
 BAIRRO: VILA SINIBALDI CEP: 15084010 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 13.113.909/0001-06
 PROCESSO: 25351.549098/2014-12
 GYHW3H15XX73 (8.11093.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.549098/2014-12
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
 EXPEDIENTE: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GNMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG
 CNPJ: 07.726.140/0001-90
 PROCESSO: 25351.373176/2006-22
 P6074Y1HHW78 (8.03495.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.373176/2006-22
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATO
 EXPEDIENTE: CORRELATO

EMPRESA: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBA-
 LAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 320
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 88318996 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 04.310.364/0001-29
 PROCESSO: 25351.369778/2015-23
 KWH37W5918M0 (8.12296.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.369778/2015-23
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
 EXPEDIENTE: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGAMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRE-
 SENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
 ENDEREÇO: R. LEONOR CALMON, 44, EDF. EMP. CIDADE
 JARDIM SALA 602, 1203, 1204
 BAIRRO: CANDEAL CEP: 40296210 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.453.009/0001-46
 PROCESSO: 25351.005170/2006-25
 G33M57M2Y6M (8.02893.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.005170/2006-25

EMPRESA: SINMPLA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
 LARES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Alvínia Maria de Jesus, nº 149
 BAIRRO: Centro CEP: 44565000 - VARZEDO/BA
 CNPJ: 22.036.959/0001-10
 PROCESSO: 25351.299214/2015-51
 X041L1HH26M (8.12125.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.299214/2015-51
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
 EXPEDIENTE: CORRELATOS

EMPRESA: E. DE A. CAVALCANTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA SORRISO DE MARIA Nº 181
 BAIRRO: JARDIM SANTAREM CEP: 68030580 - SANTA-
 RÊM/PA
 CNPJ: 34.915.637/0001-20
 PROCESSO: 25351.308402/2009-67
 ILM132H68W7M (8.05362.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.308402/2009-67
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
 EXPEDIENTE: CORRELATOS

EMPRESA: MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., Nº 126,
 BLOCO 1 - SALA 460
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEI-
 RO/RJ
 CNPJ: 07.449.335/0001-30
 PROCESSO: 25351.762959/2008-76
 K6L67MH624L6 (8.04789.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.762959/2008-76
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
 EXPEDIENTE: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAS FIX MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4, LOTE 1235, PAR-
 TE 01
 BAIRRO: GUARÁ - ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200260 - BRA-
 SILIA/DF
 CNPJ: 04.929.171/0001-50
 PROCESSO: 25351.170660/2002-78
 ATIVIDADE/CLASSE
 AUTORIZAÇÃO: 25351.170660/2002-78

EXPEDIENTE: CORRELATOS
 EMPRESA: POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP -
 ME
 ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 03, 50/60 PARTE A
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632310 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 03.098.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.030720/00-51
 AUTORIZAÇÃO: 25351.030720/00-51
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATO
 EXPEDIENTE: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TRT - TISSUE REGENERATION TECHNOLOGIES
 DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 - EPP
 ENDEREÇO: AV. SAGITÁRIO, Nº 138, SALA 308, TORRE 1
 BAIRRO: ALPHAVILLE CONDE I CEP: 06473073 - BARUE-
 RI/SP
 CNPJ: 02.998.899/0001-09
 PROCESSO: 25351.005567/00-23
 AUTORIZAÇÃO: 25351.005567/00-23
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUGANIS Nº 62
 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 02044110 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 69.055.226/0001-96
 PROCESSO: 25351.024221/01-97
 AUTORIZAÇÃO: 25351.024221/01-97
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP -
 ME
 ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 03, 50/60 PARTE A
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632310 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 03.098.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.030720/00-51
 AUTORIZAÇÃO: 25351.030720/00-51
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Tva. Sorriso de Maria, 181-JARDIM SANTARÉM-SANTARÉM-PA.
TELEFAX: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019/PMO.
DATA ABERTURA: 19/02/2019 - Horário: 09:00HS.

DECLARAÇÃO

A empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS**,
CNPJ/MF N.º 34.915.637/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. **IVALDO ARAUJO CAVALCANTE**, Carteira de Identidade nº **3129459** e de CPF nº **098.819.642-53**,
Declara sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo
Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019/PMO**, junto a
Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que se responsabiliza na entrega dos materiais objetos do
presente Termo de Referência e suas especificações.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém – PA. 14 de fevereiro de 2019.



Evaldo Araujo Cavalcante

RG: 3129459 SSP - PA.

CPF nº 098.819.642-53

Diretor Proprietário

┌ 34 915.637/0001-20 ┐

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA

Trav. Sorriso de Maria n.º 181

Jardim Santarém - CEP 68.030-580

Santarém - Pará





└

┘







E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Tva. Sorriso de Maria, 181-JARDIM SANTARÉM-SANTARÉM-PA.
TELEFAX: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2019/PMO/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º017/2019/PMO.
DATA ABERTURA: 19/02/2019 - Horário: 09:00HS.

DECLARAÇÃO

A empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS**, CNPJ/MF N.º34.915.637/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. **IVALDO ARAUJO CAVALCANTE**, Carteira de Identidade nº **3129459** e de CPF nº **098.819.642-53**, Declara sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º. 011/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que na proposta a validade dos produtos ofertados será a partir de 10 (Dez) meses a contar da data de entrega no Almoxarifado do Município, e, se for constatada alguma imperfeição ou irregularidade, ter os produtos devolvidos e a Empresa submetida às penalidades da Lei.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém – PA. 14 de fevereiro de 2019.

Evaldo Araújo Cavalcante

RG: 3129459 SSP - PA.

CPF nº 098.819.642-53

Diretor Proprietário

34 915.637/0001-20

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA

Trav. Sorriso de Maria n.º 181
Jardim Santarém - CEP 68.030-580
Santarém - Pará



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Tva. Sorriso de Maria, 181-JARDIM SANTARÉM-SANTARÉM-PA.
TELEFAX: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



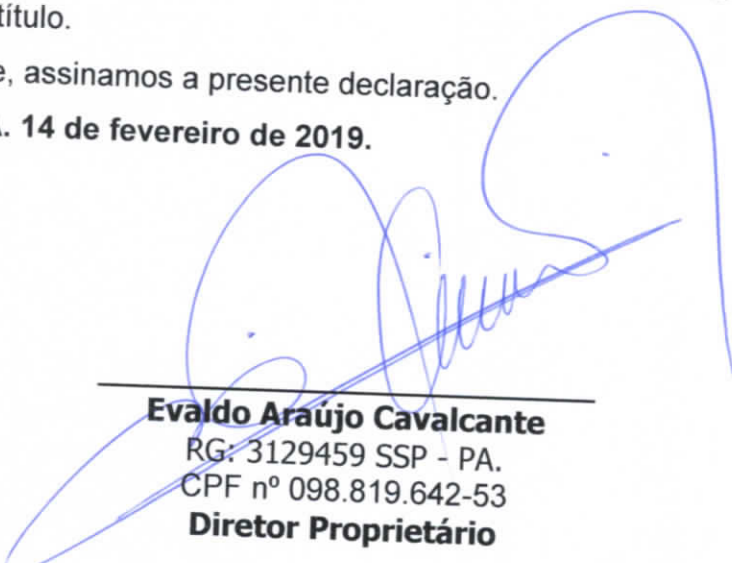
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019/PMO/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019/PMO.
DATA ABERTURA: 19/02/2019 - Horário: 09:00HS.

DECLARAÇÃO

A empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS**, CNPJ/MF N.º 34.915.637/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. **Evaldo Araujo Cavalcante**, Carteira de Identidade nº 3129459 e de CPF nº 098.819.642-53, Declara sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém – PA. 14 de fevereiro de 2019.



Evaldo Araújo Cavalcante
RG: 3129459 SSP - PA.
CPF nº 098.819.642-53
Diretor Proprietário

34 915.637/0001-20

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA

Trav. Sorriso de Maria n.º 181
Jardim Santarém - CEP 68.030-580
Santarém - Pará



E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS
CNPJ: 34.915.637/0001-20-CEP: 68.030-580
Tva. Sorriso de Maria, 181-JARDIM SANTARÉM-SANTARÉM-PA.
TELEFAX: (93)3064-1437/CEL.: 9.9975-4974
E-MAIL: cirurgicatapajos@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2019/PMO/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º017/2019/PMO.
DATA ABERTURA: 19/02/2019 - Horário: 09:00HS.

DECLARAÇÃO

A empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME. – CIRÚRGICA TAPAJÓS**, CNPJ/MF N.º**34.915.637/0001-20**, por meio de seu representante legal o Sr. **IVALDO ARAUJO CAVALCANTE**, Carteira de Identidade nº 3129459 e de CPF nº 098.819.642-53, **Declara** sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º. 011/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que se responsabiliza em entregar os materiais técnicos descartáveis no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega dos materiais técnicos descartáveis.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém – PA. 14 de fevereiro de 2019.

Evaldo Araújo Cavalcante

RG: 3129459 SSP - PA.

CPF nº 098.819.642-53

Diretor Proprietário

34 915.637/0001-20

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA

Trav. Sorriso de Maria n.º 181
Jardim Santarém - CEP 68.030-580
Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 309** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 011/2019/PMO/SEMSA - PARA REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017